

Item 253: Tubo Eletroduto EL 1. ¼ PVC NBR 15465

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 297,62

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	20	R\$ 37,62 (un)	-	R\$ 37,62	R\$ 752,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 30,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 30,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária			NºPregão:82023 UASG:925532	22/03/2023 R\$ 52,85
Valor Unitário					R\$ 37,62

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 37,62

Item 254: Tubo Eletroduto EL 1. ½ PVC NBR 15465

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	20	R\$ 38,43 (un)	-	R\$ 38,43	R\$ 768,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 30,00
Valor Unitário					R\$ 30,00

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT			16946_0052023	13/03/2023 R\$ 45,80
2	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT			16946_0052023	13/03/2023 R\$ 39,50
Valor Unitário					R\$ 42,65

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 38,43

Item 255: Arco de serra regulável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 56,00 (un)	-	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão Preço
1	Forparts				10/05/2023 R\$ 56,00 16:03:02
2	Forparts				10/05/2023 R\$ 56,00 16:03:00
Valor Unitário					R\$ 56,00

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA			1307-Compra direta	16/09/2022 R\$ 56,00



000131

(000002)

R\$ 56,00

Valor Unitário

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,00

Item 256: Cavadeira Goiva c/cabo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	4	R\$ 73,65 (un)	-	R\$ 73,65	R\$ 294,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			NºPregão:252023 LASC:985041	03/05/2023 R\$ 80,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro			NºPregão:372021 UASG:771100	04/04/2023 R\$ 84,34
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS			NºPregão:82023 LASC:986411	30/03/2023 R\$ 56,60
Valor Unitário					R\$ 73,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,65

Item 257: Cesto telado de arame, para carga de até 40kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	5	R\$ 49,94 (un)	-	R\$ 49,94	R\$ 249,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA			00001423	14/02/2023 R\$ 48,00
2	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE			OC: 855800801002022OC00020	13/06/2022 R\$ 25,29
3	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE			OC: 855800801002022OC00020	13/06/2022 R\$ 76,54
Valor Unitário					R\$ 49,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,94

Item 258: Chave Biela 17mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	5	R\$ 51,86 (un)	-	R\$ 51,86	R\$ 259,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:19042022 UASG:943001	18/11/2022 R\$ 47,40
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:13622022 UASG:943001	25/08/2022 R\$ 49,17
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ªBrigada de Infantaria Motorizada 47ºBatalhão de Infantaria			NºPregão:52022 UASG:160147	07/07/2022 R\$ 59,00
Valor Unitário					R\$ 51,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,86



Item 259: Chave Biela 19mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18	5	R\$ 61,57 (un)	-	R\$ 61,57	R\$ 307,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul			NºPregão:342023 UASG:163114	05/04/2023 R\$ 57,97
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ªBrigada de Infantaria Motorizada 47ºBatalhão de Infantaria			NºPregão:52022 UASG:160147	07/07/2022 R\$ 67,75
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ªBrigada de Infantaria Motorizada 47ºBatalhão de Infantaria			NºPregão:52022 UASG:160147	07/07/2022 R\$ 59,00
Valor Unitário					R\$ 61,57
Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,57					

Item 260: Chave Combinada 10mm e 11mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	20	R\$ 20,46 (un)	-	R\$ 20,46	R\$ 409,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			NºPregão:542023 UASG:987769	20/04/2023 R\$ 18,95
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro			NºPregão:82023 UASG:741000	31/03/2023 R\$ 23,20
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	27/02/2023 R\$ 19,23
Valor Unitário					R\$ 20,46
Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,46					

Item 261: Chave Combinada 12mm, 13mm e 14mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 11	30	R\$ 20,65 (un)	-	R\$ 20,65	R\$ 619,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			NºPregão:542023 UASG:987769	20/04/2023 R\$ 18,95
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			NºPregão:542023 UASG:987769	20/04/2023 R\$ 23,09
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA			NºPregão:982022 UASG:987467	18/01/2023 R\$ 19,90
Valor Unitário					R\$ 20,65
Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,65					



000133

(0000004)

Item 262: Chave Combinada 15mm e 16mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	20	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			NºPregão:122023 UASG:982691	04/04/2023 R\$ 25,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			NºPregão:122023 UASG:982691	04/04/2023 R\$ 25,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			NºPregão:122023 UASG:982691	04/04/2023 R\$ 25,00
Valor Unitário					R\$ 25,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00					

Item 263: Chave Combinada 17mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	10	R\$ 28,35 (un)	-	R\$ 28,35	R\$ 283,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro			NºPregão:82023 UASG:741000	31/03/2023 R\$ 26,93
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	27/02/2023 R\$ 29,56
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	27/02/2023 R\$ 28,58
Valor Unitário					R\$ 28,35
Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,35					

Item 264: Chave Combinada 18mm e 19mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	10	R\$ 32,89 (un)	-	R\$ 32,89	R\$ 328,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	27/02/2023 R\$ 29,56
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	27/02/2023 R\$ 31,13
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	27/02/2023 R\$ 37,98
Valor Unitário					R\$ 32,89
Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,89					



000134 (000005)

Item 265: Chave Combinada 20mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	5	R\$ 35,91 (un)	-	R\$ 35,91	R\$ 179,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	R\$ 31,13
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	R\$ 38,63
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	R\$ 37,98
Valor Unitário					R\$ 35,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,91

Item 266: Chave Combinada 21mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	5	R\$ 34,33 (un)	-	R\$ 34,33	R\$ 171,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	R\$ 31,13
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	R\$ 37,98
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS Campus Pelotas			NºPregão:232022 UASG:158467	R\$ 33,89
Valor Unitário					R\$ 34,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,33

Item 267: Chave Combinada 22mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	5	R\$ 34,33 (un)	-	R\$ 34,33	R\$ 171,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	R\$ 31,13
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	R\$ 37,98
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS Campus Pelotas			NºPregão:232022 UASG:158467	R\$ 33,89
Valor Unitário					R\$ 34,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,33



Item 268: Chave Combinada 23mm

000135 (000006)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	5	R\$ 38,95 (un)	-	R\$ 38,95	R\$ 194,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	27/02/2023 R\$ 38,63
2	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB			NºPregão:212023 UASG:974200	03/02/2023 R\$ 39,34
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS Campus Pelotas			NºPregão:232022 UASG:158467	15/12/2022 R\$ 38,87
Valor Unitário					R\$ 38,95
Médias Preços Obtidos: R\$ 38,95					

Item 269: Chave Combinada 24mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	5	R\$ 41,41 (un)	-	R\$ 41,41	R\$ 207,05
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	27/02/2023 R\$ 38,63
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	27/02/2023 R\$ 37,98
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:132023 UASG:985867	27/02/2023 R\$ 47,63
Valor Unitário					R\$ 41,41
Médias Preços Obtidos: R\$ 41,41					

Item 270: Chave Fixa 20x22

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	5	R\$ 22,43 (un)	-	R\$ 22,43	R\$ 112,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:1032022 UASG:987445	23/01/2023 R\$ 21,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:1032022 UASG:987445	23/01/2023 R\$ 22,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:1032022 UASG:987445	23/01/2023 R\$ 22,90
Valor Unitário					R\$ 22,43
Médias Preços Obtidos: R\$ 22,43					



000136

(000007)

Item 271: Chave Fixa 21x23

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	5	R\$ 16,20 (un)	-	R\$ 16,20	R\$ 81,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA	Dispensa de Licitação Nº 10/2023 UASG: 733100	01/03/2023	R\$ 15,99
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:22023 UASG:154054	07/02/2023	R\$ 17,05
3	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	NºPregão:212023 UASG:974200	03/02/2023	R\$ 15,55
Valor Unitário				R\$ 16,20
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,20				

Item 272: Chave Fixa 24x26

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 32	5	R\$ 15,18 (un)	-	R\$ 15,18	R\$ 75,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB			NºPregão:212023 UASG:974200	03/02/2023	R\$ 11,99
2	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB			NºPregão:212023 UASG:974200	03/02/2023	R\$ 15,55
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:1032022 UASG:987445	23/01/2023	R\$ 18,00
Valor Unitário						R\$ 15,18
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,18						

Item 273: Disco Corte extra fino 177,8mm / 7 Pol.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 17	120	R\$ 16,75 (un)	-	R\$ 16,75	R\$ 2.010,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			NºPregão:442023 UASG:984683	26/04/2023	R\$ 14,35
2	PREF.MUN.DE ITAUNA			NºPregão:672023 UASG:984675	14/04/2023	R\$ 18,00
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe			NºPregão:42023 UASG:70012	11/04/2023	R\$ 17,90
Valor Unitário						R\$ 16,75
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,75						



Item 274: Eletrodo 2,50mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 24	50	R\$ 46,23 (un)	-	R\$ 46,23	R\$ 2.311,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Hospital Geral de São Paulo			NºPregão:112023 UASG:160495	25/04/2023 R\$ 50,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Hospital Geral de São Paulo			NºPregão:112023 UASG:160495	25/04/2023 R\$ 44,59
3	PREF.MUN.DE ITAUNA			NºPregão:682023 UASG:984675	14/04/2023 R\$ 43,62
Valor Unitário					R\$ 46,23
Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,23					

Item 275: Eletrodo 3,25mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	50	R\$ 50,69 (un)	-	R\$ 50,69	R\$ 2.534,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Hospital Geral de São Paulo			NºPregão:112023 UASG:160495	25/04/2023 R\$ 50,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Hospital Geral de São Paulo			NºPregão:112023 UASG:160495	25/04/2023 R\$ 44,59
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva			NºPregão:12023 UASG:160537	18/04/2023 R\$ 57,00
Valor Unitário					R\$ 50,69
Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,69					

Item 276: Enxada Larga c/ Cabo madeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 29	6	R\$ 64,58 (un)	-	R\$ 64,58	R\$ 387,48
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50ª Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:32023 UASG:160103	17/04/2023 R\$ 64,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			NºPregão:122023 UASG:982691	04/04/2023 R\$ 61,85
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendencia da Marinha em Manaus			NºPregão:562022 UASG:788820	16/12/2022 R\$ 67,00
Valor Unitário					R\$ 64,58
Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,58					



000138

000009

Item 277: Lima chata 8,0 pol.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	10	R\$ 24,86 (un)	-	R\$ 24,86	R\$ 248,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO			NºPregão:62023 UASG:462406	11/04/2023 R\$ 22,32
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Rondônia			NºPregão:32023 UASG:164055	05/04/2023 R\$ 24,70
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO			NºPregão:112022 UASG:160329	14/12/2022 R\$ 27,55
Valor Unitário					R\$ 24,86
Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,86					

Item 278: Luva mão nylon PU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 50	200	R\$ 15,60 (un)	-	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA/SP			NºPregão:122023 UASG:986245	05/05/2023 R\$ 17,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			NºPregão:162023 UASG:982691	03/05/2023 R\$ 13,82
3	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA			NºPregão:132023 UASG:929391	03/05/2023 R\$ 15,00
Valor Unitário					R\$ 15,60
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,60					

Item 279: Mascara descartável simples c/ válvula

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 53	200	R\$ 9,45 (un)	-	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Defensoria Pública do Estado de Rondônia			NºPregão:92023 UASG:926224	09/05/2023 R\$ 8,82
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE			NºPregão:382023 UASG:985847	03/05/2023 R\$ 9,72
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ			NºPregão:652023 UASG:989403	02/05/2023 R\$ 9,82
Valor Unitário					R\$ 9,45
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,45					



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydml70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydml70h5qQPSIZkNFYISJB%252b56uk8CP%252b9vSbvZ4qHU8nPIm6WA%253d%253d>

000139 (0000-0)

Item 280: Mascara respirador c/ cartucho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	10	R\$ 55,11 (un)	-	R\$ 55,11	R\$ 551,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Delegacia Federal da Agricultura e Abastecimento em Goiás			NºPregão:12023 UASG:130080	04/04/2023 R\$ 57,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro			NºPregão:352022 UASG:791800	29/11/2022 R\$ 55,11
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 6º Grupo de Mísseis e Foguetes			NºPregão:102022 UASG:160479	09/11/2022 R\$ 53,16
Valor Unitário					R\$ 55,11
Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,11					

Item 281: Pa Ajuntadeira Bico/quadrada c/ cabo madeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	20	R\$ 59,23 (un)	-	R\$ 59,23	R\$ 1.184,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			NºPregão:252023 UASG:985041	03/05/2023 R\$ 55,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 69,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:382023 UASG:987489	18/04/2023 R\$ 52,42
Valor Unitário					R\$ 59,23
Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,23					

Item 282: Pa Cortadeira Bico c/cabo madeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 24	5	R\$ 58,12 (un)	-	R\$ 58,12	R\$ 290,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			NºPregão:252023 UASG:985041	03/05/2023 R\$ 55,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:382023 UASG:987489	18/04/2023 R\$ 52,42
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50ª Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:32023 UASG:160103	17/04/2023 R\$ 66,17
Valor Unitário					R\$ 58,12
Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,12					



Item 283: Perfurador de terra 20cm c/ cabo de 01 Mt

000140

000011

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	2	R\$ 173,86 (un)	-	R\$ 173,86	R\$ 347,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO SUL	NºPregão:92023 UASG:928612	03/05/2023	R\$ 116,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP	NºPregão:352023 UASG:986575	27/04/2023	R\$ 281,09
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS	NºPregão:182023 UASG:988615	24/04/2023	R\$ 124,49
Valor Unitário				R\$ 173,86

Mediados Preços Obtidos R\$ 173,86

Item 284: Picareta Larga c/cabo madeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 21	10	R\$ 128,20 (un)	-	R\$ 128,20	R\$ 1.282,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	NºPregão:162023 UASG:982603	29/03/2023	R\$ 129,19
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Prefeitura Militar de Brasília	NºPregão:22022 UASG:160082	17/08/2022	R\$ 121,67
3	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria do Planejamento do Estado do Governo do Tocantins Agência Tocantinense de Saneamento	NºPregão:182022 UASG:926282	11/07/2022	R\$ 133,75
Valor Unitário				R\$ 128,20

Mediados Preços Obtidos R\$ 128,20

Item 285: Pistola aplicador de silicone reforçada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	6	R\$ 124,51 (un)	-	R\$ 124,51	R\$ 747,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização	NºPregão:662022 UASG:927936	30/11/2022	R\$ 124,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:302022 UASG:160202	20/10/2022	R\$ 124,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:22022 UASG:160383	28/07/2022	R\$ 124,52
Valor Unitário				R\$ 124,51

Mediados Preços Obtidos R\$ 124,51



000141

(000012)

Item 286: Serra circular 7.1/4 60 dentes c/ videia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 102,60 (un)	-	R\$ 102,60	R\$ 513,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Acará			NºPregão:12023 UASG:980403	R\$ 100,50
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI MUSEU DO ÍNDIO			NºPregão:32022 UASG:194022	R\$ 102,53
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI MUSEU DO ÍNDIO			NºPregão:32022 UASG:194022	R\$ 104,77
Valor Unitário					R\$ 102,60
Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,60					

Item 287: Trena de Aço 10mt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	15	R\$ 101,97 (un)	-	R\$ 101,97	R\$ 1.529,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA			NºPregão:12023 UASG:980369	R\$ 101,57
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:1032022 UASG:987445	R\$ 100,00
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO			NºPregão:32022 UASG:257024	R\$ 104,33
Valor Unitário					R\$ 101,97
Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,97					

Item 288: Trena de Fibra 50mt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	2	R\$ 85,52 (un)	-	R\$ 85,52	R\$ 171,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM TERESINA - PI			NºPregão:22023 UASG:495710	R\$ 77,45
2	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Diretoria de Suprimentos e Licitações			NºPregão:152023 UASG:974002	R\$ 94,03
3	Prefeitura Municipal de Acará			NºPregão:12023 UASG:980403	R\$ 85,08
Valor Unitário					R\$ 85,52
Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,52					



Item 289: Abraçadeira Nylon 20cm c/ 100 und (tipo cinta)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	50	R\$ 19,83 (un)	-	R\$ 19,83	R\$ 991,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL			NºPregão:232023 UASG:989979	20/04/2023 R\$ 21,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:1692023 UASG:943001	18/04/2023 R\$ 18,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA			NºPregão:292023 UASG:987985	18/04/2023 R\$ 20,00
Valor Unitário					R\$ 19,83
Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,83					

Item 290: Abraçadeira Tipo U ½ pol., metal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	100	R\$ 1,88 (un)	-	R\$ 1,88	R\$ 188,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP			NºPregão:332023 UASG:70018	24/04/2023 R\$ 1,32
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:15682022 UASG:943001	24/04/2023 R\$ 3,31
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 1,00
Valor Unitário					R\$ 1,88
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,88					

Item 291: Abraçadeira Tipo U ¾ pol., metal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	150	R\$ 1,88 (un)	-	R\$ 1,88	R\$ 282,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP			NºPregão:332023 UASG:70018	24/04/2023 R\$ 1,32
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:15682022 UASG:943001	24/04/2023 R\$ 3,31
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 1,00
Valor Unitário					R\$ 1,88
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,88					



000143 (000014)

Item 292: Acabamento ABS p/ registro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 17	25	R\$ 59,95 (un)	-	R\$ 59,95	R\$ 1.498,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 13º Batalhão de Infantaria Blindado			Nº Pregão: 42022 UASG: 160232	10/04/2023 R\$ 50,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 47º Batalhão de Infantaria			Nº Pregão: 12023 UASG: 160147	28/03/2023 R\$ 66,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército GUEs/9ª Brigada de Infantaria Motorizada Batalhão Escola de Engenharia			Nº Pregão: 162022 UASG: 160252	27/03/2023 R\$ 52,94
Valor Unitário					R\$ 59,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,95					

Item 293: Adesivo Plástico 175gr C/ pincel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 22	40	R\$ 25,61 (un)	-	R\$ 25,61	R\$ 1.024,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DAS CIDADES Companhia Brasileira de Trens Urbanos CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife			Nº Pregão: 32023 UASG: 275057	04/04/2023 R\$ 25,00
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal Tribunal Regional Federal da Primeira Região Justiça Federal de 1ª Instância/GO			Nº Pregão: 42023 UASG: 90022	28/03/2023 R\$ 26,67
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 19ª Batalhão de Caçadores			Nº Pregão: 52022 UASG: 160033	10/11/2022 R\$ 25,18
Valor Unitário					R\$ 25,61
Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,61					

Item 294: Aditivo Alvenarite 0,9L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	20	R\$ 16,22 (un)	-	R\$ 16,22	R\$ 324,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Monte Alegre			Nº Pregão: 82023 UASG: 980495	08/03/2023 R\$ 17,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA			Nº Pregão: 52023 UASG: 980890	02/03/2023 R\$ 16,03
Valor Unitário					R\$ 16,61
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL			0150/2022	05/12/2022 R\$ 15,64
Valor Unitário					R\$ 15,64



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydml70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydml70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPIm6WA%253d%253d>

000144 (000015)

Item 295: Aditivo Alvenaria GL 3.6

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 50,67

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	40	R\$ 50,67 (un)	-	R\$ 50,67	R\$ 2.026,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM			NºPregão:302023 UASG:982333	17/04/2023 R\$ 52,00
2	COMANDO DA MARINHA/TRIBUNAL MARITIMO			Dispensa de Licitação Nº 52/2023 UASG: 710100	01/04/2023 R\$ 50,00
3	COMANDO DA MARINHA/TRIBUNAL MARITIMO			Dispensa de Licitação Nº 54/2023 UASG: 710100	01/03/2023 R\$ 50,00
Valor Unitário					R\$ 50,67

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 50,67

Item 296: Arame Farpado 400MT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 25	4	R\$ 376,43 (un)	-	R\$ 376,43	R\$ 1.505,72
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 13ºBatalhão de Infantaria Blindado			NºPregão:42022 UASG:160232	10/04/2023 R\$ 456,69
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ			NºPregão:222023 UASG:154069	10/04/2023 R\$ 432,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA			NºPregão:172023 UASG:986921	05/04/2023 R\$ 240,61
Valor Unitário					R\$ 376,43

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 376,43

Item 297: Assento Sanitário branco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 25	40	R\$ 52,64 (un)	-	R\$ 52,64	R\$ 2.105,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:382023 UASG:987489	19/04/2023 R\$ 49,67
2	PREF.MUN.DE RIO VERDE			NºPregão:542023 UASG:989571	17/04/2023 R\$ 52,60
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:4542023 UASG:943001	17/04/2023 R\$ 55,66
Valor Unitário					R\$ 52,64

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 52,64



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPIm\$WA%3d%3d
[http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%252b56uk8CP%252b9vSbvZ4qHU8nPIm\\$WA%253d%253d](http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%252b56uk8CP%252b9vSbvZ4qHU8nPIm$WA%253d%253d)

000145 (000016)

Item 298: Bacia com caixa acoplada, cor branca, descarga de 3 e 6 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 0	5	R\$ 615,44 (un)	-	R\$ 615,44	R\$ 3.077,20

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	CE	18651		UN	Não	25/04/2023	R\$ 675,61
2	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	CE	18651		UN	Não	25/04/2023	R\$ 675,6
3	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	CE	10171		UN	Sim	25/04/2023	R\$ 495,10
Valor Unitário								R\$ 615,44
Média dos Preços Obtidos: R\$ 615,44								

Item 299: Bacia convencional, cor branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 6	5	R\$ 346,41 (un)	-	R\$ 346,41	R\$ 1.732,05
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PENIT. LUIZ GONZAGA VIEIRA DE PIRAJUI SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PIRAJUI/SP	OC: 380164000012022OC00255	09/12/2022	R\$ 339,00	
2	CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CASA BRANCA/SP	OC: 090146000012022OC00054	22/06/2022	R\$ 358,00	
3	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - MDE ART. 212 Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS	5972022	24/05/2022	R\$ 342,22	
Valor Unitário				R\$ 346,41	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 346,41					

Item 300: Cadeado 25mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 33	10	R\$ 25,63 (un)	-	R\$ 25,63	R\$ 256,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/S-de Hospital Universitário de Sergipe			NºPregão:212023 LASG:155017	25/04/2023 R\$ 27,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:382023 UASG:987489	18/04/2023 R\$ 24,58
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas			NºPregão:62023 UASG:160129	12/04/2023 R\$ 24,83
Valor Unitário					R\$ 25,63
Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,63					



Item 301: Cadeado 30mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18	20	R\$ 33,56 (un)	-	R\$ 33,56	R\$ 671,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 34,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR 9ª Batalhão de Suprimento			NºPregão:12023 UASG:160142	18/04/2023 R\$ 32,90
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ			NºPregão:82023 UASG:158009	12/04/2023 R\$ 32,97
Valor Unitário					R\$ 33,56
Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,56					

Item 302: Cadeado 40mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 25	15	R\$ 40,59 (un)	-	R\$ 40,59	R\$ 608,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 34,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 45,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas			NºPregão:62023 UASG:160129	12/04/2023 R\$ 41,96
Valor Unitário					R\$ 40,59
Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,59					

Item 303: Cadeado 60mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 25	4	R\$ 85,00 (un)	-	R\$ 85,00	R\$ 340,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 85,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO			NºPregão:32023 UASG:988579	23/03/2023 R\$ 85,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DO GALEÃO			NºPregão:92023 UASG:120645	27/02/2023 R\$ 85,00
Valor Unitário					R\$ 85,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00					



000147

(000018)

Item 304: Caixa Ferramentas 3 gavetas 50cm

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3		3	R\$ 150,83 (un)	-	R\$ 150,83	R\$ 452,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES	00002523	20/04/2023	R\$ 148,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00003523	07/03/2023	R\$ 152,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00003523	07/03/2023	R\$ 152,00
Valor Unitário				R\$ 150,83
Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,83				

Item 305: Câmara de Ar 3,25x8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 17	15	R\$ 35,81 (un)	-	R\$ 35,81	R\$ 537,15	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA			NºPregão:112023 UASG:987965	24/04/2023	R\$ 36,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA			NºPregão:52023 UASG:983949	12/04/2023	R\$ 37,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA			NºPregão:122023 UASG:985415	04/04/2023	R\$ 34,44
Valor Unitário						R\$ 35,81
Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,81						

Item 306: Capa PVC reforçada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 40	15	R\$ 37,12 (un)	-	R\$ 37,12	R\$ 556,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL			NºPregão:372023 UASG:987459	04/05/2023	R\$ 33,87
2	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA			NºPregão:132023 UASG:929391	03/05/2023	R\$ 38,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:232023 UASG:980425	12/04/2023	R\$ 39,50
Valor Unitário						R\$ 37,12
Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,12						



000148

(000019)

Item 307: Coluna p/ lavatório (banheiro)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 8	6	R\$ 124,24 (un)	-	R\$ 124,24	R\$ 745,44	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE			NºPregão:542023 UASG:989571	17/04/2023	R\$ 120,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:1032022 UASG:987445	23/01/2023	R\$ 130,93
Valor Unitário						R\$ 125,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA			510510-7-066-2022	22/08/2022	R\$ 121,50
Valor Unitário						R\$ 121,50
Médias dos Preços Obtidos: R\$ 123,54						

Item 308: Conector rápido PVC p/ mangueira Jardim

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 18	30	R\$ 7,42 (un)	-	R\$ 7,42	R\$ 222,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Fármacos			NºPregão:172023 UASG:254446	13/03/2023	R\$ 8,00
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Fármacos			NºPregão:172023 UASG:254446	13/03/2023	R\$ 8,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI			NºPregão:232022 UASG:982955	03/10/2022	R\$ 6,25
Valor Unitário						R\$ 7,42
Médias dos Preços Obtidos: R\$ 7,42						

Item 309: Clips Cabo Aço 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 3	100	R\$ 9,90 (un)	-	R\$ 9,90	R\$ 990,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUMTUR - FUNDO MUN.DO TURISMO DE RIO QUENTE			00006122	01/11/2022	R\$ 9,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE-FMS			00006122	01/11/2022	R\$ 9,90
3	FEAM - FUNDO ESPECIAL DOS ADVOGADOS			00006122	01/11/2022	R\$ 9,90
Valor Unitário						R\$ 9,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,90						



Item 310: Clips Cabo Aço 1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	50	R\$ 3,35 (un)	-	R\$ 3,35	R\$ 167,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Guanhães - MG	14831_0382022	24/11/2022	R\$ 3,20
2	Prefeitura Municipal de Itajaí - SC	14465_3292022	09/11/2022	R\$ 4,09
3	Prefeitura Municipal de Itajaí - SC	12635_2562022	08/09/2022	R\$ 2,77
Valor Unitário				R\$ 3,35

Verificados Preços Obtidos R\$ 3,35

Item 311: Clips Cabo Aço 1/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 6	100	R\$ 4,73 (un)	-	R\$ 4,73	R\$ 473,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Guanhães - MG	14831_0382022	24/11/2022	R\$ 3,20
2	Prefeitura Municipal de Itajaí - SC	14465_3292022	09/11/2022	R\$ 4,09
3	DEFESA CIVIL Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -	7192022	23/06/2022	R\$ 6,90
Valor Unitário				R\$ 4,73

Verificados Preços Obtidos R\$ 4,73

Item 312: Clips Cabo Aço 3/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 6,66 (un)	-	R\$ 6,66	R\$ 333,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Pedreira/SP -	7202022	05/08/2022	R\$ 5,99
2	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Pedreira/SP -	7202022	05/08/2022	R\$ 5,50
3	Setor de Energia Elétrica Prefeitura Municipal de Jóia/RS	11382022	23/05/2022	R\$ 8,50
Valor Unitário				R\$ 6,66

Verificados Preços Obtidos R\$ 6,66

Item 313: Clips Cabo Aço 5/16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 5,36 (un)	-	R\$ 5,36	R\$ 268,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itajaí - SC	12635_2562022	08/09/2022	R\$ 5,09



000150

000021

2	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Pedreira/SP -	7202022	05/08/2022	R\$ 5,50
3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Pedreira/SP -	5612022	09/06/2022	R\$ 5,50
Valor Unitário				R\$ 5,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,36

Item 314: Cone de sinalização 50cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 34	5	R\$ 76,02 (un)	-	R\$ 76,02	R\$ 380,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO			NºPregão:182023 UASG:928790	26/04/2023 R\$ 80,96
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6 Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 9º Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:42023 UASG:160379	24/04/2023 R\$ 65,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas			NºPregão:62023 UASG:160129	12/04/2023 R\$ 81,20
Valor Unitário					R\$ 76,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,02

Item 315: Cone de sinalização 70cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18	20	R\$ 76,29 (un)	-	R\$ 76,29	R\$ 1.525,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE			NºPregão:52023 UASG:458403	28/03/2023 R\$ 70,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS			NºPregão:422023 UASG:988561	27/03/2023 R\$ 87,40
3	PRT - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS			NºPregão:12023 UASG:200206	06/03/2023 R\$ 71,46
Valor Unitário					R\$ 76,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,29

Item 316: Corda Seda 04,0mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 22	600	R\$ 1,32 (un)	-	R\$ 1,32	R\$ 792,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA			NºPregão:112023 UASG:980523	04/04/2023 R\$ 1,55
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA			NºPregão:112023 UASG:980523	04/04/2023 R\$ 1,13



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSfZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSfZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPtm6WA%263d%263d>

2	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SERVIÇO AUTON DE ÁGUA E ESG DE PEDREIRA SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Pedreira/SP -	7202022	05/06/2022	R\$ 5,50
3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SERVIÇO AUTON DE ÁGUA E ESG DE PEDREIRA SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Pedreira/SP -	5612022	09/06/2022	R\$ 5,50

Valor Unitário

R\$ 5,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,36

Item 314: Cone de sinalização 50cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 34	5	R\$ 76,02 (un)	-	R\$ 76,02	R\$ 380,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO			NºPregão:182023 UASG:928790	25/04/2023 R\$ 80,06
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 9ª Batalhão de Infantaria Motorizada			NºPregão:42023 UASG:160970	24/04/2023 R\$ 66,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas			NºPregão:62023 UASG:160129	13/04/2023 R\$ 81,20

Valor Unitário

R\$ 76,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,02

Item 315: Cone de sinalização 70cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18	20	R\$ 76,29 (un)	-	R\$ 76,29	R\$ 1.525,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE			NºPregão:52023 UASG:458403	28/03/2023 R\$ 70,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS			NºPregão:422023 UASG:988561	27/03/2023 R\$ 87,40
3	PRT - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS			NºPregão:12023 UASG:200206	06/03/2023 R\$ 71,46

Valor Unitário

R\$ 76,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,29

Item 316: Corda Seda 04,0mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 22	600	R\$ 1,32 (un)	-	R\$ 1,32	R\$ 792,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA			NºPregão:112023 UASG:980523	04/04/2023 R\$ 1,55
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA			NºPregão:112023 UASG:980523	04/04/2023 R\$ 1,13



3 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO N°Pregão:42023 14/05/2026 R\$ 1,29
UASG:927893

Valor Unitário

R\$ 1,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,32

Item 317: Corda Seda 06,0mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	600	R\$ 1,58 (un)	-	R\$ 1,58	R\$ 948,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA			N°Pregão:112023 UASG:980823	04/04/2023 R\$ 1,58
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA			N°Pregão:262022 UASG:989476	00/12/2022 R\$ 1,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA			N°Pregão:072022 UASG:980874	06/12/2022 R\$ 1,50
Valor Unitário					R\$ 1,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,58

Item 318: Corrente 6,0mm-1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	50	R\$ 36,72 (un)	-	R\$ 36,72	R\$ 1.836,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso			N°Pregão:812022 JASG:158144	31/03/2023 R\$ 33,92
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA			N°Pregão:982022 UASG:987467	18/01/2023 R\$ 38,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Tabatinga			N°Pregão:182022 UASG:160019	10/01/2023 R\$ 37,75
Valor Unitário					R\$ 36,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,72

Item 319: Corrente plástica amarela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	100	R\$ 8,18 (un)	-	R\$ 8,18	R\$ 818,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM SALVADOR - BA			N°Pregão:32023 UASG:495400	13/04/2023 R\$ 8,34
Valor Unitário					R\$ 8,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ibirama DIVISAO DE COMPRAS E LICITACOES	228814	22/03/2023	R\$ 9,81



Valor Unitário

R\$ 8,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,18

Item 320: Engate Flexível 40cm PVC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	50	R\$ 14,62 (un)	-	R\$ 14,62	R\$ 731,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ			Nº Pregão: 222023 UASG: 164060	10/04/2023 R\$ 15,72
2	COMANDO DO EXERCITO 2 BATALHA DE INFANTARIA MOTORIZADO (EB)			Dispensa de Licitação Nº 7/2023 UASG: 160087	01/03/2023 R\$ 14,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC			Nº Pregão: 92022 UASG: 785600	23/01/2023 R\$ 13,25
Valor Unitário					R\$ 14,62
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,62					

Item 321: Esguicho PVC reto p/ mangueira Jardim

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	15	R\$ 15,23 (un)	-	R\$ 15,23	R\$ 228,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA RONDONIA/PORTO VELHO/RO			Nº Pregão: 182022 UASG: 135001	20/10/2022 R\$ 13,89
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI			Nº Pregão: 232022 UASG: 002965	03/10/2022 R\$ 13,79
3	Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins			Nº Pregão: 382022 UASG: 925892	22/08/2022 R\$ 18,00
Valor Unitário					R\$ 15,23
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,23					

Item 322: Escada Banqueta 3 Degraus - Alumínio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	2	R\$ 215,98 (un)	-	R\$ 215,98	R\$ 431,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PMSP PMSP			Dispensa de Licitação Nº 7/2022 UASG: 929188	01/12/2022 R\$ 223,70
Valor Unitário					R\$ 223,70



000154

000025

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	USP-INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATÍSTICAS SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	OC: 102136100582022OC00066	28/11/2022	R\$ 208,26
2	PENIT.FEMININA DE RIBEIRAO PRETO SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA RIBEIRÃO PRETO	OC: 380215000012022OC00156	19/10/2022	R\$ 216,00
Valor Unitário				R\$ 212,18
Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,98				

Item 323: Escada 6 Degraus - Alumínio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 19	5	R\$ 270,07 (un)	-	R\$ 270,07	R\$ 1.350,35	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES			NºPregão:82023 UASG:926569	24/04/2023	R\$ 268,70
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ			NºPregão:72023 UASG:460981	24/04/2023	R\$ 230,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:302023 UASG:987489	18/04/2023	R\$ 291,50
Valor Unitário					R\$ 270,07	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,07						

Item 324: Escova de aço c/ cabo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 19	15	R\$ 20,34 (un)	-	R\$ 20,34	R\$ 305,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÀ			NºPregão:52023 UASG:980028	17/04/2023	R\$ 7,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA			NºPregão:12023 UASG:980369	21/03/2023	R\$ 24,13
3	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Tecnologia Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE			NºPregão:132022 UASG:240137	18/11/2022	R\$ 19,89
Valor Unitário					R\$ 20,34	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,34						

Item 325: Escova de aço Rotativa - Jogo 05 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 15	10	R\$ 53,32 (un)	-	R\$ 53,32	R\$ 533,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul * 1º Batalhão Ferroviário			NºPregão:262022 UASG:160447	13/04/2023	R\$ 56,00
2	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO			NºPregão:52023 UASG:927409	30/03/2023	R\$ 44,49



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPim6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPim6WA%2b3d%253d>

3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Secretaria de Organização Institucional | Hospital das Forças Armadas NºPregão:172023 09/09/2023 R\$ 59,48 UASG:112408

Valor Unitário R\$ 53,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,32

Item 326: Espude

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	50	R\$ 15,19 (un)	-	R\$ 15,19	R\$ 759,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Gere: da Marinha Diretoria de Abastecimento Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro	NºPregão:372021 UASG:771100	04/04/2023	R\$ 16,70
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército QUES/9ª Brigada de Infantaria Motorizada Batalhão Escola de Engenharia	NºPregão:162022 UASG:160262	27/09/2023	R\$ 16,26
3	Prefeitura Municipal de Acaá	NºPregão:12023 UASG:980403	06/02/2023	R\$ 12,63

Valor Unitário R\$ 15,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,19

Item 327: Espuma de poliuretano 480 gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	20	R\$ 54,93 (un)	-	R\$ 54,93	R\$ 1.098,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:82023 UASG:158009	12/04/2023	R\$ 53,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	NºPregão:512022 UASG:989021	25/01/2023	R\$ 62,00
3	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	Dispensa de Licitação Nº 5/2023 UASG: 168006	01/01/2023	R\$ 49,00

Valor Unitário R\$ 54,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,93

Item 328: Fechadura Externa Inox/cromado c/ cilindro - Alavanca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	30	R\$ 79,16 (un)	-	R\$ 79,16	R\$ 2.374,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	NºPregão:162023 UASG:983289	24/04/2023	R\$ 75,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	NºPregão:112022 UASG:160186	19/04/2023	R\$ 81,24
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	NºPregão:112022 UASG:160186	19/04/2023	R\$ 81,24



000156

1000027

Valor Unitário

R\$ 79,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,16

Item 329: Fechadura Interna Inox/cromado - Alavanca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	10	R\$ 58,41 (un)	-	R\$ 58,41	R\$ 584,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM			Dispensa de Licitação Nº 34/2023 UASG: 160018	01/05/2023 R\$ 61,00
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI Administração Regional de Guarapuava			Nº Pregão: 22023 UASG: 194026	06/04/2023 R\$ 57,15
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI Administração Regional de Guarapuava			Nº Pregão: 22023 UASG: 194026	06/04/2023 R\$ 57,08
Valor Unitário					R\$ 58,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,41

Item 330: Fechadura WC Inox/cromado - Alavanca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	10	R\$ 55,56 (un)	-	R\$ 55,56	R\$ 555,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM			Dispensa de Licitação Nº 34/2023 UASG: 160018	01/05/2023 R\$ 61,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR			Nº Pregão: 382023 UASG: 987489	18/04/2023 R\$ 61,67
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins			Nº Pregão: 62023 UASG: 257043	11/04/2023 R\$ 44,00
Valor Unitário					R\$ 55,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,56

Item 331: Ferrolho Fio Redondo 4 Pol.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	30	R\$ 15,33 (un)	-	R\$ 15,33	R\$ 459,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			Nº Pregão: 6342022 UASG: 943001	31/08/2022 R\$ 16,67
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			Nº Pregão: 362022 UASG: 987769	19/05/2022 R\$ 14,33
Valor Unitário					R\$ 16,60



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.60)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSfZkNFYISJB%2b58uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPim6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSfZkNFYISJB%252b58uk8CP%252b9vSbvZ4qHU8nPim6WA%253d%253d>

000157

1000028

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Coordenadoria de Esporte e Lazer Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer Prefeitura Municipal de São Pedro/SP	9652022	23/05/2022	R\$ 15,00
Valor Unitário				R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,33

Item 332: Fita Dupla Face Preta 12mm x 5 MT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 5	12	R\$ 39,60 (un)	-	R\$ 39,60	R\$ 475,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO			NºPregão:112022 UASG:160186	19/04/2023	R\$ 34,99
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Rondônia			NºPregão:52023 UASG:164066	06/04/2023	R\$ 36,66
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul			NºPregão:282023 UASG:163114	29/03/2023	R\$ 47,16
Valor Unitário						R\$ 39,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,60

Item 333: Fita zebra p/ isolamento 200 mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 23	50	R\$ 22,33 (un)	-	R\$ 22,33	R\$ 1.116,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS			NºPregão:162023 UASG:980396	05/05/2023	R\$ 23,18
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR 9ª Batalhão de Suprimento			NºPregão:12023 UASG:160142	18/04/2023	R\$ 20,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar 3ª Batalhão de Suprimento			NºPregão:22023 UASG:160368	11/04/2023	R\$ 23,80
Valor Unitário						R\$ 22,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,33

Item 334: Fixador p/ porta cremado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	20	R\$ 26,06 (un)	-	R\$ 26,06	R\$ 521,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária			NºPregão:1712022 UASG:925532	05/12/2022
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:16722022 UASG:943001	27/10/2022
Valor Unitário					R\$ 26,58



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%252b9vSbvZ4qHU8nPIm8WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%252b56uk8CP%252b9vSbvZ4qHU8nPIm8WA%253d%253d>

Preço Público Órgão Público
1 Prefeitura Municipal de Barra do Sul - SC
Valor Unitário

000158 (000029)
Identificação Data Licitação Preço
17828_112023 10/04/2023 R\$ 25,00
R\$ 25,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Item 335: Haste Cobertura ¼ Completa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	200	R\$ 5,59 (un)	-	R\$ 5,59	R\$ 1.116,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA			Nº Pregão: 82023 UASG: 980038	11/04/2023 R\$ 6,16
2	Polícia Civil do Estado do Pará			Nº Pregão: 272022 UASG: 925621	08/09/2022 R\$ 4,76
Valor Unitário					R\$ 5,46

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.PESQ.TECNOLEST.SP. S.A. SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	OC: 103101100912022OC00*54	06/06/2022	R\$ 5,86
Valor Unitário				R\$ 5,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85

Item 336: Impermeabilizante Rap. CL 18L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	8	R\$ 303,38 (un)	-	R\$ 303,38	R\$ 2.427,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			Nº Pregão: 1842023 UASG: 943001	14/04/2023 R\$ 300,14
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA			Nº Pregão: 162023 UASG: 987985	10/03/2023 R\$ 305,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Comissão Regional de Obras/12			Nº Pregão: 132022 UASG: 160017	01/02/2023 R\$ 305,00
Valor Unitário					R\$ 303,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 303,38

Item 337: Lavatório p/ coluna (banheiro)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	6	R\$ 153,81 (un)	-	R\$ 153,81	R\$ 922,86
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS			Nº Pregão: 82023 UASG: 986411	30/09/2023 R\$ 154,28



000159

(000030)

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	NºPregão:132023 UASG:984767	09/03/2023	R\$ 155,80
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE BOA VISTA	NºPregão:482022 UASG:120E37	01/03/2023	R\$ 151,34
Valor Unitário				R\$ 153,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,81

Item 338: Mangueira p/ Jardim Flexível, com malha de fibra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	200	R\$ 6,22 (un)	-	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARU - CMJ			NºPregão:62023 UASG:926741	05/05/2023 R\$ 8,77
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 7,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:152023 UASG:983289	24/04/2023 R\$ 2,00
Valor Unitário					R\$ 6,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,22

Item 339: Massa Calafetar 350Gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 6	20	R\$ 20,82 (un)	-	R\$ 20,82	R\$ 416,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE			NºPregão:1172022 UASG:989571	11/11/2022 R\$ 21,36
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense			NºPregão:162022 UASG:158139	10/10/2022 R\$ 20,85
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO			NºPregão:92022 UASG:160530	23/05/2022 R\$ 20,25
Valor Unitário					R\$ 20,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,82

Item 340: Mola hidráulica p/ porta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 14	3	R\$ 141,03 (un)	-	R\$ 141,03	R\$ 423,09
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo			NºPregão:322023 UASG:742050	20/04/2023 R\$ 136,26
2	CÂMARA MUNICIPAL SARANDI			NºPregão:22023 UASG:926716	31/03/2023 R\$ 135,25
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:82023 UASG:453204	03/03/2023 R\$ 151,60



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)

Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPim6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPim6WA%253d%253d

Valor Unitário

000160

000031

R\$ 141,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,08

Item 341: Parafuso p/ vaso bucha 8mm - c/ 02 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 17	50	R\$ 14,68 (un)	-	R\$ 14,68	R\$ 734,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:412023 UASG:153164	05/05/2023 R\$ 14,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR			NºPregão:302023 UASG:985473	28/04/2023 R\$ 14,98
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR			NºPregão:302023 UASG:967763	27/04/2023 R\$ 14,11
Valor Unitário					R\$ 14,68
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,68					

Item 342: Porta de metal, laminada 0,80x2,10, completa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	3	R\$ 464,36 (un)	-	R\$ 464,36	R\$ 1.393,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			NºPregão:1412022 UASG:984683	25/01/2023 R\$ 465,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar / 4ª Divisão de Exército 14º Grupo de Artilharia de Campanha			NºPregão:172022 UASG:160123	24/11/2022 R\$ 404,14
3	Prefeitura do Município de Apucarana			NºPregão:842022 UASG:987425	19/08/2022 R\$ 523,95
Valor Unitário					R\$ 464,36
Média dos Preços Obtidos: R\$ 464,36					

Item 343: Puxador p/ veneziana (conjunto)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	10	R\$ 34,47 (un)	-	R\$ 34,47	R\$ 344,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar Parque Regional de Manutenção/10			NºPregão:112022 UASG:160051	09/02/2023 R\$ 33,52
2	COMANDO DA MARINHA/DIRETORIA			Dispensa de Licitação Nº 22/2023 UASG: 750000	01/03/2023 R\$ 35,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário			NºPregão:292022 UASG:160447	16/12/2022 R\$ 34,00
Valor Unitário					R\$ 34,47
Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,47					



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b0vSbvZ4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b0vSbvZ4qHU8nPm6WA%253d%288d>

Item 344: Registro Esfera VS 50mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 24	20	R\$ 39,31 (un)	-	R\$ 39,31	R\$ 786,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:382023 UASG:987489	18/04/2023 R\$ 39,81
2	PREF.MUN.DE RIO VERDE			NºPregão:542023 UASG:989571	17/04/2023 R\$ 35,65
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ºBatalhão de Engenharia de Combate			NºPregão:42022 UASG:160367	13/04/2023 R\$ 42,48
Valor Unitário					R\$ 39,31
Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,31					

Item 345: Registro Gaveta Base ¾ metal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	15	R\$ 82,29 (un)	-	R\$ 82,29	R\$ 1.234,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO			NºPregão:112022 UASG:160186	19/04/2023 R\$ 75,00
2	PREF.MUN.DE RIO VERDE			NºPregão:542023 UASG:989571	17/04/2023 R\$ 83,86
3	PREF.MUN.DE RIO VERDE			NºPregão:542023 UASG:989571	17/04/2023 R\$ 88,00
Valor Unitário					R\$ 82,29
Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,29					

Item 346: Registro Gaveta metal 11/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18	3	R\$ 160,07 (un)	-	R\$ 160,07	R\$ 480,21
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP			NºPregão:382023 UASG:70018	16/06/2023 R\$ 201,60
2	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS			NºPregão:82023 UASG:929307	26/04/2023 R\$ 153,72
3	PREF.MUN.DE RIO VERDE			NºPregão:542023 UASG:989571	17/04/2023 R\$ 125,00
Valor Unitário					R\$ 160,07
Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,07					



000162

000033

Item 347: Registro Pressão Base 3/4 metal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	20	R\$ 82,75 (un)	-	R\$ 82,75	R\$ 1.655,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA			NºPregão:132023 UASG:985921	01/03/2023 R\$ 80,00
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO			Dispensa de Licitação Nº 9/2023 UASG: 160346	01/02/2023 R\$ 83,90
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS			Dispensa de Licitação Nº 2/2023 UASG: 58220	01/02/2023 R\$ 84,35
Valor Unitário					R\$ 92,75
Médios Preços Obtidos: R\$ 82,75					

Item 348: Regulador válvula p/ gás 2kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 26	10	R\$ 85,13 (un)	-	R\$ 85,13	R\$ 851,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREF.MUN. DE SANTA INES			NºPregão:412022 UASG:980957	26/10/2022 R\$ 85,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro			NºPregão:782022 UASG:771300	10/10/2022 R\$ 85,39
Valor Unitário					R\$ 85,19
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA			202225397	12/09/2022 R\$ 85,00
Valor Unitário					R\$ 85,00
Médios Preços Obtidos: R\$ 85,13					

Item 349: Silicone 280Gr

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 14	30	R\$ 26,37 (un)	-	R\$ 26,37	R\$ 791,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:382023 UASG:987489	18/04/2023 R\$ 20,50
2	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM SALVADOR - BA			NºPregão:22023 UASG:495400	12/04/2023 R\$ 25,70
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ			NºPregão:222023 UASG:154069	10/04/2023 R\$ 32,90



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPIm6WA%253d%263d>

Valor Unitário

R\$ 25,37

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 25,37

Item 350: Suporte p/ prateleira (mão francesa) 40cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	30	R\$ 30,53 (un)	-	R\$ 30,53	R\$ 915,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre			NºPregão:82023 UASG:154032	04/05/2023 R\$ 25,08
2	PREF.MUN.DE RIO VERDE			NºPregão:592023 UASG:989571	26/04/2023 R\$ 31,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB			NºPregão:10432023 UASG:982095	25/04/2023 R\$ 35,00
Valor Unitário					R\$ 30,53
					Médias dos Preços Obtidos: R\$ 30,53

Item 351: Suporte de apoio cromado 30cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 27	4	R\$ 84,15 (un)	-	R\$ 84,15	R\$ 336,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG			NºPregão:1202022 UASG:985385	07/02/2023 R\$ 73,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO - PB			NºPregão:622022 UASG:155914	16/01/2023 R\$ 80,69
3	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE			NºPregão:212022 UASG:383500	08/12/2022 R\$ 98,25
Valor Unitário					R\$ 84,15
					Médias dos Preços Obtidos: R\$ 84,15

Item 352: Tanque PVC 24 Litros

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO		TOTAL
3 / 0		4	R\$ 133,52 (un)		-	R\$ 133,52		R\$ 534,08
Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 15 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PLÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	MG	CEN-ED-50293	LOU-TAN-035	U	Sim	25/04/2023	R\$ 133,52



000164

(000035)

2	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 15 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PLÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	MG	JEQ-ED-50293	LOU-TAN-035	U	Sim	25/04/2023	R\$ 133,52
3	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 15 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PLÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	MG	LES-ED-50293	LOU-TAN-035	U	Sim	25/04/2023	R\$ 133,52

Valor Unitário

R\$ 133,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,52

Item 353: Torneira PVC 1128 ½ pol. (longa / Jardim)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	100	R\$ 15,67 (un)	-	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM SALVADOR - BA			NºPregão:22023 UASG:495400	12/04/2023 R\$ 14,89
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			NºPregão:212023 UASG:153015	19/03/2023 R\$ 15,88
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			NºPregão:212023 UASG:153015	19/03/2023 R\$ 16,23
Valor Unitário					R\$ 15,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,67

Item 354: Torneira cozinha metal, parede, bica alta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 29	10	R\$ 95,16 (un)	-	R\$ 95,16	R\$ 951,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE			NºPregão:542023 UASG:989571	17/04/2023 R\$ 96,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva			NºPregão:42023 UASG:160170	13/02/2023 R\$ 99,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:1032022 UASG:987445	23/01/2023 R\$ 89,50
Valor Unitário					R\$ 95,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,16



Item 355: Torneira com sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos, com arejador anti-respingos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 11	10	R\$ 200,00 (un)	-	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR			NºPregão:512022 UASG:155908	24/08/2022 R\$ 200,00
2	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO			NºPregão:1732022 UASG:155913	29/07/2022 R\$ 200,00
Valor Unitário					R\$ 200,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ARANTES GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ITU		OC: 0902030000120220C00037	0 / 08/2022	R\$ 200,00
Valor Unitário					R\$ 200,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00					

Item 356: Tubo Caixa Descarga c/curva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 2	30	R\$ 32,16 (un)	-	R\$ 32,16	R\$ 964,80
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão
1	Forparts			Anexo 14	17/05/2023 14:39:24 R\$ 31,88
Valor Unitário					R\$ 31,88
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	CTO. DET. PROV. ALVARO DE CARVALHO SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ALVARO DE CARVALHO		OC: 3802790000120220C00124	30/11/2022	R\$ 32,90
2	CTO. DETENCAO PROVISORIA III DE PINHEIROS SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SÃO PAULO		OC: 3802460000120220C00166	20/07/2022	R\$ 31,69
Valor Unitário					R\$ 32,30
Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,16					

Item 357: Tubo extensivo c/ porca 0,80 metros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	50	R\$ 15,45 (un)	-	R\$ 5,45	R\$ 772,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura de Gaspar - SC		16639_122023	22/02/2023	R\$ 13,45
2	PENIT. JOSE PARADA NETO SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA GUARULHOS		OC: 3801270000120220C00128	15/09/2022	R\$ 16,15



000166

0000371

3 PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU | SECRETARIA ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA | MOGI GUAÇU

OC:
380267000012022OC00190

02/09/2022 R\$ 16,75

Valor Unitário

R\$ 15,45

Mediados Preços Obtidos: R\$ 15,45

Item 358: Espelho de madeira beneficiada de pinheiro, seca, com rasgo de 1cm, de Primeira qual. 14cm Largura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	200	R\$ 21,93 (un)	-	R\$ 21,93	R\$ 4.386,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté			NºPregão:82022 UASG:160518	01/1 /2022 R\$ 16,99
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea			NºPregão:10352022 UASG:120060	19/10/2022 R\$ 28,90
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco			NºPregão:402022 UASG:165022	13/06/2022 R\$ 19,90
Valor Unitário					R\$ 21,93

Mediados Preços Obtidos: R\$ 21,93

Item 359: Chapas de Compensado plastificado de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. espessura 14mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 0	50	R\$ 150,47 (un)	-	R\$ 150,47	R\$ 7.523,50
Preço Sinapi	Descrição Produto			UF	Mês/Ano Preço
1	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM			TO	11/2022 R\$ 150,50
2	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM			RO	02/2023 R\$ 150,45
Valor Unitário					R\$ 150,48

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	RO	00011137		M2	Sim	17/04/2023	R\$ 150,45
Valor Unitário								R\$ 150,45

Mediados Preços Obtidos: R\$ 150,47

Item 360: Chapas de Madeirit de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. Espessura 14mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 0	50	R\$ 124,41 (un)	-	R\$ 124,41	R\$ 6.220,50
Preço Sinapi	Descrição Produto			UF	Mês/Ano Preço



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)

Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPim6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPim6WA%2b53d%2b53d

1	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	MA	11/2022	R\$ 124,41
2	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	MA	02/2023	R\$ 124,41
3	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	RN	02/2023	R\$ 124,41

Valor Unitário

R\$ 124,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,41

Item 361: Chapas de Madeirit de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. Espessura 20mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	50	R\$ 261,22 (un)	-	R\$ 261,22	R\$ 13.061,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Blumenau	16330_102023	07/02/2023	R\$ 245,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	510335-5-054-2022	26/08/2022	R\$ 264,31
3	DEPTO DE SUPORTE ADM. DO COMANDO GERAL-DSA/C SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SÃO PAULO	OC: 180152000012022OC00186	04/08/2022	R\$ 274,35

Valor Unitário

R\$ 261,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,22

Item 362: Marco de porta de pinheiro seco, sem nó, tratado para uso externo, completo com guarnições e largura de 14cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	10	R\$ 245,20 (un)	-	R\$ 245,20	R\$ 2.452,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG	NºPregão:142023 UASG:984643	28/02/2023	R\$ 245,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG	NºPregão:142023 UASG:984643	28/02/2023	R\$ 245,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG	NºPregão:142023 UASG:984643	28/02/2023	R\$ 245,20

Valor Unitário

R\$ 245,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 245,20

Item 363: Porta de Madeira de lei maciça tipo Americana de primeira qualidade 80cm x 210cm - completa, montada com marco e fechadura externa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 0	10	R\$ 1.482,71 (un)	-	R\$ 1.482,71	R\$ 14.827,10

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	AC	01/2023	R\$ 1.482,71



000168

0000391

2	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	AC	01/2023	R\$ 1.482,71
3	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	AC	02/2023	R\$ 1.482,71

Valor Unitário

R\$ 1.482,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.482,71

Item 364: Porta de madeira laminada tipo virola de primeira qualidade 80cm x 210cm - completa, montada com marco e fechadura externa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 7	10	R\$ 364,82 (un)	-	R\$ 364,82	R\$ 3.648,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS			NºPregão:422023 UASG:988655	28/04/2023	R\$ 365,63
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 13ºBatalhão de Infantaria Blindado			NºPregão:42022 UASG:160232	10/04/2023	R\$ 382,35
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA			NºPregão:572022 UASG:985693	28/03/2023	R\$ 346,50
Valor Unitário						R\$ 364,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 364,82

Item 365: Madeira de eucalipto (taboas) serrada de primeira qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 12	50	R\$ 2.489,83 (un)	-	R\$ 2.489,83	R\$ 124.491,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON			NºPregão:322023 UASG:987683	19/04/2023	R\$ 2.302,00
2	PREF.MUN.DE ITAUNA			NºPregão:262023 UASG:984675	02/03/2023	R\$ 2.567,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG			NºPregão:142023 UASG:984643	28/02/2023	R\$ 2.600,00
Valor Unitário						R\$ 2.489,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.489,83

Item 366: Madeira de pinheiro (taboas) serrada de primeira qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 5	20	R\$ 2.808,04 (un)	-	R\$ 2.808,04	R\$ 56.160,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA			NºPregão:772022 UASG:983531	04/12/2022	R\$ 2.808,00
Valor Unitário						R\$ 2.808,00



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPm6WA%253d%253d>

000169

(000040)

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	Demolição de AMV 1:10 TR 45, em bitola larga, dormente de madeira, com separação e empilhamento	DF	2809183		un	Não	14/12/2022	R\$ 2.807,92
2	Demolição de AMV 1:14 TR 45, em bitola métrica, dormente de madeira, com separação e empilhamento	MT	2809176		un	Não	14/12/2022	R\$ 2.808,20
Valor Unitário								R\$ 2.808,06

Mediados Preços Obtidos: R\$ 2.808,06

Item 367: Madeira de pinus (taboas) serrada, banhado com antimoho de primeira qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 0	50	R\$ 2.511,22 (un)	-	R\$ 2.511,22	R\$ 125.561,00
Preço Sinapi	Descrição Produto			UF	Mês/Ano
1	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			MA	09/2022
2	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			MA	09/2022
3	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			MA	11/2022
Valor Unitário					R\$ 2.511,22

Mediados Preços Obtidos: R\$ 2.511,22

Item 368: Forro de madeira de Pinus beneficiado, seco, banhado com antimoho, de primeira qualidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	50	R\$ 38,61 (un)	-	R\$ 38,61	R\$ 1.930,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA			NºPregão:912022 UASG:987467	08/11/2022 R\$ 46,78
2	MUNICÍPIO DE GOIOERE			NºPregão:1292022 UASG:451481	19/09/2022 R\$ 32,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA			NºPregão:502022 UASG:987985	27/05/2022 R\$ 36,75
Valor Unitário					R\$ 38,61

Mediados Preços Obtidos: R\$ 38,61

Item 369: Forro PVC 200 mmx 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 27	250	R\$ 34,70 (un)	-	R\$ 34,70	R\$ 8.675,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI	NºPregão:92023 UASG:257026	17/04/2023	R\$ 36,00



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%252b56uk8CP%252b9vSbvZ4qHU8nPIm6WA%253d%253d>

000170 (000041)

2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:82022 16/02/2023 R\$ 31,90 UASG:160103
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 6º Grupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:82022 11/01/2023 R\$ 36,19 UASG:160403
Valor Unitário		R\$ 34,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,70

Item 370: Perfil Roda forro tipo U 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 22	240	R\$ 13,86 (un)	-	R\$ 13,86	R\$ 3.326,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40º Batalhão de Infantaria			NºPregão:122023 UASG:160041	29/03/2023 R\$ 12,54
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada 16 Batalhão Logístico			NºPregão:32022 UASG:160055	10/03/2023 R\$ 13,49
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aérea Contr. Ffg Aereo			NºPregão:992022 UASG:120072	28/11/2022 R\$ 15,56
Valor Unitário					R\$ 13,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,86

Item 371: Perfil Moldura 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 0	180	R\$ 16,01 (un)	-	R\$ 16,01	R\$ 2.881,80
Preço Sínapi	Descrição Produto			UF	Mês/Ano Preço
1	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE			BA	03/2023 R\$ 16,01
2	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE			BA	03/2023 R\$ 16,01
Valor Unitário					R\$ 16,01

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	BA	00036888		M	Não	17/04/2023	R\$ 16,01

Valor Unitário R\$ 16,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,01



Item 372: Perfil Emenda tipo H 8mm, nas cores Branco ou Branco gelo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	120	R\$ 16,81 (un)	-	R\$ 16,81	R\$ 2.017,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Santa Maria			NºPregão:1052022 UASG:155125	28/09/2022 R\$ 17,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Santa Maria			NºPregão:1052022 UASG:155125	28/09/2022 R\$ 16,93
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:1202022 UASG:153164	01/08/2022 R\$ 16,00
Valor Unitário					R\$ 16,81
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,81					

Item 373: Tijolo 6 Furos 09x14x24 cm, prim. qual.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	10.000	R\$ 1,46 (un)	-	R\$ 1,46	R\$ 14.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREF.MUN.DE ITAUNA			NºPregão: 072023 UASG:984675	02/05/2023 R\$ 1,84
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa			NºPregão:312023 UASG:154051	18/04/2023 R\$ 1,33
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Fármacos			NºPregão: 02023 UASG:254446	17/04/2023 R\$ 1,22
Valor Unitário					R\$ 1,46
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,46					

Item 374: Tijolo 6 Furos 09x14x12 cm, prim. qual.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	1.000	R\$ 1,40 (un)	-	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa			NºPregão:312023 UASG:154051	18/04/2023 R\$ 1,33
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Fármacos			NºPregão:102023 UASG:254446	17/04/2023 R\$ 1,22
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA			NºPregão:172023 UASG:985921	05/04/2023 R\$ 1,65
Valor Unitário					R\$ 1,40
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,40					



000-72 (000043)

Item 375: Isolante Térmico Alumínio Larg.1.15 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	230	R\$ 9,17 (un)	-	R\$ 9,17	R\$ 2.109,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 53º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:12023 UASG:160167	13/04/2023	R\$ 9,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:112022 UASG:158009	18/05/2022	R\$ 9,34
Valor Unitário				R\$ 9,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Mauá - SP	12136.0772022	01/08/2022	R\$ 9,18
Valor Unitário				R\$ 9,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,17

Item 376: Cumeeira Articulada 4mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	100	R\$ 29,72 (un)	-	R\$ 29,72	R\$ 2.972,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 6º Batalhão De Engenharia de Combate	NºPregão:52022 UASG:16#402	04/07/2022	R\$ 32,60
Valor Unitário				R\$ 32,60

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	AM	06/2022	R\$ 28,28
2	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	AM	06/2022	R\$ 28,28
Valor Unitário				R\$ 28,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,72

Item 377: Telha 4mm 244x50 9Kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 12	600	R\$ 30,25 (un)	-	R\$ 30,25	R\$ 18.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:382023 UASG:987489	18/04/2023	R\$ 28,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	NºPregão:82023 UASG:986411	30/03/2023	R\$ 32,50
Valor Unitário				R\$ 30,25



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSiZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSiZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

000173

000044

Item 378: Telha 5mm 110x153 17kg

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,43

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 17	200	R\$ 55,43 (un)	-	R\$ 55,43	R\$ 11.086,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA			NºPregão:372023 UASG:987985	04/05/2023 R\$ 55,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS			NºPregão:422023 UASG:988655	28/04/2023 R\$ 55,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:382023 UASG:987489	18/04/2023 R\$ 55,00
Valor Unitário					R\$ 55,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,43

Item 379: Argamassa Interna Acl 20kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	150	R\$ 18,91 (un)	-	R\$ 18,91	R\$ 2.836,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa			NºPregão:312023 UASG:154051	18/04/2023 R\$ 21,98
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Fármacos			NºPregão:102023 UASG:254446	17/04/2023 R\$ 17,42
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:1842023 UASG:943001	14/04/2023 R\$ 17,34
Valor Unitário					R\$ 18,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,91

Item 380: Argamassa Externa Acll 20kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	150	R\$ 29,74 (un)	-	R\$ 29,74	R\$ 4.461,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO			NºPregão:112C22 UASG:160186	19/04/2023 R\$ 30,47
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa			NºPregão:312023 UASG:154051	18/04/2023 R\$ 29,27
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 13º Batalhão de Infantaria Blindado			NºPregão:42022 UASG:160232	10/04/2023 R\$ 29,49
Valor Unitário					R\$ 29,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,74



000174

(000045)

Item 381: Revestimento 32x56 Cx 2,15m² PEI 3, prim. qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	300	R\$ 35,99 (un)	-	R\$ 35,99	R\$ 10.797,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			NºPregão:122023 UASG:456782	04/05/2023 R\$ 35,84
2	COMANDO DO EXERCITO COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA			Dispensa de Licitação Nº 59/2023 UASG: 160110	01/05/2023 R\$ 33,64
3	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES			NºPregão:202023 UASG:989047	19/04/2023 R\$ 38,50
Valor Unitário					R\$ 35,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,99					

Item 382: Furadeira de impacto, 127v ou 220v, Potência: 800W, c/ maleta. Rotação sem carga: 0 – 3.150 rpm Mandril: 1/2" – 13mm (com chave) Im pactos por Minuto: 0 - 47.250 bpm Capacidade de perfuração: Concreto: 13mm; Aço:10mm; Madeira: 25mm; Peso: 1,6Kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 21	4	R\$ 1.476,23 (un)	-	R\$ 1.476,23	R\$ 5.904,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA			NºPregão:42023 UASG:929056	28/03/2023 R\$ 1.345,21
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira			NºPregão:12023 UASG:154618	20/03/2023 R\$ 1.307,50
3	COMANDO DA MARINHA CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ			Dispensa de Licitação Nº 6/2023 UASG: 791904	01/03/2023 R\$ 1.776,00
Valor Unitário					R\$ 1.476,23
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.476,23					

Item 383: Serra Circular - 127 ou 220 V, Potência: 1400w- Saída lateral de pó e botão trava do eixo, 127 ou 220 V, Potência: 1400w. Rotação sem car ga: 5.500 rpm Profundidade de corte (90°): 67mm Profundidade de corte (45°): 50mm Disco de Serra: 184mm Peso: 4,1 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 25	2	R\$ 1.557,37 (un)	-	R\$ 1.557,37	R\$ 3.114,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			NºPregão:262023 UASG:985041	04/04/2023 R\$ 1.890,45
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro			NºPregão:532022 UASG:791800	23/03/2023 R\$ 1.219,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL			NºPregão:22023 UASG:987459	10/02/2023 R\$ 1.562,66
Valor Unitário					R\$ 1.557,37
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.557,37					



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%252b56uk8CP%252b9vSbvZ4qHU8nPm6WA%253d%253d>

000175 (000046)

Item 384: Esmerilhadeira angular, 127 ou 220V, potência 2.200W, Eixo M14 Disco 7" (180 mm), Empunhadura lateral de 3 posições, Carcaça emborrachada, velocidade sem Carga: 8.500 RPM Acompanha: Disco abrasivo Chave de aperto Empunhadura auxiliar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 17	2	R\$ 1.847,00 (un)	-	R\$ 1.847,00	R\$ 3.694,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro		NºPregão:10292022 UASG:986001	18/10/2022	R\$ 1.851,00
Valor Unitário					R\$ 1.851,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	USP-FAC.DE FILOSOFIA, LETRAS CIÊNCIAS HUMANAS SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	OC: 102108100582022OC#0111	05/07/2022	R\$ 1.800,00
2	FUNDACAO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO TAUBATÉ	OC: 381101380452022OC00027	23/05/2022	R\$ 1.890,00
Valor Unitário				R\$ 1.845,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.847,00

Item 385: Disco Borracha (Flap) p/Lixa 4,5 pol.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 16,17 (un)	-	R\$ 16,17	R\$ 1.293,60
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAGUAI		00013223	24/04/2023	R\$ 15,00
2	PENITENCIARIA DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA BERNARDINO DE CAMPOS		OC: 380261000012022OC00586	22/09/2022	R\$ 16,00
3	Prefeitura Municipal de Serro - MG		12552_0402022	22/08/2022	R\$ 17,50
Valor Unitário					R\$ 16,17

Media dos Preços Obtidos: R\$ 16,17

Item 386: Blocos de Concreto 14x19x39

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 0	5.000	R\$ 7,83 (un)	-	R\$ 7,83	R\$ 39.150,00
Preço Sínapi	Descrição Produto		UF	Mês/Ano	Preço
1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)		AP	06/2022	R\$ 7,82
2	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)		AC	12/2022	R\$ 7,84
3	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)		CE	12/2022	R\$ 7,82
Valor Unitário					R\$ 7,83

Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,83

Valor Global: R\$ 881.621,27



Relatório gerado no dia 22/05/2023 14:43:10 (IP: 200.7.2.50)
 Código Validação: c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%2b56uk8CP%2b9vSbvZ4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=c4HWrydmL70h5qQPSIZkNFYISJB%252b56uk8CP%252b9vSbvZ4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



000176

000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos

ANEXO II - Obtenção da mediana

ANEXO I - ORÇAMENTOS

	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Ferro TUBO 15 X 15 CH 18 (6 metros)	100	BR	55,00	5500,00
2.	Ferro TUBO 20 X 20 CH 16 (6 metros)	100	BR	79,91	7990,50
3.	Ferro TUBO 20 X 40 CH 16 (6 metros)	100	BR	146,38	14637,50
4.	Coluna 8,0 mm (7x20) 6 mts	30	UN	148,94	4468,20
5.	Ferro CA60 4.2 mm	100	BR	20,79	2079,00
6.	Ferro CA60 5.0 mm	50	BR	24,64	1231,75
7.	Ferro CA50 6.3 mm	50	BR	35,90	1795,13
8.	Ferro CA50 8.0 mm	200	BR	54,20	10839,50
9.	Ferro CA50 10 mm	200	BR	88,04	17607,50
10.	Ferro CA50 12.5 mm	200	BR	126,10	25220,00
11.	Fixador p/ cal	150	UN	4,89	733,13
12.	Broca Aço Rap. 3,0mm, 3,5mm e 4,0mm	20	UN	14,30	285,90
13.	Broca Aço Rap. 4,5mm, 5,0mm e 5,5mm	30	UN	18,53	555,75
14.	Broca Aço Rap. 6,0mm e 6,5mm	20	UN	24,50	490,05
15.	Broca Aço Rap. 7,0mm e 7,5mm	10	UN	25,90	258,98
16.	Broca Aço Rap. 8,0mm e 8,5mm	10	UN	28,50	285,00
17.	Broca Aço Rap. 9,0mm e 9,5mm	10	UN	31,92	319,18
18.	Broca Aço Rap. 10,0mm	10	UN	37,25	372,53
19.	Broca Aço Rap. 10,5mm	10	UN	39,71	397,08
20.	Broca Aço Rap. 11,0mm	10	UN	45,82	458,20
21.	Broca Aço Rap. 11,5mm	10	UN	49,98	499,75
22.	Broca Aço Rap. 12,0mm	10	UN	59,82	598,20
23.	Broca Aço Rap. 12,5mm	10	UN	61,21	612,05
24.	Broca Aço Rap. 13,0mm	10	UN	66,95	669,45
25.	Bucha Nylon s 06	1.000	UN	0,21	206,00
26.	Bucha Nylon s 08	1.000	UN	0,29	288,00
27.	Bucha Nylon s 10	500	UN	0,35	173,00
28.	Gancho p/Bucha 6mm	300	UN	1,35	405,00
29.	Gancho p/Bucha 8mm	300	UN	1,72	516,00
30.	Grampo cerca 1x9	20	KG	24,86	497,20
31.	Paraf. Chipboard Philips 4,0 x 50mm	500	UN	0,53	265,00
32.	Paraf. Chipboard Philips 4,5 x 50mm	500	UN	0,63	315,00
33.	Prego Aço 17x27	20	UN	9,21	184,20
34.	Prego 10x10	15	kg	45,81	687,19
35.	Prego 12x12	20	kg	38,24	764,70
36.	Prego 13x15	20	kg	34,63	692,50
37.	Prego 16x24	50	Kg	24,84	1241,75
38.	Prego 17x27	100	Kg	23,88	2387,75
39.	Prego 17x27 Cabeça Dupla	50	Kg	32,19	1609,63



000177 (000048)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

40.	Prego 18x30	100	Kg	23,88	2388,25
41.	Prego 19x39	100	Kg	23,88	2388,25
42.	Prego 22x48	20	Kg	23,88	477,65
43.	Prego 24x60	20	Kg	28,88	577,65
44.	Prego 25x72	30	Kg	29,31	879,15
45.	Prego Telheiro 18x30	50	PCTE	31,00	1550,00
46.	Anel Borracha EG 100 mm NBR 5668	20	UN	7,45	148,90
47.	Anel Borracha EG 150 mm NBR 5668	10	UN	15,24	152,40
48.	Caixa Sif 100x100x50 BC PVC NBR 5668	15	UN	23,29	349,31
49.	Cap EG 100 mm PVC NBR 5668	20	UN	12,32	246,30
50.	Cap EG 150 mm PVC NBR 5668	08	UN	30,67	245,32
51.	Cap EG 40 mm PVC NBR 5668	20	UN	6,86	137,15
52.	Cap EG 50 mm PVC NBR 5668	10	UN	8,42	84,20
53.	Cap EG 75 mm PVC NBR 5668	10	UN	12,40	123,99
54.	Curva EG 100 mm PVC NBR 5668	20	UN	27,39	547,85
55.	Curva EG 40 mm PVC NBR 5668	30	UN	10,80	324,08
56.	Curva EG 50 mm PVC NBR 5668	30	UN	12,61	378,30
57.	Curva EG 75 mm PVC NBR 5668	10	UN	24,05	240,45
58.	Joelho 45 EG 100 mm PVC NBR 5668	30	UN	13,79	413,78
59.	Joelho 45 EG 40 mm PVC NBR 5668	30	UN	6,11	183,23
60.	Joelho 45 EG 50 mm PVC NBR 5668	20	UN	7,04	140,80
61.	Joelho 45 EG 75 mm PVC NBR 5668	10	UN	14,24	142,35
62.	Joelho 90 EG 100 mm PVC NBR 5668	40	UN	15,56	622,30
63.	Joelho 90 EG 200 mm PVC NBR 5668	02	UN	100,59	201,18
64.	Joelho 90 EG 40 mm PVC NBR 5668	60	UN	5,30	317,85
65.	Joelho 90 EG 50 mm PVC NBR 5668	40	UN	11,94	477,70
66.	Joelho 90 EG 75 mm PVC NBR 5668	20	UN	14,45	288,90
67.	Junção EG 100 x 100 mm PVC NBR 5668	20	UN	35,35	706,90
68.	Junção EG 100 x 50 mm PVC NBR 5668	20	UN	30,49	609,75
69.	Junção EG 150 x 150 mm PVC NBR 5668	03	UN	79,21	237,62
70.	Junção EG 40 x 40 mm PVC NBR 5668	40	UN	11,61	464,50
71.	Junção EG 50 x 50 mm PVC NBR 5668	20	UN	19,88	397,55
72.	Luva Correr EG 100 mm PVC NBR 5668	30	UN	40,44	1213,05
73.	Luva Correr EG 150 mm PVC NBR 5668	03	UN	102,57	307,70
74.	Luva Correr EG 40 mm PVC NBR 5668	30	UN	18,75	562,50
75.	Luva Correr EG 50 mm PVC NBR 5668	10	UN	23,88	238,78
76.	Luva Simples EG 100 mm PVC NBR 5668	50	UN	14,78	739,13
77.	Luva Simples EG 150 mm PVC NBR 5668	10	UN	46,85	468,50
78.	Luva Simples EG 40 mm PVC NBR 5668	40	UN	5,05	201,90
79.	Luva Simples EG 50 mm PVC NBR 5668	30	UN	6,26	187,88
80.	Luva Simples EG 75 mm PVC NBR 5668	10	UN	13,77	137,65
81.	TE EG 100x100 mm PVC NBR 5668	30	UN	27,59	827,63
82.	TE EG 100x50 mm PVC NBR 5668	20	UN	27,24	544,80
83.	TE EG 200x200 mm PVC NBR 5668	02	UN	159,50	319,00
84.	TE EG 40x40 mm PVC NBR 5668	50	UN	8,16	407,88
85.	TE EG 50x50 mm PVC NBR 5668	20	UN	16,41	328,20
86.	TE EG 75x50 mm PVC NBR 5668	10	UN	26,06	260,63
87.	TE EG 75x75 mm PVC NBR 5668	10	UN	26,37	263,65
88.	Tubo EG 40 mm PVC NBR 5668	180	MT	9,20	1656,45



000178

(000049)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

89.	Tubo EG 50 mm PVC NBR 5668	180	MT	13,37	2405,70
90.	Tubo EG 75 mm PVC NBR 5668	60	MT	18,43	1105,65
91.	Tubo EG 100 mm PVC NBR 5668	360	MT	20,25	7290,00
92.	Tubo EG 150 mm PVC NBR 5668	120	MT	55,73	6687,60
93.	Adap. C/ Flange SD 20 x 1/2, PVC NBR 5648	20	UN	18,96	379,20
94.	Adap. C/ Flange SD 25 x 1/4 PVC NBR 5648	20	UN	19,33	386,65
95.	Adap. C/ Flange SD 32 x 1 PVC NBR 5648	10	UN	25,28	252,78
96.	Adap. C/ Flange SD 40 x 1. 1/4 PVC NBR 5648	10	UN	28,72	287,15
97.	Adap. Cx d água C/Reg 25mm PVC NBR 5648	10	UN	35,98	359,78
98.	Adap. Cx d água C/Reg 32mm PVC NBR 5648	10	UN	45,31	453,13
99.	Adaptador SD 20 x 1/2 PVC NBR 5648	30	UN	4,00	119,85
100.	Adaptador SD 25 x 1/4 PVC NBR 5648	30	UN	4,00	119,85
101.	Adaptador SD 32 x 1 PVC NBR 5648	30	UN	4,00	119,85
102.	Adaptador SD 40 x 1. 1/4 PVC NBR 5648	20	UN	5,79	115,85
103.	Adaptador SD 50 x 1. 1/2 PVC NBR 5648	20	UN	7,67	153,35
104.	Caixa De Água PVC 250Lt	04	UN	292,55	1170,20
105.	Caixa De Água PVC 500Lt	08	UN	368,66	2949,26
106.	Cap SD 20 mm PVC NBR 5648	40	UN	3,32	132,60
107.	Cap SD 25 mm PVC NBR 5648	60	UN	3,85	230,85
108.	Cap SD 32 mm PVC NBR 5648	20	UN	3,91	78,20
109.	Cap SD 40 mm PVC NBR 5648	20	UN	5,07	101,45
110.	Cap SD 50 mm PVC NBR 5648	15	UN	7,24	108,60
111.	Curva 90 SD 20 mm PVC NBR 5648	60	UN	5,67	340,20
112.	Curva 90 SD 25 mm PVC NBR 5648	100	UN	6,83	683,00
113.	Curva 90 SD 32 mm PVC NBR 5648	30	UN	11,59	347,55
114.	Curva 90 SD 40 mm PVC NBR 5648	40	UN	24,47	978,70
115.	Curva 90 SD 50 mm PVC NBR 5648	30	UN	27,00	810,00
116.	Joelho 45 SD 20 mm PVC NBR 5648	30	UN	4,53	135,98
117.	Joelho 45 SD 25 mm PVC NBR 5648	50	UN	4,53	226,63
118.	Joelho 45 SD 32 mm PVC NBR 5648	20	UN	7,04	140,80
119.	Joelho 45 SD 40 mm PVC NBR 5648	20	UN	13,44	268,70
120.	Joelho 45 SD 50 mm PVC NBR 5648	20	UN	15,73	314,55
121.	Joelho 90 SD 20 mm PVC NBR 5648	60	UN	3,35	167,50
122.	Joelho 90 SD 25 mm PVC NBR 5648	100	UN	3,35	335,00
123.	Joelho 90 SD 32 mm PVC NBR 5648	30	UN	5,40	161,93
124.	Joelho 90 SD 40 mm PVC NBR 5648	30	UN	13,19	395,70
125.	Joelho 90 SD 50mm PVC NBR 5648	20	UN	12,67	253,45
126.	Joelho 90 SD 60 mm PVC NBR 5648	06	UN	35,87	179,39
127.	Joelho SD BC LT 20 x 1/2 PVC NBR 5648	30	UN	7,32	219,53
128.	Joelho SD BC LT 25 x 1/2 PVC NBR 5648	30	UN	8,47	254,05
129.	Joelho SD BC LT 25 x 1/4 PVC NBR 5648	30	UN	11,57	347,18
130.	Joelho SD RL 20 x 1/2 PVC NBR 5648	30	UN	4,84	145,20
131.	Joelho SD RL 25 x 1/2 PVC NBR 5648	40	UN	4,78	191,30
132.	Joelho SD RL 25 x 1/4 PVC NBR 5648	30	UN	7,48	224,48
133.	Luva Correr SD 20 mm PVC NBR 5648	30	UN	19,30	578,93
134.	Luva Correr SD 25 mm PVC NBR 5648	40	UN	25,54	1021,50
135.	Luva Correr SD 32 mm PVC NBR 5648	20	UN	35,77	715,45



000179 (000050)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

136.	Luva Correr SD 40 mm PVC NBR 5648	15	UN	43,50	652,43
137.	Luva Correr SD 50 mm PVC NBR 5648	10	UN	56,21	562,13
138.	Luva SD 20 mm PVC NBR 5648	60	UN	3,74	224,10
139.	Luva SD 25 mm PVC NBR 5648	100	UN	3,38	337,75
140.	Luva SD 32 mm PVC NBR 5648	20	UN	4,78	95,50
141.	Luva SD 40 mm PVC NBR 5648	30	UN	10,31	309,38
142.	Luva SD 50 mm PVC NBR 5648	20	UN	11,47	229,35
143.	Luva SD BC LT 20 x ½ PVC NBR 5648	30	UN	8,90	266,93
144.	Luva SD BC LT 25 x ½ PVC NBR 5648	40	UN	8,94	357,40
145.	Luva SD BC LT 25 x ¾ PVC NBR 5648	40	UN	11,65	465,90
146.	Luva SD RL 20 x ½ PVC NBR 5648	30	UN	4,95	148,35
147.	Luva SD RL 25 x ½ PVC NBR 5648	50	UN	5,01	250,38
148.	Luva SD RL 25 x ¾ PVC NBR 5648	30	UN	5,11	153,23
149.	TE SD 20 mm PVC NBR 5648	75	UN	3,72	278,63
150.	TE SD 25 mm PVC NBR 5648	150	UN	3,99	597,75
151.	TE SD 32 mm PVC NBR 5648	30	UN	9,28	278,48
152.	TE SD 40 mm PVC NBR 5648	80	UN	14,32	1145,60
153.	TE SD 50 mm PVC NBR 5648	50	UN	20,25	1012,38
154.	TE SD BC LT 20x ½ PVC NBR 5648	30	UN	13,35	400,58
155.	TE SD BC LT 25x ½ PVC NBR 5648	30	UN	14,68	440,25
156.	TE SD BC LT 25x ¾ PVC NBR 5648	50	UN	15,17	758,50
157.	TE SD RL 20x ½ PVC NBR 5648	30	UN	5,63	168,90
158.	TE SD RL 25x ½ PVC NBR 5648	30	UN	5,08	152,48
159.	TE SD RL 25x ¾ PVC NBR 5648	30	UN	6,13	183,83
160.	Tubo SD 25 mm PVC NBR 5648	480	MT	6,71	3219,60
161.	Tubo SD 32 mm PVC NBR 5648	60	MT	12,16	729,30
162.	Tubo SD 50 mm PVC NBR 5648	120	MT	20,91	2509,50
163.	Tubo polietileno 1/2 x 3,0 mm	500	MT	4,63	2316,25
164.	Abraçadeira Aterramento Padrão	20	UN	10,61	212,20
165.	Abraçadeira Universal p/poste	20	UN	36,75	734,95
166.	Adaptador T, 3 saídas Bipolar 10A	40	UN	14,80	591,80
167.	Caixa de passagem PVC p/ aterramento, redonda	20	UN	28,24	564,76
168.	Caixa Derivação 2x4 PVC	100	UN	4,33	433,00
169.	Caixa Medição AN1	08	UN	203,28	1626,20
170.	Caixa Medição CN1	08	UN	251,56	2012,50
171.	Canaleta sistema X 20x10x220 c/ fita dupla face	120	UN	16,86	2023,44
172.	Centro Dist.S/Bar 04 a 06 disj. PVC	06	UN	53,20	319,20
173.	Centro Dist.S/Bar 08 a 12 disj. PVC	06	UN	107,80	646,80
174.	Conector Met. 16mm	20	UN	8,58	171,60
175.	Conector terminal sapata (botinha) 70mm	20	UN	36,87	737,35
176.	Conector terminal sapata (botinha) 95mm	20	UN	46,71	934,15
177.	Conector terminal de compressão (olhal) 70mm	20	UN	9,29	185,75
178.	Conector terminal sapata (olhal) 95mm	20	UN	13,76	275,15
179.	Conjunto tomada sistema X 10A	60	UN	18,28	1096,50
180.	Conjunto tomada sistema X 20A	30	UN	19,19	575,58
181.	Curva 135 EL ¾ PVC NBR 15465	20	UN	3,76	75,10
182.	Curva 135 EL 1 pol. PVC NBR 15465	20	UN	4,25	85,00



000180

(000051)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

183.	Curva 135 EL 1. ½ PVC NBR 15465	20	UN	6,69	1337,54
184.	Curva 135 EL 2 pol. PVC NBR 15465	20	UN	7,85	157,00
185.	Curva 90 EL ½ PVC NBR 15465	20	UN	3,80	71,90
186.	Curva 90 EL 1 pol. PVC NBR 15465	20	UN	4,58	91,60
187.	Disjuntor Trifásico DIN 100A	05	UN	210,52	1052,58
188.	Disjuntor Trifásico DIN 200A	02	UN	574,81	1149,61
189.	Ducha elétrica, 4 emp., 127/220 v	20	UN	95,70	1914,08
190.	Fio Flexível 2,5 mm NBR 247-3	1000	MT	3,54	3538,00
191.	Fio Flexível 10 mm NBR 247-3	800	MT	13,61	10891,20
192.	Fio Rígido 04 mm NBR 247-3	600	MT	6,35	3807,60
193.	Fio Rígido 06 mm NBR 247-3	400	MT	7,82	3128,80
194.	Fio Rígido 10 mm NBR 247-3	600	MT	13,12	7869,60
195.	Fio Rígido 2.5 mm NBR 247-3	600	MT	3,43	2055,60
196.	Fio Paralelo 2x1,5 mm NBR 247-3	400	MT	4,37	1746,40
197.	Fio Paralelo 2x2,5 mm NBR 247-3	800	MT	6,45	5160,00
198.	Fio Paralelo 2x4,0 mm NBR 247-3	400	MT	8,35	3339,20
199.	Fita Isolante 10Mts	30	UN	7,67	230,16
200.	Fita Isolante 20Mts	30	UN	13,27	398,22
201.	Flange PVC p/ Caixa padrão 1 pol.	30	UN	3,56	106,88
202.	Grampo perfurante isolado 10-95mm	100	UN	18,46	1846,00
203.	Haste terra cobreado 2,40 metros	30	UN	46,66	1399,65
204.	Interruptor CP 1TS Linha branca	40	UN	14,31	572,32
205.	Interruptor CP 1TP Linha branca	20	UN	14,99	299,72
206.	Interruptor CP 2TS Linha branca	20	UN	23,13	462,60
207.	Interruptor CP 3TS Linha branca	20	UN	28,64	572,72
208.	Isolador Roldana 24x24 PVC	200	UN	0,72	144,80
209.	Isolador Roldana 36x36 PVC	200	UN	0,96	192,00
210.	Isolador Roldana 72x72 porcelana	20	UN	12,46	249,20
211.	Lâmpada Eletrônica 25W	30	UN	20,74	622,05
212.	Lâmpada Eletrônica 45W	20	UN	54,92	1098,30
213.	Lâmpada LED 9W, A60 (branca), E27 bivolt	150	UN	11,74	1761,00
214.	Lâmpada LED 15W, A60 (branca), E27 bivolt	100	UN	18,95	1895,40
215.	LAMPADA DE SUPER LED TUBULAR 120 CM características: Temperatura da cor branca frio 6.500k; tensão bivolt, Consumo 18w Luminosidade 1.500 lumens ou superior Durabilidade 25.00 horas ou superior dimensão 120cm x 3cm, base G13. Garantia 01 ANO	100	UN	31,58	3157,60
216.	LAMPADA LED BULBO 12W bivolt 6000k características: Luminosidade 1020 lumens ou superior, Potencia 12w; Cor branca 6000k ou superior. Modelo bulbo ultraled A60 convencional Voltagem bivolt automático 110v-220v Durabilidade 25.00 horas ou superior, Base E27 Garantia 01 ANO	100	UN	14,69	1468,80
217.	LAMPADA LED BULBO 20W, 6500k, A60 (branca, frio), E27 bivolt	80	UN	28,09	2247,36
218.	Lâmpada mista 160W E27	30	UN	29,44	883,13
219.	Lâmpada mista 250W E27	30	UN	55,69	1670,63
220.	Luva EL ½ PVC NBR 15465	10	UN	1,64	16,43



000181

(000052)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

221.	Luva EL ¾ PVC NBR 15465	20	UN	2,38	47,55
222.	Luva EL 1 ½ PVC NBR 15465	20	UN	2,50	50,05
223.	Luva EL 1 pol. PVC NBR 15465	20	UN	2,68	53,50
224.	Luva EL 2 ½ PVC NBR 15465	10	UN	5,03	50,30
225.	Luva EL 2 pol. PVC NBR 15465	20	UN	3,99	79,70
226.	Luminária Pannel Plafon LED sobrepor 48w, retangular 30x120, branco frio. Cor Da Luz: 6500K, Bivolt automático (110-220V)	10	UN	273,23	2732,33
227.	Módulo Interruptor simples	50	UN	9,40	469,90
228.	Módulo Interruptor paralelo	30	UN	9,65	289,38
229.	Módulo Interruptor bipolar	10	UN	12,94	129,40
230.	Módulo Tomada 2P+T 10A	30	UN	9,64	289,20
231.	Módulo Tomada 2P+T 20A	30	UN	9,30	278,94
232.	Módulo Tomada telefone RJ11	10	UN	11,50	115,03
233.	Parafuso Galvanizado 5/8x6	20	UN	1,40	27,93
234.	Parafuso Galvanizado 5/8x7	20	UN	15,93	318,53
235.	Placa 4x2 1 posto	50	UN	12,52	625,80
236.	Placa 4x2 2 postos	30	UN	11,93	358,02
237.	Placa 4x2 3 postos	20	UN	11,14	222,72
238.	Placa 4x2 cega	10	UN	11,20	112,04
239.	Plafon Fixo PVC, branco, redondo, com soquete porcelana E27	100	UN	13,57	1357,00
240.	Plafon LED, embutir, quadrado, 24W 6000k	10	UN	73,00	729,98
241.	Plafon LED, sobrepor, quadrado, 24W 6000k	20	UN	76,50	1530,08
242.	Suporte p/ rele foto elétrico	15	UN	27,84	417,60
243.	Tomada 2P+T Padrão 10/20A Linha branca	30	UN	14,53	435,90
244.	Tomada Dupla 2P+T 10/20A Linha branca	20	UN	20,25	405,00
245.	Tomada externa tripla 10/20A	40	UN	35,78	1431,28
246.	Tomada externa universal sobrepor 20A	50	UN	13,84	692,20
247.	Torneira elétrica 110/220 volts, monocomando, instalação de parede ou bancada. Acionamento com 1/4 de volta com tecnologia touch, anel luminoso em LED, bica giratória com arejador que não respinga. Dimensões 21 x 11 x 34 centímetros Na cor branca,	10	UN	190,08	1900,76
248.	Tubo PVC EL Corrugado 25 mm	200	MT	3,07	614,00
249.	Tubo Eletroduto EL ½ PVC NBR 15465	30	BR	14,93	447,98
250.	Tubo Eletroduto EL ¾ PVC NBR 15465	40	BR	22,70	908,00
251.	Tubo Eletroduto EL 1pol. PVC NBR 15465	20	BR	24,95	499,00
252.	Tubo Eletroduto EL 2pol. PVC NBR 15465	10	BR	27,80	277,98
253.	Tubo Eletroduto EL 1. ¼ PVC NBR 15465	20	BR	36,96	739,25
254.	Tubo Eletroduto EL 1. ½ PVC NBR 15465	20	BR	37,58	751,50
255.	Arco de serra regulável	06	UN	55,88	335,25
256.	Cavadeira Goiva c/cabo	04	UN	73,86	295,44
257.	Cesto telado de arame, para carga de até 40kg	05	UN	49,94	249,72
258.	Chave Biela 17mm	05	UN	52,64	263,21
259.	Chave Biela 19mm	05	UN	60,93	304,65
260.	Chave Combinada 10mm e 11mm	20	UN	19,22	384,40
261.	Chave Combinada 12mm, 13mm e 14mm	30	UN	20,46	613,80
262.	Chave Combinada 15mm e 16mm	20	UN	25,13	502,50
263.	Chave Combinada 17mm	10	UN	28,14	281,43



000132

000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

264.	Chave Combinada 18mm e 19mm	10	UN	32,79	327,93
265.	Chave Combinada 20mm	05	UN	35,56	177,80
266.	Chave Combinada 21mm	05	UN	34,38	171,88
267.	Chave Combinada 22mm	05	UN	34,38	171,88
268.	Chave Combinada 23mm	05	UN	39,09	195,43
269.	Chave Combinada 24mm	05	UN	41,69	208,43
270.	Chave Fixa 20x22	05	UN	22,43	112,17
271.	Chave Fixa 21x23	05	UN	16,20	80,98
272.	Chave Fixa 24x26	05	UN	15,18	75,90
273.	Disco Corte extra fino 177,8mm / 7 Pol.	120	UN	16,44	1972,50
274.	Eletrodo 2,50mm	50	KG	47,15	2357,63
275.	Eletrodo 3,25mm	50	KG	50,50	2524,88
276.	Enxada Larga c/ Cabo madeira	06	UN	64,06	384,38
277.	Lima chata 8,0 pol.	10	UN	24,52	245,18
278.	Luva mão nylon PU	200	UN	15,33	3065,50
279.	Mascara descartável simples c/ válvula	200	UN	9,57	1913,00
280.	Mascara respirador c/ cartucho	10	UN	55,21	552,10
281.	Pa Ajuntadeira Bico/quadrada c/ cabo madeira	20	UN	59,30	1185,90
282.	Pa Cortadeira Bico c/cabo madeira	05	UN	57,96	289,81
283.	Perfurador de terra 20cm c/ cabo de 01 Mt	02	UN	174,15	348,29
284.	Picareta Larga c/cabo madeira	10	UN	127,90	1279,03
285.	Pistola aplicador de silicone reforçada	06	UN	123,38	740,28
286.	Serra circular 7.1/4 60 dentes c/ videa	05	UN	101,70	508,50
287.	Trena de Aço 10mt	15	UN	101,45	1521,75
288.	Trena de Fibra 50mt	02	UN	85,60	171,21
289.	Abraçadeira Nylon 20cm c/ 100 und (tipo cinta)	50	PCT	19,85	992,50
290.	Abraçadeira Tipo U ½ pol., metal	100	UN	1,78	178,25
291.	Abraçadeira Tipo U ¼ pol., metal	150	UN	1,85	276,75
292.	Acabamento ABS p/ registro	25	UN	58,84	1470,88
293.	Adesivo Plástico 175gr C/ pincel	40	UN	22,84	913,50
294.	Aditivo Alvenarite 0,9L	20	UN	16,54	330,85
295.	Aditivo Alvenarite GL 3.6	40	UN	50,48	2019,00
296.	Arame Farpado 400MT	04	UN	376,43	1505,73
297.	Assento Sanitário branco	40	UN	51,96	2078,30
298.	Bacia com caixa acoplada, cor branca, descarga de 3 e 6 litros	05	UN	599,08	2995,40
299.	Bacia convencional, cor branca	05	UN	344,81	1724,03
300.	Cadeado 25mm	10	UN	25,35	253,50
301.	Cadeado 30mm	20	UN	33,54	670,85
302.	Cadeado 40mm	15	UN	40,42	606,23
303.	Cadeado 60mm	04	UN	85,13	340,50
304.	Caixa Ferramentas 3 gavetas 50cm	03	UN	149,38	448,13
305.	Câmara de Ar 3,25x8	15	UN	35,84	537,53
306.	Capa PVC reforçada	15	UN	36,72	550,76
307.	Coluna p/ lavatório (banheiro)	06	UN	123,68	742,07
308.	Conector rápido PVC p/ mangueira Jardim	30	UN	7,44	223,13
309.	Clips Cabo Aço 1/2	100	UN	9,90	990,00
310.	Clips Cabo Aço 1/4	50	UN	3,49	174,50
311.	Clips Cabo Aço 1/8	100	UN	4,42	442,25



000183

(000054)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

312.	Clips Cabo Aço 3/8	50	UN	6,72	336,13
313.	Clips Cabo Aço 5/16	50	UN	5,25	262,38
314.	Cone de sinalização 50cm	20	UN	74,52	1490,30
315.	Cone de sinalização 70cm	20	UN	77,19	1543,80
316.	Corda Seda 04,0mm	600	MT	1,31	783,00
317.	Corda Seda 06,0mm	600	MT	1,58	945,00
318.	Corrente 6,0mm-1/4	50	MT	36,42	1820,88
319.	Corrente plástica amarela	100	MT	8,61	861,25
320.	Engate Flexível 40cm PVC	50	UN	14,87	743,70
321.	Esguicho PVC reto p/ mangueira Jardim	15	UN	15,05	225,68
322.	Escada Banqueta 3 Degraus - Alumínio	02	UN	214,49	428,98
323.	Escada 6 Degraus - Alumínio	05	UN	273,80	1369,00
324.	Escova de aço c/ cabo	15	UN	20,23	303,45
325.	Escova de aço Rotativa - jogo 05 peças	10	UN	52,47	524,68
326.	Espude	50	UN	14,62	731,00
327.	Espuma de poliuretano 480 gr	20	UN	55,08	1101,50
328.	Fechadura Externa Inox/cromado c/ cilindro - Alavanca	30	UN	78,75	2362,35
329.	Fechadura Interna Inox/cromado - Alavanca	10	UN	58,68	586,83
330.	Fechadura WC Inox/cromado - Alavanca	10	UN	56,54	565,43
331.	Ferrolho Fio Redondo 4 Pol.	30	UN	15,23	456,75
332.	Fita Dupla Face Preta 12mm x 5 MT	12	UN	39,68	476,13
333.	Fita zebreada p/ isolamento 200 mts	50	UN	22,37	1118,50
334.	Fixador p/ porta cromado	20	UN	26,02	520,35
335.	Haste Cobertura ¼ Completa	200	UN	5,82	1163,50
336.	Impermeabilizante Rap. CL 18L	08	UN	302,29	2418,28
337.	Lavatório p/ coluna (banheiro)	06	UN	154,11	924,63
338.	Mangueira p/ Jardim Flexível, com malha de fibra	200	MT	6,54	1308,50
339.	Massa Calafetar 350Gr	20	UN	20,59	411,75
340.	Mola hidráulica p/ porta	03	UN	141,04	423,11
341.	Parafuso p/ vaso bucha 8mm - c/ 02 peças	50	UN	14,51	725,50
342.	Porta de metal, laminada 0,80x2,10, completa	03	UN	464,36	1393,09
343.	Puxador p/ veneziana (conjunto)	10	UN	34,73	347,30
344.	Registro Esfera VS 50mm	10	UN	39,46	394,60
345.	Registro Gaveta Base ¼ metal	15	UN	81,34	1220,10
346.	Registro Gaveta metal 1 1/2	03	UN	160,07	480,22
347.	Registro Pressão Base 3/4 metal	20	UN	81,69	1633,75
348.	Regulador válvula p/ gás 2kg	10	UN	84,97	849,73
349.	Silicone 280Gr	30	UN	26,32	789,60
350.	Suporte p/ prateleira (mão francesa) 40cm	30	UN	30,37	911,10
351.	Suporte de apoio cromado 30cm	04	UN	84,59	338,34
352.	Tanque PVC 24 Litros	04	UN	129,92	519,66
353.	Torneira PVC 1 1/2 pol. (longa / Jardim)	100	UN	14,50	1450,00
354.	Torneira cozinha metal, parede, bica alta	10	UN	101,08	1010,78
355.	Torneira com sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos, com arejador anti-respingos	10	UN	199,75	1997,50
356.	Tubo Caixa Descarga c/curva	30	UN	31,59	947,78



000184

(000055)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

357.	Tubo extensivo c/ porca 0,80 metros	50	UN	15,31	765,63
358.	Espelho de madeira beneficiada de pinheiro, seca, com rasgo de 1cm, de Primeira qual. 14cm Largura	200	Metro linear	21,93	4386,00
359.	Chapas de Compensado plastificado de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. espessura 14mm	50	UN	149,10	7455,00
360.	Chapas de Madeirit de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. Espessura 14mm	50	UN	123,31	6165,38
361.	Chapas de Madeirit de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. Espessura 20mm	50	UN	262,17	13108,25
362.	Marco de porta de pinheiro seco, sem nó, tratado para uso externo, completo com guarnições e largura de 14cm.	10	JG	245,20	2452,00
363.	Porta de Madeira de lei maciça tipo Americana de primeira qualidade 80cm x 210cm - completa, montada com marco e fechadura externa	10	UN	1474,53	14745,33
364.	Porta de madeira laminada tipo virola de primeira qualidade 80cm x 210cm - completa, montada com marco e fechadura externa	10	UN	364,83	3648,27
365.	Madeira de eucalipto (taboas) serrada de primeira qualidade	50	M³	2492,38	124618,75
366.	Madeira de pinheiro (taboas) serrada de primeira qualidade	20	M³	2808,04	56160,80
367.	Madeira de pinus (taboas) serrada, banhado com antimofo de primeira qualidade	50	M³	2508,41	125420,63
368.	Forro de madeira de Pinus beneficiado, seco, banhado com antimofo, de primeira qualidade.	50	M²	38,93	1946,25
369.	Forro PVC 200 mmx 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo	250	M²	34,65	8661,88
370.	Perfil Roda forro tipo U 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo	240	MT	12,90	3095,40
371.	Perfil Moldura 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo	180	MT	15,26	2746,35
372.	Perfil Emenda tipo H 8mm, nas cores Branco ou Branco gelo	120	MT	16,61	1992,90
373.	Tijolo 6 Furos 09x14x24 cm, prim. qual.	10.000	UN	1,42	14225,00
374.	Tijolo 6 Furos 09x14x12 cm, prim. qual.	1.000	UN	1,36	1362,50
375.	Isolante Térmico Alumínio Larg.1.15 m	230	M²	9,11	2094,15
376.	Cumeeira Articulada 4mm	100	JG	29,77	2976,50
377.	Telha 4mm 244x50 9Kg	600	UN	31,00	18600,00
378.	Telha 5mm 110x153 17kg	200	UN	55,33	11065,00
379.	Argamassa Interna Acl 20kg	150	UN	19,08	2862,00
380.	Argamassa Externa Acll 20kg	150	UN	29,78	4467,38
381.	Revestimento 32x56 Cx 2,15m² PEI 3, prim. qualidade	300	M2	35,87	10761,00



000135 000056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

382.	Furadeira de impacto, 127v ou 220v, Potência: 800W, c/ maleta. Rotação sem carga: 0 = 3.150 rpm Mandril: 1/2" = 13mm (com chave) Impactos por Minuto: 0 - 47.250 bpm Capacidade de perfuração: Concreto: 13mm; Aço: 10mm; Madeira: 25mm; Peso: 1,6Kg	04	UN	1469,68	5878,71
383.	Serra Circular - 127 ou 220 V, Potência: 1400w- Saída lateral de pó e botão trava do eixo, 127 ou 220 V, Potência: 1400w. Rotação sem carga: 5.500 rpm Profundidade de corte (90°): 67mm Profundidade de corte (45°): 50mm Disco de Serra: 184mm Peso: 4,1 kg	02	UN	1505,53	3011,06
384.	Esmerilhadeira angular, 127 ou 220V, potência 2.200W, Eixo M14 Disco 7" (180 mm), Empunhadura lateral de 3 posições, Carcaça emborrachada, velocidade sem Carga: 8.500 RPM Acompanha: Disco abrasivo Chave de aperto Empunhadura auxiliar Protetor de disco	02	UN	1835,25	3670,50
385.	Disco Borracha (Flap) p/Lixa 4,5 pol.	80	UN	16,00	1280,00
386	Blocos de Concreto 14x19x39	5.000	Unid	7,35	36750,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$:867.845,43

ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

LOTE 1

Item	UND	Pesquisa 1 ADENILSON LUIZ GIROLETTI	Pesquisa 2 BANCO DE PREÇO	Pesquisa 3 BANCO DE PREÇO	Pesquisa 4 BANCO DE PREÇO	Pesquisa 5 ROSMAR LUIZ RIZZON LTDA	Número De Cotações	Média
1.	Un	55,00	55,00	55,00	55,00		4	55,00
2.	Un	79,00	79,50	79,50	79,22		4	79,31
3.	Un	145,00	147,00	146,50	147,00		4	146,38
4.	Un	139,00	141,66	159,60	155,50		4	148,94
5.	Un	20,50	16,58	25,10	20,98		4	20,79
6.	Un	24,50	29,33	20,05	24,66		4	24,64
7.	Un	35,30	32,50	38,42	37,39		4	35,90
8.	Un	56,90	50,39	50,00	59,50		4	54,20
9.	Un	85,10	86,05	92,00	89,00		4	88,04
10.	Un	119,90	130,00	122,00	132,50		4	126,10
11.	Un	4,50	5,04	5,54	4,47		4	4,89



000186

000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

12.	Un	13,50	14,93	14,25	14,50	4	14,30	
13.	Un	17,50	18,80	18,75	19,05	4	18,53	
14.	Un	22,50	24,56	23,91	27,04	4	24,50	
15.	Un	24,50	27,49	24,56	27,04	4	25,90	
16.	Un	27,00	29,00	29,00	29,00	4	28,50	
17.	Un	31,00	32,33	32,15	32,19	4	31,92	
18.	Un	35,00	38,00	38,01	38,00	4	37,25	
19.	Un	37,50	37,27	41,22	42,84	4	39,71	
20.	Un	45,00	46,06	46,11	46,11	4	45,82	
21.	Un	49,90	50,00	50,00	50,00	4	49,98	
22.	Un	58,00	60,52	60,38	60,38	4	59,82	
23.	Un	60,00	61,60	61,72	61,50	4	61,21	
24.	Un	65,00	67,33	67,45	68,00	4	66,95	
25.	Un	0,20	0,21	0,21	0,21	0,20	5	0,21
26.	Un	0,25	0,35	0,34	0,25	0,25	5	0,29
27.	Un	0,30	0,35	0,39	0,39	0,30	5	0,35
28.	Un	1,25	1,01	1,20	1,94	4	1,35	
29.	Un	1,75	2,18	1,01	1,94	4	1,72	
30.	Un	24,50	24,99	24,95	25,00	4	24,86	
31.	Un	0,40	0,45	0,65	0,62	4	0,53	
32.	Un	0,55	0,90	0,45	0,62	4	0,63	
33.	Un	34,50	0,90	0,45	0,99	4	9,21	
34.	Un	44,50	46,25	46,25	46,25	4	45,81	
35.	Un	37,50	38,48	38,48	38,48	4	38,24	
36.	Un	33,50	35,00	35,00	35,00	4	34,63	
37.	Un	24,90	27,43	22,85	24,16	4	24,84	
38.	Un	24,90	27,43	22,83	20,35	4	23,88	
39.	Un	31,50	32,41	32,43	32,43	4	32,19	
40.	Un	24,90	27,43	22,85	20,35	4	23,88	
41.	Un	24,90	27,43	22,85	20,35	4	23,88	
42.	Un	24,90	27,43	22,85	20,35	4	23,88	
43.	Un	28,90	27,85	29,14	29,64	4	28,88	
44.	Un	28,30	30,14	29,14	29,64	4	29,31	
45.	Un	29,90	34,10	30,00	30,00	4	31,00	
46.	Un	6,50	6,40	8,58	8,30	4	7,45	
47.	Un	14,50	15,54	15,46	15,46	4	15,24	
48.	Un	22,50	28,00	22,67	19,98	4	23,29	
49.	Un	11,90	11,90	11,32	14,14	4	12,32	
50.	Un	29,90	29,00	38,00	25,76	4	30,67	
51.	Un	5,50	5,03	5,00	11,90	4	6,86	



000187

(000058)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

52.	Un	7,90	11,90	6,04	7,84	4	8,42
53.	Un	11,50	11,90	12,05	14,145	4	12,40
54.	Un	26,50	32,70	20,00	30,37	4	27,39
55.	Un	9,90	12,50	9,47	11,34	4	10,80
56.	Un	11,90	12,50	11,34	14,70	4	12,61
57.	Un	25,90	37,83	20,00	12,45	4	24,05
58.	Un	13,90	12,03	14,20	15,04	4	13,79
59.	Un	5,50	6,05	6,08	6,80	4	6,11
60.	Un	6,90	6,89	6,80	7,57	4	7,04
61.	Un	13,50	15,03	14,20	14,21	4	14,24
62.	Un	14,00	15,03	19,00	14,20	4	15,56
63.	Un	99,00	97,04	102,79	103,53	4	100,59
64.	Un	4,90	4,89	6,05	5,35	4	5,30
65.	Un	6,50	12,03	15,03	14,21	4	11,94
66.	Un	13,50	15,03	14,21	15,04	4	14,45
67.	Un	34,50	33,90	33,98	39,00	4	35,35
68.	Un	29,90	30,00	28,25	33,80	4	30,49
69.	Un	75,00	71,99	81,33	88,50	4	79,21
70.	Un	11,00	10,00	12,94	12,51	4	11,61
71.	Un	19,90	21,00	19,79	18,82	4	19,88
72.	Un	39,00	39,29	43,16	40,29	4	40,44
73.	Un	103,00	119,43	115,83	72,00	4	102,57
74.	Un	18,00	16,00	16,00	25,00	4	18,75
75.	Un	23,00	25,00	23,62	23,89	4	23,88
76.	Un	12,50	16,00	16,00	14,63	4	14,78
77.	Un	45,50	49,40	45,00	47,50	4	46,85
78.	Un	4,90	5,00	5,00	5,29	4	5,05
79.	Un	5,90	8,85	5,30	5,00	4	6,26
80.	Un	11,90	14,70	14,67	13,79	4	13,77
81.	Un	27,50	25,50	28,35	29,00	4	27,59
82.	Un	26,90	25,50	28,35	28,21	4	27,24
83.	Un	170,00	192,99	137,50	137,50	4	159,50
84.	Un	7,50	10,80	4,15	10,18	4	8,16
85.	Un	15,50	19,90	18,40	11,84	4	16,41
86.	Un	22,90	25,50	28,35	27,50	4	26,06
87.	Un	19,90	28,35	28,21	29,00	4	26,37
88.	Un	9,00	8,42	10,39	9,00	4	9,20
89.	Un	13,00	14,17	13,63	12,66	4	13,37
90.	Un	18,00	18,06	20,55	17,10	4	18,43
91.	Un	18,90	21,00	20,10	21,00	4	20,25



000188

(000059)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

92.	Un	55,00	57,22	59,00	51,70	4	55,73
93.	Un	17,50	18,98	21,54	17,82	4	18,96
94.	Un	19,30	18,98	25,15	13,90	4	19,33
95.	Un	24,30	25,00	25,15	26,66	4	25,28
96.	Un	29,90	29,50	29,28	30,18	4	29,72
97.	Un	35,90	36,00	36,01	36,00	4	35,98
98.	Un	45,20	45,35	45,35	45,35	4	45,31
99.	Un	3,25	5,68	1,55	5,50	4	4,00
100.	Un	3,25	5,68	1,55	5,50	4	4,00
101.	Un	4,50	4,25	5,68	1,55	4	4,00
102.	Un	5,50	5,55	5,84	6,28	4	5,79
103.	Un	7,30	7,45	7,28	8,64	4	7,67
104.	Un	290,00	293,33	293,33	293,54	4	292,55
105.	Un	390,00	296,27	394,18	394,18	4	368,66
106.	Un	3,00	5,00	2,67	2,59	4	3,32
107.	Un	3,00	6,04	2,00	4,35	4	3,85
108.	Un	3,25	6,04	2,00	4,35	4	3,91
109.	Un	4,90	5,00	6,04	4,35	4	5,07
110.	Un	7,25	7,85	8,36	5,50	4	7,24
111.	Un	5,90	4,70	5,46	6,62	4	5,67
112.	Un	6,90	6,62	7,90	5,90	4	6,83
113.	Un	10,90	12,50	11,34	11,60	4	11,59
114.	Un	23,50	30,37	22,00	22,00	4	24,47
115.	Un	26,50	28,80	20,00	32,70	4	27,00
116.	Un	3,50	4,39	4,89	5,35	4	4,53
117.	Un	3,50	4,39	4,89	5,35	4	4,53
118.	Un	6,90	6,89	6,80	7,57	4	7,04
119.	Un	13,30	12,03	14,20	14,21	4	13,44
120.	Un	15,50	19,00	14,20	14,21	4	15,73
121.	Un	3,00	3,81	2,20	4,39	4	3,35
122.	Un	3,00	3,81	2,20	4,39	4	3,35
123.	Un	5,30	4,89	6,05	5,35	4	5,40
124.	Un	11,50	12,03	15,03	14,20	4	13,19
125.	Un	12,50	12,03	14,20	11,96	4	12,67
126.	Un	35,50	39,00	33,36	35,60	4	35,87
127.	Un	7,90	7,00	7,57	6,80	4	7,32
128.	Un	8,90	6,05	6,89	12,03	4	8,47
129.	Un	10,90	12,03	11,96	11,40	4	11,57
130.	Un	4,50	4,89	5,35	4,62	4	4,84
131.	Un	4,50	4,39	4,89	5,35	4	4,78

000189
(000000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

132.	Un	6,50	6,05	12,03	5,35	4	7,48
133.	Un	19,90	20,00	17,38	19,91	4	19,30
134.	Un	24,50	25,00	29,15	23,50	4	25,54
135.	Un	35,50	39,00	35,37	33,22	4	35,77
136.	Un	42,50	49,40	37,08	45,00	4	43,50
137.	Un	54,50	64,00	56,33	50,02	4	56,21
138.	Un	3,00	4,13	2,40	5,41	4	3,74
139.	Un	3,00	3,41	2,97	4,13	4	3,38
140.	Un	4,50	4,90	4,40	5,30	4	4,78
141.	Un	9,50	8,03	11,19	12,53	4	10,31
142.	Un	10,90	10,00	11,19	13,78	4	11,47
143.	Un	7,90	7,62	11,19	8,88	4	8,90
144.	Un	8,90	8,03	7,62	11,19	4	8,94
145.	Un	10,90	11,19	14,50	10,00	4	11,65
146.	Un	4,25	3,89	3,88	7,76	4	4,95
147.	Un	4,50	3,89	3,88	7,76	4	5,01
148.	Un	4,90	3,89	3,88	7,76	4	5,11
149.	Un	3,50	3,50	3,99	3,87	4	3,72
150.	Un	3,90	3,99	3,90	4,15	4	3,99
151.	Un	8,90	9,05	9,79	9,39	4	9,28
152.	Un	13,50	15,00	13,88	14,90	4	14,32
153.	Un	18,50	20,93	20,96	20,60	4	20,25
154.	Un	12,50	13,88	13,58	13,45	4	13,35
155.	Un	13,50	15,00	15,30	14,90	4	14,68
156.	Un	14,90	15,00	15,30	15,48	4	15,17
157.	Un	4,50	5,99	5,98	6,05	4	5,63
158.	Un	4,90	5,00	5,00	5,43	4	5,08
159.	Un	5,90	6,26	6,30	6,05	4	6,13
160.	Un	6,50	6,50	6,96	6,87	4	6,71
161.	Un	12,10	15,60	10,83	10,09	4	12,16
162.	Un	20,00	22,00	19,78	21,87	4	20,91
163.	Un	4,50	4,37	6,40	3,26	4	4,63
164.	Un		11,00	10,45	10,99	10,00	10,61
165.	Un		38,95	39,36	33,68	35,00	36,75
166.	Un	14,50	14,90	14,78	15,00	4	14,80
167.	Un	29,90	30,00	30,00	28,29	23,00	28,24
168.	Un	4,50	6,50	6,44	2,46	1,75	4,33
169.	Un		210,00	205,00	198,10	200,00	203,28
170.	Un		254,36	256,20	245,69	250,00	251,56
171.	Un	16,50	16,00	14,20	19,61	18,00	16,86



~~000061~~

000190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

172.	Un	54,00	54,00	54,00	54,00	50,00	5	53,20
173.	Un	99,00	100,00	100,00	100,00	140,00	4	107,80
174.	Un		11,00	8,64	6,68	8,00	4	8,58
175.	Un		34,06	36,59	41,82	35,00	4	36,87
176.	Un		41,85	52,48	47,50	45,00	4	46,71
177.	Un		7,71	11,45	8,49	9,50	4	9,29
178.	Un		18,08	12,00	11,45	13,50	4	13,76
179.	Un	18,00	21,70	17,40	18,63	16,00	5	18,28
180.	Un	19,90	18,55	18,63	22,35	16,50	5	19,19
181.	Un		3,20	3,50	4,82	3,50	4	3,76
182.	Un		3,50	4,00	5,50	4,00	4	4,25
183.	Un		6,75	6,99	6,51	6,50	4	6,69
184.	Un		8,00	8,90	7,00	7,50	4	7,85
185.	Un		2,15	4,00	6,53	2,50	4	3,80
186.	Un		4,82	5,50	4,00	4,00	4	4,58
187.	Un	210,00	199,82	291,26	166,50	185,00	5	210,52
188.	Un		600,00	600,00	600,22	499,00	4	574,81
189.	Un	99,00	102,79	102,89	103,84	70,00	5	95,70
190.	Un	3,50	3,01	3,01	5,67	2,50	5	3,54
191.	Un	12,50	15,00	10,07	20,00	10,50	5	13,61
192.	Un	6,90	5,85	9,93	5,05	4,00	5	6,35
193.	Un	8,90	9,93	6,63	7,65	6,00	5	7,82
194.	Un	13,90	15,14	13,17	12,87	10,50	5	13,12
195.	Un	3,50	3,00	3,73	4,40	2,50	5	3,43
196.	Un	4,50	5,85	4,66	2,92	3,90	5	4,37
197.	Un	6,90	5,80	7,70	6,95	4,90	5	6,45
198.	Un	8,90	7,70	7,11	9,78	8,25	5	8,35
199.	Un	8,00	8,00	9,50	7,86	5,00	5	7,67
200.	Un	13,00	15,29	15,65	12,43	10,00	5	13,27
201.	Un		3,04	4,21	4,00	3,00	4	3,56
202.	Un	22,00	17,50	17,30	19,50	16,00	5	18,46
203.	Un		50,97	43,89	43,76	48,00	4	46,66
204.	Un	13,00	13,35	15,00	14,19	16,00	5	14,31
205.	Un	15,50	19,46	13,35	10,37	16,25	5	14,99
206.	Un	22,00	24,80	20,00	24,85	24,00	5	23,13
207.	Un	29,00	32,56	28,57	25,05	28,00	5	28,64
208.	Un	0,60	0,83	0,45	0,49	1,25	5	0,72
209.	Un	0,75	0,83	0,97	0,75	1,50	5	0,96
210.	Un	12,50	11,50	14,30	14,00	10,00	5	12,46
211.	Un		17,98	23,20	21,76	20,00	4	20,74



000062

000191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

212.	Un		52,00	58,10	54,56	55,00	4	54,92
213.	Un	13,00	12,38	14,02	11,30	8,00	5	11,74
214.	Un	19,90	18,02	17,92	22,93	16,00	5	18,95
215.	Un	32,50	36,36	27,06	37,96	24,00	5	31,58
216.	Un	15,50	18,02	17,54	12,38	10,00	5	14,69
217.	Un	29,90	32,00	32,00	26,56	20,00	5	28,09
218.	Un		30,00	30,00	28,75	29,00	4	29,44
219.	Un		60,00	45,00	59,75	58,00	4	55,69
220.	Un		2,99	1,15	1,18	1,25	4	1,64
221.	Un		1,51	2,42	3,58	2,00	4	2,38
222.	Un		1,51	2,42	3,58	2,50	4	2,50
223.	Un		2,87	2,84	2,99	2,00	4	2,68
224.	Un		5,00	5,84	4,28	5,00	4	5,03
225.	Un		5,00	3,41	3,53	4,00	4	3,99
226.	Un		300,00	298,00	214,93	280,00	4	273,23
227.	Un	9,90	8,41	12,69	7,99	8,00	5	9,40
228.	Un	9,90	11,40	9,08	9,85	8,00	5	9,65
229.	Un	12,50	12,69	12,63	14,38	12,50	5	12,94
230.	Un	9,90	10,77	10,69	8,84	8,00	5	9,64
231.	Un	9,90	9,00	10,50	8,84	8,25	5	9,30
232.	Un		15,00	12,17	8,84	10,00	4	11,50
233.	Un		1,20	1,80	1,19		3	1,40
234.	Un		16,99	18,99	11,80		3	15,93
235.	Un	12,50	16,49	13,79	12,55	7,25	5	12,52
236.	Un	12,50	13,79	14,90	10,48	8,00	5	11,93
237.	Un	12,50	9,80	14,90	10,48	8,00	5	11,14
238.	Un	12,50	13,79	10,48	10,75	8,50	5	11,20
239.	Un	14,90	15,00	11,20	18,25	8,50	5	13,57
240.	Un	89,50	62,50	77,00	75,99	60,00	5	73,00
241.	Un	87,50	75,99	65,00	89,03	65,00	5	76,50
242.	Un	29,50	29,00	31,90	30,80	18,00	5	27,84
243.	Un	14,50	14,00	14,15	15,00	15,00	5	14,53
244.	Un	19,90	20,00	21,00	17,35	23,00	5	20,25
245.	Un	35,50	33,15	41,96	38,30	30,00	5	35,78
246.	Un	13,50	15,71	11,29	12,72	16,00	5	13,84
247.	Un	299,00	169,00	152,40	179,98	150,00	5	190,08
248.	Un	2,90	2,50	3,94	4,01	2,00	5	3,07
249.	Un		15,50	14,81	14,42	15,00	4	14,93
250.	Un		23,60	23,60	23,60	20,00	4	22,70
251.	Un		26,13	26,07	23,60	24,00	4	24,95

~~(000063)~~

000192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

252.	Un		18,99	26,13	26,07	40,00	4	27,80
253.	Un		30,00	30,00	52,85	35,00	4	36,96
254.	Un		30,00	45,80	39,50	35,00	4	37,58
255.	Un	55,50	56,00	56,00	56,00		4	55,88
256.	Un	74,50	80,00	84,34	56,60		4	73,86
257.	Un		48,00	25,29	76,54		4	49,94
258.	Un	55,00	49,17	47,40	59,00		4	52,64
259.	Un	59,00	59,00	67,75	57,97		4	60,93
260.	Un	15,50	23,20	18,95	19,23		4	19,22
261.	Un	19,90	18,95	23,09	19,90		4	20,46
262.	Un	25,50	25,00	25,00	25,00		4	25,13
263.	Un	27,50	26,93	29,56	28,58		4	28,14
264.	Un	32,50	29,56	31,13	37,98		4	32,79
265.	Un	34,50	31,13	38,63	37,98		4	35,56
266.	Un	34,50	31,13	37,98	33,89		4	34,38
267.	Un	34,50	31,13	37,98	33,89		4	34,38
268.	Un	39,50	38,87	39,34	38,63		4	39,09
269.	Un	42,50	38,63	37,98	47,63		4	41,69
270.	Un		21,50	22,90	22,90		3	22,43
271.	Un		15,99	17,05	15,55		3	16,20
272.	Un		11,99	15,55	18,00		3	15,18
273.	Un	15,50	18,00	17,90	14,35		4	16,44
274.	Un	49,90	50,50	44,59	43,62		4	47,15
275.	Un	49,90	50,50	44,59	57,00		4	50,50
276.	Un	62,50	64,90	61,85	67,00		4	64,06
277.	Un	23,50	22,32	24,70	27,55		4	24,52
278.	Un	14,50	17,99	15,00	13,82		4	15,33
279.	Un	9,90	8,82	9,72	9,82		4	9,57
280.	Un	55,50	57,00	55,18	53,16		4	55,21
281.	Un	59,50	55,76	69,50	52,42		4	59,30
282.	Un	57,50	55,76	52,42	66,17		4	57,96
283.	Un	175,00	116,00	281,09	124,49		4	174,15
284.	Un	127,00	129,19	121,67	133,75		4	127,90
285.	Un	120,00	124,50	124,50	124,52		4	123,38
286.	Un	99,00	100,50	102,53	104,77		4	101,70
287.	Un	99,90	101,57	100,00	104,33		4	101,45
288.	Un	85,90	77,45	94,03	85,03		4	85,60
289.	Un	19,90	21,50	18,00	20,00		4	19,85
290.	Un	1,50	1,32	3,31	1,00		4	1,78
291.	Un	1,75	1,32	3,31	1,00		4	1,85



000064

000193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

292.	Un	55,50	50,00	66,90	62,94	4	58,84
293.	Un	24,50	25,00	26,67	15,18	4	22,84
294.	Un	17,50	17,00	16,03	15,64	4	16,54
295.	Un	49,90	50,00	50,00	52,00	4	50,48
296.	Un		456,69	432,00	240,61	3	376,43
297.	Un	49,90	49,67	52,60	55,66	4	51,96
298.	Un	550,00	675,61	675,61	495,10	4	599,08
299.	Un	340,00	339,00	358,00	342,22	4	344,81
300.	Un	24,50	24,58	24,83	27,49	4	25,35
301.	Un	33,50	32,97	32,90	34,80	4	33,54
302.	Un	39,90	34,80	45,00	41,96	4	40,42
303.	Un	85,50	85,00	85,00	85,00	4	85,13
304.	Un	145,00	148,50	152,00	152,00	4	149,38
305.	Un	35,90	36,00	37,00	34,44	4	35,84
306.	Un	35,50	33,87	38,00	39,50	4	36,72
307.	Un	122,00	120,28	130,93	121,50	4	123,68
308.	Un	7,50	8,00	8,00	6,25	4	7,44
309.	Un	9,90	9,90	9,90	9,90	4	9,90
310.	Un	3,90	3,20	4,09	2,77	4	3,49
311.	Un	3,50	3,20	4,09	6,90	4	4,42
312.	Un	6,90	5,99	5,50	8,50	4	6,72
313.	Un	4,90	5,09	5,50	5,50	4	5,25
314.	Un	70,00	80,96	65,90	81,20	4	74,52
315.	Un	79,90	70,00	87,40	71,46	4	77,19
316.	Un	1,25	1,55	1,13	1,29	4	1,31
317.	Un	1,55	1,55	1,50	1,70	4	1,58
318.	Un	35,50	33,92	38,50	37,75	4	36,42
319.	Un	9,90	8,34	9,81	6,40	4	8,61
320.	Un	14,50	15,72	14,90	13,25	5	14,87
321.	Un	14,50	13,89	13,79	18,00	4	15,05
322.	Un	210,00	208,25	223,70	216,00	4	214,49
323.	Un	285,00	291,50	250,00	268,70	4	273,80
324.	Un	19,90	17,00	19,89	24,13	4	20,23
325.	Un	49,90	44,49	56,00	59,48	4	52,47
326.	Un	12,90	16,70	16,25	12,63	4	14,62
327.	Un	55,50	53,80	62,00	49,00	4	55,08
328.	Un	77,50	75,00	81,24	81,24	4	78,75
329.	Un	59,50	61,00	57,15	57,08	4	58,68
330.	Un	59,50	61,00	61,67	44,00	4	56,54
331.	Un	14,90	15,00	14,33	16,67	4	15,23



000065)
000194

PREFEITURA MUNIC PA. DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

332.	Un	39,90	36,66	34,99	47,16	4	39,68	
333.	Un	22,50	20,00	23,18	23,80	4	22,37	
334.	Un	25,90	25,00	28,31	24,86	4	26,02	
335.	Un	6,50	6,16	4,76	5,85	4	5,82	
336.	Un	299,00	305,00	305,00	300,14	4	302,29	
337.	Un	155,00	155,80	154,28	151,34	4	154,11	
338.	Un	7,50	2,00	7,90	8,77	4	6,54	
339.	Un	19,90	20,25	20,85	21,35	4	20,59	
340.	Un		151,60	135,25	136,26	3	141,04	
341.	Un	14,00	14,95	14,98	14,11	4	14,51	
342.	Un		465,00	404,14	523,95	3	464,36	
343.	Un	35,50	33,52	35,90	34,00	4	34,73	
344.	Un	39,90	39,81	35,65	42,48	4	39,46	
345.	Un	78,50	75,00	88,00	83,86	4	81,34	
346.	Un		201,50	153,72	125,00	3	160,07	
347.	Un	78,50	80,00	83,90	84,35	4	81,69	
348.	Un	84,50	85,00	85,39	85,00	4	84,97	
349.	Un	33,50	32,90	25,70	20,50	19,00	5	26,32
350.	Un	29,90	25,08	31,50	35,00	4	30,37	
351.	Un	85,90	80,69	73,50	98,25	4	84,59	
352.	Un	120,00	133,22	133,22	133,22	4	129,92	
353.	Un	15,50	14,89	15,88	16,23	10,00	5	14,50
354.	Un	129,90	96,00	99,99	89,50	90,00	5	101,08
355.	Un	199,00	200,00	200,00	200,00	4	199,75	
356.	Un	29,90	31,88	32,90	31,69	4	31,59	
357.	Un	14,90	13,45	16,15	16,75	4	15,31	
358.	Un		16,99	28,90	19,90	3	21,93	
359.	Un	145,00	150,45	150,45	150,50	4	149,10	
360.	Un	120,00	124,41	124,41	124,41	4	123,31	
361.	Un	265,00	245,00	264,31	274,35	4	262,17	
362.	Un		245,20	245,20	245,20	3	245,20	
363.	Un	1450,00	1482,71	1482,71	1482,71	4	1474,53	
364.	Un		365,63	382,35	346,50	3	364,83	
365.	Un	2500,00	2600,00	2567,50	2302,00	4	2492,38	
366.	Un		2808,00	2807,92	2808,20	3	2808,04	
367.	Un	2500,00	2511,22	2511,22	2511,21	4	2508,41	
368.	Un	39,90	46,18	32,90	36,72	4	38,93	
369.	Un	34,50	36,00	31,90	36,19	4	34,65	
370.	Un	10,00	12,54	13,49	15,56	4	12,90	
371.	Un	13,00	16,01	16,01	16,01	4	15,26	



(000066)

000195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

372.	Un	16,00	17,50	16,00	16,93	4	16,61
373.	Un	1,30	1,84	1,33	1,22	4	1,42
374.	Un	1,25	1,33	1,22	1,65	4	1,36
375.	Un	8,90	9,00	9,18	9,34	4	9,11
376.	Un	29,90	32,60	28,28	28,28	4	29,77
377.	Un	32,50	28,00	32,50		3	31,00
378.	Un	55,00	55,00	55,50	55,80	4	55,33
379.	Un	19,50	21,98	17,42	17,42	4	19,08
380.	Un	29,90	30,47	29,27	29,49	4	29,78
381.	Un	35,50	35,84	33,64	38,50	4	35,87
382.	Un	1450,00	1345,21	1307,50	1776,00	4	1469,68
383.	Un	1350,00	1890,45	1219,00	1562,66	4	1509,53
384.	Un	1800,00	1851,00	1800,00	1890,00	4	1835,25
385.	Un	15,50	15,00	16,00	17,50	4	16,00
386.	Un	5,90	7,85	7,82	7,82	4	7,35

Cruzeiro do Iguaçu, 22/05/2023

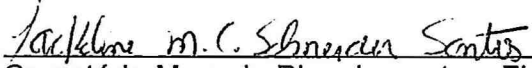
Ademir Camargo de Lima
Ademir Camargo de Lima
Secretário de habitação, urbanismo e obras.

Da: Secretaria de Planejamento e Finanças
A: Contadora

Senhora Contadora,

Solicito para informar sobre disponibilidade financeira para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cruzeiro do Iguaçu, 25 de Maio de 2023.


Secretário Mun. de Planejamento e Finanças

Do: **Depto de Contabilidade**
Ao: **Prefeito Municipal**

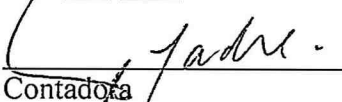
Senhor Prefeito,

Existe disponibilidade orçamentária na seguinte dotação para 2023:

06 - Secretaria de Habitação, Urbanismo e Obras
002 - Departamento de Urbanismo
15.452.0006.2015 – Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

06 - Secretaria de Habitação, Urbanismo e Obras
003 - Departamento do Obras
15.451.0006.2016 - Manutenção do Departamento de Obras
33.90.30.00.00 - Material de Consumo

Em: ____/____/2023.


Contadora

Autorizo, cumpridas as formalidades legais. Encaminho a Assessoria Jurídica.

Em: ____/____/2023


LEOMAR ANTONIO GELHEN-
Prefeito



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 101/2023

(0000068)

000197

Página:1

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
101	Aquisição de Material	26/05/2023	386
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
72096-8	ADEMIR CAMARGO DE LIMA	201/2023	
Local			
5002	Departamento e Habitação e Urbanismo		
Órgão			
05	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo	
Local		5 Dias	
Os produtos desta licitação, deverão ser entregues sem ônus para a Administração Municipal de acordo com a solicitação da secretaria solicitante.			

Descrição:

PREGÃO ELETRONICO para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa:

Objetiva-se, com a contratação, para atender aos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência na realização de processo desta licitação, se justifica pela necessidade de suprir as demandas destes materiais para a continuidade dos serviços e manutenção do departamento de Urbanismo. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que este produto será destinado a necessidade dos lagradouros públicos departamentos e secretarias evitando transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

As aquisição se faz necessário diante das necessidades do setor, bem como efetuar a aquisição Considerando que se trata de uma questão de atenção e conservação ao patrimônio público em nosso município, as ruas precisam de manutenção constantes para que as vias urbanas se mantenham em perfeito estado de conservação e as obras e serviços realizadas Para atender os diversos setores da Administração Municipal.

A obtenção do preço médio se deu através do envio de solicitação de cotação a empresas do ramo do objeto pretendido.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047883	Ferro TUBO 15 X 15 CH 18	BR	100,00	55,00	5.500,00
	Ferro TUBO 15 X 15 CH 18 (6 metros)				
				TOTAL	5.500,00
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047884	Ferro TUBO 20 X 20 CH 16	BR	100,00	79,31	7.931,00
	Ferro TUBO 20 X 20 CH 16 (6 metros)				
				TOTAL	7.931,00
Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047885	Ferro TUBO 20 X 40 CH 16	BR	100,00	146,38	14.638,00
	Ferro TUBO 20 X 40 CH 16 (6 metros)				
				TOTAL	14.638,00
Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047886	Coluna 8,0 mm (7x20) 6 mts	UNID	30,00	148,94	4.468,20
	Coluna 8,0 mm (7x20) 6 mts				
				TOTAL	4.468,20



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

(000069)
000198

Página:2

Lote 005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047887	Ferro CA60 4.2 mm	BR	100,00	20,79	2.079,00
	Ferro CA60 4.2 mm				
				TOTAL	2.079,00

Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047888	Ferro CA60 5.0 mm	BR	50,00	24,64	1.232,00
	Ferro CA60 5.0 mm				
				TOTAL	1.232,00

Lote					
007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047889	Ferro CA50 6.3 mm	BR	50,00	35,90	1.795,00
	Ferro CA50 6.3 mm				
				TOTAL	1.795,00

Lote					
008 Lote 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047891	Ferro CA50 8.0 mm	BR	200,00	54,20	10.840,00
	Ferro CA50 8.0 mm				
				TOTAL	10.840,00

Lote 009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047892	Ferro CA50 10 mm	BR	200.00	88,04	17.608,00
	Ferro CA50 10 mm				
				TOTAL	17.608,00

Lote 010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047893	Ferro CA50 12.5 mm	BR	200,00	126,10	25.220,00
	Ferro CA50 12.5 mm				
				TOTAL	25.220,00

Lote 011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047894	Fixador p/ cal	UNID	150,00	4.89	733,50
	Fixador p/ cal				
				TOTAL	733,50

Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047895	Broca Aço Rap. 3,0mm, 3,5mm e 4,0mm	UNID	20,00	14,30	286,00
	Broca Aço Rap. 3,0mm, 3,5mm e 4,0mm				
				TOTAL	286,00

Lote 013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047896	Broca Aço Rap. 4,5mm, 5,0mm e 5,5mm	UNID	30,00	18,53	555,90
	Broca Aço Rap. 4,5mm, 5,0mm e 5,5mm				
				TOTAL	555,90



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

0000070

000199

Página 3

014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047897	Broca Aço Rap. 6,0mm e 6,5mm	UNID	20,00	24,50	490,00
	Broca Aço Rap. 6,0mm e 6,5mm				
TOTAL					490,00

015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047898	Broca Aço Rap. 7,0mm e 7,5mm	UNID	10,00	25,90	259,00
	Broca Aço Rap. 7,0mm e 7,5mm				
TOTAL					259,00

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047899	Broca Aço Rap. 8,0mm e 8,5mm	UNID	10,00	28,50	285,00
	Broca Aço Rap. 8,0mm e 8,5mm				
TOTAL					285,00

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047900	Broca Aço Rap. 9,0mm e 9,5mm	UNID	10,00	31,92	319,20
	Broca Aço Rap. 9,0mm e 9,5mm				
TOTAL					319,20

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047901	Broca Aço Rap. 10,0mm	UNID	10,00	37,25	372,50
	Broca Aço Rap. 10,0mm				
TOTAL					372,50

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047902	Broca Aço Rap. 10,5mm	UNID	10,00	39,71	397,10
	Broca Aço Rap. 10,5mm				
TOTAL					397,10

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047903	Broca Aço Rap. 11,0mm	UNID	10,00	45,82	458,20
	Broca Aço Rap. 11,0mm				
TOTAL					458,20

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047905	Broca Aço Rap. 11,5mm	UNID	10,00	49,98	499,80
	Broca Aço Rap. 11,5mm				
TOTAL					499,80

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047906	Broca Aço Rap. 12,0mm	UNID	10,00	59,82	598,20
	Broca Aço Rap. 12,0mm				
TOTAL					598,20

023 Lote 023



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

(000071)
000200

Página:4

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047907	Broca Aço Rap. 12,5mm	UNID	10,00	61,21	612,10
	Broca Aço Rap. 12,5mm				
TOTAL					612,10

Lote

024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047908	Broca Aço Rap. 13,0mm	UNID	10,00	66,95	669,50
	Broca Aço Rap. 13,0mm				
TOTAL					669,50

Lote

025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047909	Bucha Nylon s 06	UNID	1.000,00	0,21	210,00
	Bucha Nylon s 06				
TOTAL					210,00

Lote

026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047910	Bucha Nylon s 08	UNID	1.000,00	0,29	290,00
	Bucha Nylon s 08				
TOTAL					290,00

Lote

027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047911	Bucha Nylon s 10	UNID	500,00	0,35	175,00
	Bucha Nylon s 10				
TOTAL					175,00

Lote

028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047912	Gancho p/Bucha 6mm	UNID	300,00	1,35	405,00
	Gancho p/Bucha 6mm				
TOTAL					405,00

Lote

029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047913	Gancho p/Bucha 8mm	UNID	300,00	1,72	516,00
	Gancho p/Bucha 8mm				
TOTAL					516,00

Lote

030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047914	Grampo cerca 1x9	KG	20,00	24,86	497,20
	Grampo cerca 1x9				
TOTAL					497,20

Lote

031 Lote 031

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047915	Paraf. Chipboard Philips 4,0 x 50mm	UNID	500,00	0,53	265,00
	Paraf. Chipboard Philips 4,0 x 50mm				
TOTAL					265,00

Lote

032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047916	Paraf. Chipboard Philips 4,5 x 50mm	UNID	500,00	0,63	315,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

0000072

000201

Página:5

Paraf. Chipboard Philips 4,5 x 50mm

TOTAL 315,00

Lote 033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047917	Prego Aço 17x27	UNID	20,00	9,21	184,20
	Prego Aço 17x27				
TOTAL					184,20

Lote 034 Lote 034

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047918	Prego 10x10	KG	15,00	45,81	687,15
	Prego 10x10				
TOTAL					687,15

Lote 035 Lote 035

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047919	Prego 12x12	KG	20,00	38,24	764,80
	Prego 12x12				
TOTAL					764,80

Lote 036 Lote 036

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047920	Prego 13x15	KG	20,00	34,63	692,60
	Prego 13x15				
TOTAL					692,60

Lote 037 Lote 037

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047921	Prego 16x24	KG	50,00	24,84	1.242,00
	Prego 16x24				
TOTAL					1.242,00

Lote 038 Lote 038

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047922	Prego 17x27	KG	100,00	23,88	2.388,00
	Prego 17x27				
TOTAL					2.388,00

Lote 039 Lote 039

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047923	Prego 17x27 Cabeça Dupla	KG	50,00	32,19	1.609,50
	Prego 17x27 Cabeça Dupla				
TOTAL					1.609,50

Lote 040 Lote 040

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047924	Prego 18x30	KG	100,00	23,88	2.388,00
	Prego 18x30				
TOTAL					2.388,00

Lote 041 Lote 041

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047925	Prego 19x39	KG	100,00	23,88	2.388,00
	Prego 19x39				
TOTAL					2.388,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000073
000202

Página 6

Lote 042 Lote 042					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047926	Prego 22x48	KG	20,00	23,88	477,60
	Prego 22x48				
				TOTAL	477,60
Lote 043 Lote 043					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047927	Prego 24x60	KG	20,00	28,88	577,60
	Prego 24x60				
				TOTAL	577,60
Lote 044 Lote 044					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047928	Prego 25x72	KG	30,00	29,31	879,30
	Prego 25x72				
				TOTAL	879,30
Lote 045 Lote 045					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047929	Prego Telheiro 18x30	PC	50,00	31,00	1.550,00
	Prego Telheiro 18x30				
				TOTAL	1.550,00
Lote 046 Lote 046					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047930	Anel Borracha EG 100 mm NBR 5668	UNID	20,00	7,45	149,00
	Anel Borracha EG 100 mm NBR 5668				
				TOTAL	149,00
Lote 047 Lote 047					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047931	Anel Borracha EG 150 mm NBR 5668	UNID	10,00	15,24	152,40
	Anel Borracha EG 150 mm NBR 5668				
				TOTAL	152,40
Lote 048 Lote 048					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047932	Caixa Sif 100x100x50 BC PVC NBR 5668	UNID	15,00	23,29	349,35
	Caixa Sif 100x100x50 BC PVC NBR 5668				
				TOTAL	349,35
Lote 049 Lote 049					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047933	Cap EG 100 mm PVC NBR 5668	UNID	20,00	12,32	246,40
	Cap EG 100 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	246,40
Lote 050 Lote 050					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047934	Cap EG 150 mm PVC NBR 5668	UNID	8,00	30,67	245,36
	Cap EG 150 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	245,36



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

1000074

000203

Página:7

Lote 051 Lote 051					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047935	Cap EG 40 mm PVC NBR 5668	UNID	20,00	6,86	137,20
	Cap EG 40 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	137,20
Lote 052 Lote 052					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047936	Cap EG 50 mm PVC NBR 5668	UNID	10,00	8,42	84,20
	Cap EG 50 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	84,20
Lote 053 Lote 053					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047937	Cap EG 75 mm PVC NBR 5668	UNID	10,00	12,40	124,00
	Cap EG 75 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	124,00
Lote 054 Lote 054					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047938	Curva EG 100 mm PVC NBR 5668	UNID	20,00	27,39	547,80
	Curva EG 100 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	547,80
Lote 055 Lote 055					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047939	Curva EG 40 mm PVC NBR 5668	UNID	30,00	10,80	324,00
	Curva EG 40 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	324,00
Lote 056 Lote 056					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047940	Curva EG 50 mm PVC NBR 5668	UNID	30,00	12,61	378,30
	Curva EG 50 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	378,30
Lote 057 Lote 057					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047941	Curva EG 75 mm PVC NBR 5668	UNID	10,00	24,05	240,50
	Curva EG 75 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	240,50
Lote 058 Lote 058					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047942	Joelho 45 EG 100 mm PVC NBR 5668	UNID	30,00	13,79	413,70
	Joelho 45 EG 100 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	413,70
Lote 059 Lote 059					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047943	Joelho 45 EG 40 mm PVC NBR 5668	UNID	30,00	6,11	183,30
	Joelho 45 EG 40 mm PVC NBR 5668				
				TOTAL	183,30
Lote 060 Lote 060					



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/21 23

000075)
000204

Página:8

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047944	Joelho 45 EG 50 mm PVC NBR 5668	UNID	20,00	7,04	140,80
	Joelho 45 EG 50 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					140,80

061 Lote 061

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047945	Joelho 45 EG 75 mm PVC NBR 5668	UNID	10,00	14,24	142,40
	Joelho 45 EG 75 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					142,40

062 Lote 062

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047946	Joelho 90 EG 100 mm PVC NBR 5668	UNID	40,00	15,56	622,40
	Joelho 90 EG 100 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					622,40

063 Lote 063

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047947	Joelho 90 EG 200 mm PVC NBR 5668	UNID	2,00	100,59	201,18
	Joelho 90 EG 200 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					201,18

064 Lote 064

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047948	Joelho 90 EG 40 mm PVC NBR 5668	UNID	60,00	5,30	318,00
	Joelho 90 EG 40 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					318,00

065 Lote 065

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047949	Joelho 90 EG 50 mm PVC NBR 5668	UNID	40,00	11,94	477,60
	Joelho 90 EG 50 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					477,60

066 Lote 066

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047950	Joelho 90 EG 75 mm PVC NBR 5668	UNID	20,00	14,45	289,00
	Joelho 90 EG 75 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					289,00

067 Lote 067

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047951	Junção EG 100 x 100 mm PVC NBR 5668	UNID	20,00	35,35	707,00
	Junção EG 100 x 100 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					707,00

068 Lote 068

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047952	Junção EG 100 x 50 mm PVC NBR 5668	UNID	20,00	30,49	609,80
	Junção EG 100 x 50 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					609,80

069 Lote 069

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047953	Junção EG 150 x 150 mm PVC NBR 5668	UNID	3,00	79,21	237,63



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000205
0000761

Página:9

Junção EG 150 x 150 mm PVC NBR 5668

TOTAL 237,63

Lote

070 Lote 070

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047954	Junção EG 40 x 40 mm PVC NBR 5668	UNID	40,00	11,61	464,40
	Junção EG 40 x 40 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					464,40

Lote

071 Lote 071

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047955	Junção EG 50 x 50 mm PVC NBR 5668	UNID	20,00	19,88	397,60
	Junção EG 50 x 50 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					397,60

Lote

072 Lote 072

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047956	Luva Correr EG 100 mm PVC NBR 5668	UNID	30,00	40,44	1.213,20
	Luva Correr EG 100 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					1.213,20

Lote

073 Lote 073

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047957	Luva Correr EG 150 mm PVC NBR 5668	UNID	3,00	102,57	307,71
	Luva Correr EG 150 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					307,71

Lote

074 Lote 074

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047958	Luva Correr EG 40 mm PVC NBR 5668	UNID	30,00	18,75	562,50
	Luva Correr EG 40 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					562,50

Lote

075 Lote 075

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047959	Luva Correr EG 50 mm PVC NBR 5668	UNID	10,00	23,88	238,80
	Luva Correr EG 50 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					238,80

Lote

076 Lote 076

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047960	Luva Simples EG 100 mm PVC NBR 5668	UNID	50,00	14,78	739,00
	Luva Simples EG 100 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					739,00

Lote

077 Lote 077

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047961	Luva Simples EG 150 mm PVC NBR 5668	UNID	10,00	46,85	468,50
	Luva Simples EG 150 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					468,50

Lote

078 Lote 078

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047962	Luva Simples EG 40 mm PVC NBR 5668	UNID	40,00	5,05	202,00
	Luva Simples EG 40 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					202,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000206
(000077)

Página:10

Lote					
079 Lote 079					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047963	Luva Simples EG 50 mm PVC NBR 5668	UNID	30,00	6,26	187,80
	Luva Simples EG 50 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					187,80
Lote					
080 Lote 080					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047964	Luva Simples EG 75 mm PVC NBR 5668	UNID	10,00	13,77	137,70
	Luva Simples EG 75 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					137,70
Lote					
081 Lote 081					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047965	TE EG 100x100 mm PVC NBR 5668	UNID	30,00	27,59	827,70
	TE EG 100x100 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					827,70
Lote					
082 Lote 082					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047966	TE EG 100x50 mm PVC NBR 5668	UNID	20,00	27,24	544,80
	TE EG 100x50 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					544,80
Lote					
083 Lote 083					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047967	TE EG 200x200 mm PVC NBR 5668	UNID	2,00	159,50	319,00
	TE EG 200x200 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					319,00
Lote					
084 Lote 084					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047968	TE EG 40x40 mm PVC NBR 5668	UNID	50,00	8,16	408,00
	TE EG 40x40 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					408,00
Lote					
085 Lote 085					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047969	TE EG 50x50 mm PVC NBR 5668	UNID	20,00	16,41	328,20
	TE EG 50x50 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					328,20
Lote					
086 Lote 086					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047970	TE EG 75x50 mm PVC NBR 5668	UNID	10,00	26,06	260,60
	TE EG 75x50 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					260,60
Lote					
087 Lote 087					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047971	TE EG 75x75 mm PVC NBR 5668	UNID	10,00	26,37	263,70
	TE EG 75x75 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					263,70



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

0000078
000207

Página:11

Lote: 088 Lote:088					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047972	Tubo EG 40 mm PVC NBR 5668	M	180,00	9,20	1.656,00
	Tubo EG 40 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					1.656,00
Lote: 089 Lote:089					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047973	Tubo EG 50 mm PVC NBR 5668	UNID	180,00	13,37	2.406,60
	Tubo EG 50 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					2.406,60
Lote: 090 Lote:090					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047974	Tubo EG 75 mm PVC NBR 5668	M	60,00	18,43	1.105,80
	Tubo EG 75 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					1.105,80
Lote: 091 Lote:091					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047975	Tubo EG 100 mm PVC NBR 5668	M	360,00	20,25	7.290,00
	Tubo EG 100 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					7.290,00
Lote: 092 Lote:092					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047976	Tubo EG 150 mm PVC NBR 5668	M	120,00	55,73	6.687,60
	Tubo EG 150 mm PVC NBR 5668				
TOTAL					6.687,60
Lote: 093 Lote:093					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047978	Adap. C/ Flange SD 20 x 1/2. PVC NBR 5648	UNID	20,00	18,96	379,20
	Adap. C/ Flange SD 20 x 1/2. PVC NBR 5648				
TOTAL					379,20
Lote: 094 Lote:094					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047979	Adap.C/ Flange SD 25 x 3/4 PVC NBR 5648	UNID	20,00	19,33	386,60
	Adap.C/ Flange SD 25 x 3/4 PVC NBR 5648				
TOTAL					386,60
Lote: 095 Lote:095					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047980	Adap.C/ Flange SD 32 x 1 PVC NBR 5648	UNID	10,00	25,28	252,80
	Adap.C/ Flange SD 32 x 1 PVC NBR 5648				
TOTAL					252,80
Lote: 096 Lote:096					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047981	Adap.C/ Flange SD 40 x 1. 1/4 PVC NBR 5648	UNID	10,00	29,72	297,20
	Adap.C/ Flange SD 40 x 1. 1/4 PVC NBR 5648				
TOTAL					297,20
Lote: 097 Lote:097					



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000208
(000079)

Página:12

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047982	Adap. Cx d água C/Reg 25mm PVC NBR 5648	UNID	10,00	35,98	359,80
	Adap. Cx d água C/Reg 25mm PVC NBR 5648				
TOTAL					359,80

Lote
098 Lote 098

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047983	Adap. Cx d água C/Reg 32mm PVC NBR 5648	UNID	10,00	45,31	453,10
	Adap. Cx d água C/Reg 32mm PVC NBR 5648				
TOTAL					453,10

Lote
099 Lote 099

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047984	Adaptador SD 20 x ½ PVC NBR 5648	UNID	30,00	4,00	120,00
	Adaptador SD 20 x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					120,00

Lote
100 Lote 100

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047986	Adaptador SD 25 x ¾ PVC NBR 5648	UNID	30,00	4,00	120,00
	Adaptador SD 25 x ¾ PVC NBR 5648				
TOTAL					120,00

Lote
101 Lote 101

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047987	Adaptador SD 32 x 1 PVC NBR 5648	UNID	30,00	4,00	120,00
	Adaptador SD 32 x 1 PVC NBR 5648				
TOTAL					120,00

Lote
102 Lote 102

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047988	Adaptador SD 40 x 1. ¼ PVC NBR 5648	UNID	20,00	5,79	115,80
	Adaptador SD 40 x 1. ¼ PVC NBR 5648				
TOTAL					115,80

Lote
103 Lote 103

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047989	Adaptador SD 50 x 1. ½ PVC NBR 5648	UNID	20,00	7,67	153,40
	Adaptador SD 50 x 1. ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					153,40

Lote
104 Lote 104

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047990	Caixa De Água PVC 250Lt	UNID	4,00	292,55	1.170,20
	Caixa De Água PVC 250Lt				
TOTAL					1.170,20

Lote
105 Lote 105

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047991	Caixa De Água PVC 500Lt	UNID	8,00	368,66	2.949,28
	Caixa De Água PVC 500Lt				
TOTAL					2.949,28

Lote
106 Lote 106

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047992	Cap SD 20 mm PVC NBR 5648	UNID	40,00	3,32	132,80



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000209

(000030)

Página:13

Cap SD 20 mm PVC NBR 5648

TOTAL 132,80

Lote

107 Lote 107

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047993	Cap SD 25 mm PVC NBR 5648	UNID	60,00	3,85	231,00
	Cap SD 25 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					231,00

Lote

108 Lote 108

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047994	Cap SD 32 mm PVC NBR 5648	UNID	20,00	3,91	78,20
	Cap SD 32 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					78,20

Lote

109 Lote 109

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047995	Cap SD 40 mm PVC NBR 5648	UNID	20,00	5,07	101,40
	Cap SD 40 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					101,40

Lote

110 Lote 110

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047996	Cap SD 50 mm PVC NBR 5648	UNID	15,00	7,24	108,60
	Cap SD 50 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					108,60

Lote

111 Lote 111

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047997	Curva 90 SD 20 mm PVC NBR 5648	UNID	60,00	5,67	340,20
	Curva 90 SD 20 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					340,20

Lote

112 Lote 112

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047998	Curva 90 SD 25 mm PVC NBR 5648	UNID	100,00	6,83	683,00
	Curva 90 SD 25 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					683,00

Lote

113 Lote 113

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047999	Curva 90 SD 32 mm PVC NBR 5648	UNID	30,00	11,59	347,70
	Curva 90 SD 32 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					347,70

Lote

114 Lote 114

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048000	Curva 90 SD 40 mm PVC NBR 5648	UNID	40,00	24,47	978,80
	Curva 90 SD 40 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					978,80

Lote

115 Lote 115

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048001	Curva 90 SD 50 mm PVC NBR 5648	UNID	30,00	27,00	810,00
	Curva 90 SD 50 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					810,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000081
000210

Página:14

Lote 116 Lote 116					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048002	Joelho 45 SD 20 mm PVC NBR 5648	UNID	30,00	4,53	135,90
	Joelho 45 SD 20 mm PVC NBR 5648				
				TOTAL	135,90
Lote 117 Lote 117					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048003	Joelho 45 SD 25 mm PVC NBR 5648	UNID	50,00	4,53	226,50
	Joelho 45 SD 25 mm PVC NBR 5648				
				TOTAL	226,50
Lote 118 Lote 118					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048004	Joelho 45 SD 32 mm PVC NBR 5648	UNID	20,00	7,04	140,80
	Joelho 45 SD 32 mm PVC NBR 5648				
				TOTAL	140,80
Lote 119 Lote 119					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048005	Joelho 45 SD 40 mm PVC NBR 5648	UNID	20,00	13,44	268,80
	Joelho 45 SD 40 mm PVC NBR 5648				
				TOTAL	268,80
Lote 120 Lote 120					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048006	Joelho 45 SD 50 mm PVC NBR 5648	UNID	20,00	15,73	314,60
	Joelho 45 SD 50 mm PVC NBR 5648				
				TOTAL	314,60
Lote 121 Lote 121					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048007	Joelho 90 SD 20 mm PVC NBR 5648	UNID	50,00	3,35	167,50
	Joelho 90 SD 20 mm PVC NBR 5648				
				TOTAL	167,50
Lote 122 Lote 122					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048008	Joelho 90 SD 25 mm PVC NBR 5648	UNID	100,00	3,35	335,00
	Joelho 90 SD 25 mm PVC NBR 5648				
				TOTAL	335,00
Lote 123 Lote 123					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048009	Joelho 90 SD 32 mm PVC NBR 5648	UNID	30,00	5,40	162,00
	Joelho 90 SD 32 mm PVC NBR 5648				
				TOTAL	162,00
Lote 124 Lote 124					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048010	Joelho 90 SD 40 mm PVC NBR 5648	UNID	30,00	13,19	395,70
	Joelho 90 SD 40 mm PVC NBR 5648				
				TOTAL	395,70



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

(000082)

000211

Página:15

Lote					
125 Lote 125					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048011	Joelho 90 SD 50mm PVC NBR 5648	UNID	20,00	12,67	253,40
	Joelho 90 SD 50mm PVC NBR 5648				
TOTAL					253,40
Lote					
126 Lote 126					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048012	Joelho 90 SD 60 mm PVC NBR 5648	UNID	5,00	35,87	179,35
	Joelho 90 SD 60 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					179,35
Lote					
127 Lote 127					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048013	Joelho SD BC LT 20 x ½ PVC NBR 5648	UNID	30,00	7,32	219,60
	Joelho SD BC LT 20 x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					219,60
Lote					
128 Lote 128					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048014	Joelho SD BC LT 25 x ½ PVC NBR 5648	UNID	30,00	8,47	254,10
	Joelho SD BC LT 25 x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					254,10
Lote					
129 Lote 129					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048015	Joelho SD BC LT 25 x ¾ PVC NBR 5648	UNID	30,00	11,57	347,10
	Joelho SD BC LT 25 x ¾ PVC NBR 5648				
TOTAL					347,10
Lote					
130 Lote 130					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048016	Joelho SD RL 20 x ½ PVC NBR 5648	UNID	30,00	4,84	145,20
	Joelho SD RL 20 x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					145,20
Lote					
131 Lote 131					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048017	Joelho SD RL 25 x ½ PVC NBR 5648	UNID	40,00	4,78	191,20
	Joelho SD RL 25 x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					191,20
Lote					
132 Lote 132					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048018	Joelho SD RL 25 x ¾ PVC NBR 5648	UNID	30,00	7,48	224,40
	Joelho SD RL 25 x ¾ PVC NBR 5648				
TOTAL					224,40
Lote					
133 Lote 133					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048019	Luva a Correr SD 20 mm PVC NBR 5648	UNID	30,00	19,30	579,00
	Luva a Correr SD 20 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					579,00
Lote					
134 Lote 134					



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

(000083)

000212

Página:16

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048020	Luva Correr SD 25 mm PVC NBR 5648	UNID	40,00	25,54	1.021,60
	Luva Correr SD 25 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					1.021,60

Lote:
135 Lote 135

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048021	Luva Correr SD 32 mm PVC NBR 5648	UNID	20,00	35,77	715,40
	Luva Correr SD 32 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					715,40

Lote:
136 Lote 136

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048022	Luva Correr SD 40 mm PVC NBR 5648	UNID	15,00	43,50	652,50
	Luva Correr SD 40 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					652,50

Lote:
137 Lote 137

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048023	Luva Correr SD 50 mm PVC NBR 5648	UNID	10,00	56,21	562,10
	Luva Correr SD 50 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					562,10

Lote:
138 Lote 138

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048024	Luva SD 20 mm PVC NBR 5648	UNID	60,00	3,74	224,40
	Luva SD 20 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					224,40

Lote:
139 Lote 139

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048025	Luva SD 25 mm PVC NBR 5648	UNID	100,00	3,38	338,00
	Luva SD 25 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					338,00

Lote:
140 Lote 140

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048026	Luva SD 32 mm PVC NBR 5648	UNID	20,00	4,78	95,60
	Luva SD 32 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					95,60

Lote:
141 Lote 141

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048027	Luva SD 40 mm PVC NBR 5648	UNID	30,00	10,31	309,30
	Luva SD 40 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					309,30

Lote:
142 Lote 142

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048028	Luva SD 50 mm PVC NBR 5648	UNID	20,00	11,47	229,40
	Luva SD 50 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					229,40

Lote:
143 Lote 143

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048029	Luva SD BC LT 20 x ½ PVC NBR 5648	UNID	30,00	8,90	267,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

~~000034~~
000213

Página:17

Luva SD BC LT 20 x ½ PVC NBR 5648

TOTAL 267,00

Lote

144 Lote 144

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048030	Luva SD BC LT 25 x ½ PVC NBR 5648	UNID	40,00	8,94	357,60
	Luva SD BC LT 25 x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					357,60

Lote

145 Lote 145

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048031	Luva SD BC LT 25 x ¾ PVC NBR 5648	UNID	40,00	11,65	466,00
	Luva SD BC LT 25 x ¾ PVC NBR 5648				
TOTAL					466,00

Lote

146 Lote 146

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048032	Luva SD RL 20 x ½ PVC NBR 5648	UNID	30,00	4,95	148,50
	Luva SD RL 20 x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					148,50

Lote

147 Lote 147

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048033	Luva SD RL 25 x ½ PVC NBR 5648	UNID	50,00	5,01	250,50
	Luva SD RL 25 x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					250,50

Lote

148 Lote 148

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048035	Luva SD RL 25 x ¾ PVC NBR 5648	UNID	30,00	5,11	153,30
	Luva SD RL 25 x ¾ PVC NBR 5648				
TOTAL					153,30

Lote

149 Lote 149

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048036	TE SD 20 mm PVC NBR 5648	UNID	75,00	3,72	279,00
	TE SD 20 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					279,00

Lote

150 Lote 150

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005586	TE SD 25 mm PVC NBR 5648	UNID	150,00	3,99	598,50
	TE SD 25 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					598,50

Lote

151 Lote 151

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005587	TE SD 32 mm PVC NBR 5648	UNID	30,00	9,28	278,40
	TE SD 32 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					278,40

Lote

152 Lote 152

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048039	TE SD 40 mm PVC NBR 5648	UNID	80,00	14,32	1.145,60
	TE SD 40 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					1.145,60



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000035

000214

Página:18

Lote					
153 Lote 153					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048040	TE SD 50 mm PVC NBR 5648	UNID	50,00	20,25	1.012,50
	TE SD 50 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					1.012,50
Lote					
154 Lote 154					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048041	TE SD BC LT 20x ½ PVC NBR 5648	UNID	30,00	13,35	400,50
	TE SD BC LT 20x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					400,50
Lote					
155 Lote 155					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048042	TE SD BC LT 25x ½ PVC NBR 5648	UNID	30,00	14,68	440,40
	TE SD BC LT 25x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					440,40
Lote					
156 Lote 156					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048043	TE SD BC LT 25x ¾ PVC NBR 5648	UNID	50,00	15,17	758,50
	TE SD BC LT 25x ¾ PVC NBR 5648				
TOTAL					758,50
Lote					
157 Lote 157					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048045	TE SD RL 20x ½ PVC NBR 5648	UNID	30,00	5,63	168,90
	TE SD RL 20x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					168,90
Lote					
158 Lote 158					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048046	TE SD RL 25x ½ PVC NBR 5648	UNID	30,00	5,08	152,40
	TE SD RL 25x ½ PVC NBR 5648				
TOTAL					152,40
Lote					
159 Lote 159					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048047	TE SD RL 25x ¾ PVC NBR 5648	UNID	30,00	6,13	183,90
	TE SD RL 25x ¾ PVC NBR 5648				
TOTAL					183,90
Lote					
160 Lote 160					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048048	Tubo SD 25 mm PVC NBR 5648	METRO	480,00	6,71	3.220,80
	Tubo SD 25 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					3.220,80
Lote					
161 Lote 161					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048049	Tubo SD 32 mm PVC NBR 5648	M	60,00	12,16	729,60
	Tubo SD 32 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					729,60



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

Página: 19

Lote					
162 Lote 162					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048050	Tubo SD 50 mm PVC NBR 5648	M	120,00	20,91	2.509,20
	Tubo SD 50 mm PVC NBR 5648				
TOTAL					2.509,20
Lote					
163 Lote 163					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048051	Tubo polietileno 1/2 x 3,0 mm	M	500,00	4,63	2.315,00
	Tubo polietileno 1/2 x 3,0 mm				
TOTAL					2.315,00
Lote					
164 Lote 164					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048052	Abraçadeira Aterramento Padrão	UNID	20,00	10,61	212,20
	Abraçadeira Aterramento Padrão				
TOTAL					212,20
Lote					
165 Lote 165					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048053	Abraçadeira Universal p/poste	UNID	20,00	36,75	735,00
	Abraçadeira Universal p/poste				
TOTAL					735,00
Lote					
166 Lote 166					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048054	Adaptador T, 3 saídas Bipolar 10A	UNID	40,00	14,80	592,00
	Adaptador T, 3 saídas Bipolar 10A				
TOTAL					592,00
Lote					
167 Lote 167					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048055	Caixa de passagem PVC p/ aterramento, redonda	UNID	20,00	28,24	564,80
	Caixa de passagem PVC p/ aterramento, redonda				
TOTAL					564,80
Lote					
168 Lote 168					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048056	Caixa Derivação 2x4 PVC	UNID	100,00	4,33	433,00
	Caixa Derivação 2x4 PVC				
TOTAL					433,00
Lote					
169 Lote 169					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048057	Caixa Medição AN1	UNID	8,00	203,28	1.626,24
	Caixa Medição AN1				
TOTAL					1.626,24
Lote					
170 Lote 170					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048058	Caixa Medição CN1	UNID	8,00	251,56	2.012,48
	Caixa Medição CN1				
TOTAL					2.012,48
Lote					
171 Lote 171					



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000035
000216

Página:20

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048059	Canaleta sistema X 20x10x220 c/ fita dupla face	UNID	120,00	16,86	2.023,20
	Canaleta sistema X 20x10x220 c/ fita dupla face				
TOTAL					2.023,20

Lote
172 Lote 172

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048060	Centro Dist.S/Bar 04 a 06 disj. PVC	UNID	6,00	53,20	319,20
	Centro Dist.S/Bar 04 a 06 disj. PVC				
TOTAL					319,20

Lote
173 Lote 173

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048061	Centro Dist.S/Bar 08 a 12 disj. PVC	UNID	6,00	107,80	646,80
	Centro Dist.S/Bar 08 a 12 disj. PVC				
TOTAL					646,80

Lote
174 Lote 174

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048062	Conector Met. 16mm	UNID	20,00	8,58	171,60
	Conector Met. 16mm				
TOTAL					171,60

Lote
175 Lote 175

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048063	Conector terminal sapata (botinha) 70mm	UNID	20,00	36,87	737,40
	Conector terminal sapata (botinha) 70mm				
TOTAL					737,40

Lote
176 Lote 176

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048064	Conector terminal sapata (botinha) 95mm	UNID	20,00	46,71	934,20
	Conector terminal sapata (botinha) 95mm				
TOTAL					934,20

Lote
177 Lote 177

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048065	Conector terminal de compressão (olhal) 70mm	UNID	20,00	9,29	185,80
	Conector terminal de compressão (olhal) 70mm				
TOTAL					185,80

Lote
178 Lote 178

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048066	Conector terminal sapata (olhal) 95mm	UNID	20,00	13,76	275,20
	Conector terminal sapata (olhal) 95mm				
TOTAL					275,20

Lote
179 Lote 179

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048067	Conjunto tomada sistema X 10A	UNID	60,00	18,28	1.096,80
	Conjunto tomada sistema X 10A				
TOTAL					1.096,80

Lote
180 Lote 180

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048068	Conjunto tomada sistema X 20A	UNID	30,00	19,19	575,70



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

Página:21

Conjunto tomada sistema X 20A

TOTAL 575,70

Lote
181 Lote 181

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048069	Curva 135 EL ¾ PVC NBR 15465	UNID	20,00	3,76	75,20
	Curva 135 EL ¾ PVC NBR 15465				
TOTAL					75,20

Lote
182 Lote 182

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048070	Curva 135 EL 1 pol. PVC NBR 15465	UNID	20,00	4,25	85,00
	Curva 135 EL 1 pol. PVC NBR 15465				
TOTAL					85,00

Lote
183 Lote 183

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048071	Curva 135 EL 1. ½ PVC NBR 15465	UNID	20,00	6,69	133,80
	Curva 135 EL 1. ½ PVC NBR 15465				
TOTAL					133,80

Lote
184 Lote 184

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048072	Curva 135 EL 2 pol. PVC NBR 15465	UNID	20,00	7,85	157,00
	Curva 135 EL 2 pol. PVC NBR 15465				
TOTAL					157,00

Lote
185 Lote 185

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048073	Curva 90 EL ½ PVC NBR 15465	UNID	20,00	3,80	76,00
	Curva 90 EL ½ PVC NBR 15465				
TOTAL					76,00

Lote
186 Lote 186

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048074	Curva 90 EL 1 pol. PVC NBR 15465	UNID	20,00	4,58	91,60
	Curva 90 EL 1 pol. PVC NBR 15465				
TOTAL					91,60

Lote
187 Lote 187

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048075	Disjuntor Trifásico DIN 100A	UNID	5,00	210,52	1.052,60
	Disjuntor Trifásico DIN 100A				
TOTAL					1.052,60

Lote
188 Lote 188

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048076	Disjuntor Trifásico DIN 200A	UNID	2,00	574,81	1.149,62
	Disjuntor Trifásico DIN 200A				
TOTAL					1.149,62

Lote
189 Lote 189

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048077	Ducha elétrica, 4 emp., 127/220 v	UNID	20,00	95,70	1.914,00
	Ducha elétrica, 4 emp., 127/220 v				
TOTAL					1.914,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

0000089
000218

Página:22

Lote
190 Lote 190

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048078	Fio Flexível 2,5 mm NBR 247-3	METRO	1.000,00	3,54	3.540,00
	Fio Flexível 2,5 mm NBR 247-3				
TOTAL					3.540,00

Lote
191 Lote 191

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048079	Fio Flexível 10 mm NBR 247-3	METRO	800,00	13,61	10.888,00
	Fio Flexível 10 mm NBR 247-3				
TOTAL					10.888,00

Lote
192 Lote 192

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048080	Fio Rígido 04 mm NBR 247-3	METRO	630,00	6,35	3.810,00
	Fio Rígido 04 mm NBR 247-3				
TOTAL					3.810,00

Lote
193 Lote 193

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048081	Fio Rígido 06 mm NBR 247-3	METRO	400,00	7,82	3.128,00
	Fio Rígido 06 mm NBR 247-3				
TOTAL					3.128,00

Lote
194 Lote 194

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048082	Fio Rígido 10 mm NBR 247-3	METRO	600,00	13,12	7.872,00
	Fio Rígido 10 mm NBR 247-3				
TOTAL					7.872,00

Lote
195 Lote 195

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048083	Fio Rígido 2.5 mm NBR 247-3	METRO	600,00	3,43	2.058,00
	Fio Rígido 2.5 mm NBR 247-3				
TOTAL					2.058,00

Lote
196 Lote 196

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048084	Fio Paralelo 2x1,5 mm NBR 247-3	METRO	400,00	4,37	1.748,00
	Fio Paralelo 2x1,5 mm NBR 247-3				
TOTAL					1.748,00

Lote
197 Lote 197

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048085	Fio Paralelo 2x2,5 mm NBR 247-3	METRO	800,00	6,45	5.160,00
	Fio Paralelo 2x2,5 mm NBR 247-3				
TOTAL					5.160,00

Lote
198 Lote 198

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048086	Fio Paralelo 2x4,0 mm NBR 247-3	METRO	400,00	8,35	3.340,00
	Fio Paralelo 2x4,0 mm NBR 247-3				
TOTAL					3.340,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000090

000219

Página:23

Lote					
199 Lote 199					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048087	Fita Isolante 10Mts	UNID	30,00	7,67	230,10
	Fita Isolante 10Mts				
TOTAL					230,10
Lote					
200 Lote 200					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048088	Fita Isolante 20Mts	UNID	30,00	13,27	398,10
	Fita Isolante 20Mts				
TOTAL					398,10
Lote					
201 Lote 201					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048089	Flange PVC p/ Caixa padrão 1 pol.	UNID	30,00	3,56	106,80
	Flange PVC p/ Caixa padrão 1 pol.				
TOTAL					106,80
Lote					
202 Lote 202					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048090	Grampo perfurante isolado 10-95mm	UNID	100,00	18,46	1.846,00
	Grampo perfurante isolado 10-95mm				
TOTAL					1.846,00
Lote					
203 Lote 203					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048091	Haste terra cobreado 2,40 metros	UNID	30,00	46,66	1.399,80
	Haste terra cobreado 2,40 metros				
TOTAL					1.399,80
Lote					
204 Lote 204					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048092	Interruptor CP 1TS Linha branca	UNID	40,00	14,31	572,40
	Interruptor CP 1TS Linha branca				
TOTAL					572,40
Lote					
205 Lote 205					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048093	Interruptor CP 1TP Linha branca	UNID	20,00	14,99	299,80
	Interruptor CP 1TP Linha branca				
TOTAL					299,80
Lote					
206 Lote 206					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048094	Interruptor CP 2TS Linha branca	UNID	20,00	23,13	462,60
	Interruptor CP 2TS Linha branca				
TOTAL					462,60
Lote					
207 Lote 207					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048095	Interruptor CP 3TS Linha branca	UNID	20,00	28,64	572,80
	Interruptor CP 3TS Linha branca				
TOTAL					572,80
Lote					
208 Lote 208					



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000220

(000091)

Página:24

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048096	Isolador Roldana 24x24 PVC	UNID	200,00	0,72	144,00
	Isolador Roldana 24x24 PVC				
TOTAL					144,00

Lote

209 Lote 209

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048097	Isolador Roldana 36x36 PVC	UNID	200,00	0,96	192,00
	Isolador Roldana 36x36 PVC				
TOTAL					192,00

Lote

210 Lote 210

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048098	Isolador Roldana 72x72 porcelana	UNID	20,00	12,46	249,20
	Isolador Roldana 72x72 porcelana				
TOTAL					249,20

Lote

211 Lote 211

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048099	Lâmpada Eletrônica 25W	UNID	30,00	20,74	622,20
	Lâmpada Eletrônica 25W				
TOTAL					622,20

Lote

212 Lote 212

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048100	Lâmpada Eletrônica 45W	UNID	20,00	54,92	1.098,40
	Lâmpada Eletrônica 45W				
TOTAL					1.098,40

Lote

213 Lote 213

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048101	Lâmpada LED 9W, A60 (branca), E27 bivolt	UNID	150,00	11,74	1.761,00
	Lâmpada LED 9W, A60 (branca), E27 bivolt				
TOTAL					1.761,00

Lote

214 Lote 214

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048102	Lâmpada LED 15W, A60 (branca), E27 bivolt	UNID	100,00	18,95	1.895,00
	Lâmpada LED 15W, A60 (branca), E27 bivolt				
TOTAL					1.895,00

Lote

215 Lote 215

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048103	LAMPADA DE SUPER LED TUBULAR 120 CM características:Temperatura da cor 6.500k;tensão bivolt,Consumo 18w Luminosidade 1.500 lumens ou superior Durabilidade 25.00 horas ou superior dimensão 120cm x 3cm, base G13. Garantia 01 ANO	UNID	100,00	31,58	3.158,00
TOTAL					3.158,00

Lote

216 Lote 216

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048104	LAMPADA LED BULBO 12W bivolt 6000k LAMPADA LED BULBO 12W bivolt 6000k características:Luminosidade 1020 lumens ou superior, Potencia 12w,Cor branca 6000k ou superior. Modelo bulbo ultraled A60 convencional	UNID	100,00	14,69	1.469,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

(000002)

000221

Página:25

Voltagem bivolt automático 110v-220v
Durabilidade 25.00 horas ou superior, Base E27
Garantia 01 ANO

TOTAL 1.469,00

Lote

217 Lote 217

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048105	LAMPADA LED BULBO 20W, 6500k, A60 (branca, frio), E27 bivolt	UNID	80,00	28,09	2.247,20
	LAMPADA LED BULBO 20W, 6500k, A60 (branca, frio), E27 bivolt				
TOTAL					2.247,20

Lote

218 Lote 218

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048106	Lâmpada mista 160W E27	UNID	30,00	29,44	883,20
	Lâmpada mista 160W E27				
TOTAL					883,20

Lote

219 Lote 219

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048107	Lâmpada mista 250W E27	UNID	30,00	55,69	1.670,70
	Lâmpada mista 250W E27				
TOTAL					1.670,70

Lote

220 Lote 220

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048108	Luva EL ½ PVC NBR 15465	UNID	10,00	1,64	16,40
	Luva EL ½ PVC NBR 15465				
TOTAL					16,40

Lote

221 Lote 221

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048109	Luva EL ¾ PVC NBR 15465	UNID	20,00	2,38	47,60
	Luva EL ¾ PVC NBR 15465				
TOTAL					47,60

Lote

222 Lote 222

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048110	Luva EL 1 ½ PVC NBR 15465	UNID	20,00	2,50	50,00
	Luva EL 1 ½ PVC NBR 15465				
TOTAL					50,00

Lote

223 Lote 223

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048111	Luva EL 1 pol. PVC NBR 15465	UNID	20,00	2,68	53,60
	Luva EL 1 pol. PVC NBR 15465				
TOTAL					53,60

Lote

224 Lote 224

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048112	Luva EL 2 ½ PVC NBR 15465	UNID	10,00	5,03	50,30
	Luva EL 2 ½ PVC NBR 15465				
TOTAL					50,30

Lote

225 Lote 225

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048113	Luva EL 2 pol. PVC NBR 15465	UNID	20,00	3,99	79,80



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

(000093)

000222

Página:26

Luva EL 2 pol. PVC NBR 15465

TOTAL 79,80

Lote 226

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048114	Luminária Painel Plafon LED sobrepor 48w, retangular 30x120, branco fr	UNID	10,00	273,23	2.732,30
	Luminária Painel Plafon LED sobrepor 48w, retangular 30x120, branco frio. Cor Da Luz: 6500K, Bivolt automático (110-220V)				
TOTAL					2.732,30

Lote 227

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048115	Módulo Interruptor simples	UNID	50,00	9,40	470,00
	Módulo Interruptor simples				
TOTAL					470,00

Lote 228

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048116	Módulo Interruptor paralelo	UNID	30,00	9,65	289,50
	Módulo Interruptor paralelo				
TOTAL					289,50

Lote 229

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048117	Módulo Interruptor bipolar	UNID	10,00	12,94	129,40
	Módulo Interruptor bipolar				
TOTAL					129,40

Lote 230

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048118	Módulo Tomada 2P+T 10A	UNID	30,00	9,64	289,20
	Módulo Tomada 2P+T 10A				
TOTAL					289,20

Lote 231

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048119	Módulo Tomada 2P+T 20A	UNID	30,00	9,30	279,00
	Módulo Tomada 2P+T 20A				
TOTAL					279,00

Lote 232

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048120	Módulo Tomada telefone RJ11	UNID	10,00	11,50	115,00
	Módulo Tomada telefone RJ11				
TOTAL					115,00

Lote 233

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048121	Parafuso Galvanizado 5/8x6	UNID	20,00	1,40	28,00
	Parafuso Galvanizado 5/8x6				
TOTAL					28,00

Lote 234

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048122	Parafuso Galvanizado 5/8x7	UNID	20,00	15,93	318,60
	Parafuso Galvanizado 5/8x7				



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

(000094)

000223

Página:27

TOTAL					318,60
Lote 235					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048123	Placa 4x2 1 posto	UNID	50,00	12,52	626,00
	Placa 4x2 1 posto				
TOTAL					626,00
Lote 236					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048124	Placa 4x2 2 postos	UNID	30,00	11,93	357,90
	Placa 4x2 2 postos				
TOTAL					357,90
Lote 237					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048125	Placa 4x2 3 postos	UNID	20,00	11,14	222,80
	Placa 4x2 3 postos				
TOTAL					222,80
Lote 238					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048126	Placa 4x2 cega	UNID	10,00	11,20	112,00
	Placa 4x2 cega				
TOTAL					112,00
Lote 239					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048127	Plafon Fixo PVC, branco, redondo, com soquete porcelana E27	UNID	100,00	13,57	1.357,00
	Plafon Fixo PVC, branco, redondo, com soquete porcelana E27				
TOTAL					1.357,00
Lote 240					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048128	Plafon LED, embutir, quadrado, 24W 6000k	UNID	10,00	73,00	730,00
	Plafon LED, embutir, quadrado, 24W 6000k				
TOTAL					730,00
Lote 241					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048129	Plafon LED, sobrepor, quadrado, 24W 6000k	UNID	20,00	76,50	1.530,00
	Plafon LED, sobrepor, quadrado, 24W 6000k				
TOTAL					1.530,00
Lote 242					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048130	Suporte p/ rele foto elétrico	UNID	15,00	27,84	417,60
	Suporte p/ rele foto elétrico				
TOTAL					417,60
Lote 243					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048131	Tomada 2P+T Padrão 10/20A Linha branca	UNID	30,00	14,53	435,90
	Tomada 2P+T Padrão 10/20A Linha branca				
TOTAL					435,90



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Solicitação 101/2023

(000095)

000224

Página:28

Lote 244 Lote 244

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048132	Tomada Dupla 2P+T 10/20A Linha branca	UNID	20,00	20,25	405,00
	Tomada Dupla 2P+T 10/20A Linha branca				
TOTAL					405,00

Lote 245 Lote 245

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048133	Tomada externa tripla 10/20A	UNID	40,00	35,78	1.431,20
	Tomada externa tripla 10/20A				
TOTAL					1.431,20

Lote 246 Lote 246

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048134	Tomada externa universal sobrepor 20A	UNID	50,00	13,84	692,00
	Tomada externa universal sobrepor 20A				
TOTAL					692,00

Lote 247 Lote 247

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048135	Tomeira elétrica 110/220 volts, monocomando, instalação de parede ou	UNID	10,00	190,08	1.900,80
	Tomeira elétrica 110/220 volts, monocomando, instalação de parede ou bancada. Acionamento com 1/4 de volta com tecnologia touch, anel luminoso em LED, bica giratória com arejador que não respinga.				
	Dimensões 21 x 11 x 34 centímetros				
	Na cor branca.				
TOTAL					1.900,80

Lote 248 Lote 248

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048136	Tubo PVC EL Corrugado 25 mm	METRO	200,00	3,07	614,00
	Tubo PVC EL Corrugado 25 mm				
TOTAL					614,00

Lote 249 Lote 249

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048137	Tubo Eletroduto EL ½ PVC NBR 15465	BR	30,00	14,93	447,90
	Tubo Eletroduto EL ½ PVC NBR 15465				
TOTAL					447,90

Lote 250 Lote 250

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048138	Tubo Eletroduto EL ¾ PVC NBR 15465	BR	40,00	22,70	908,00
	Tubo Eletroduto EL ¾ PVC NBR 15465				
TOTAL					908,00

Lote 251 Lote 251

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048139	Tubo Eletroduto EL 1pol. PVC NBR 15465	BR	20,00	24,95	499,00
	Tubo Eletroduto EL 1pol. PVC NBR 15465				
TOTAL					499,00

Lote 252 Lote 252

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048140	Tubo Eletroduto EL 2pol. PVC NBR 15465	BR	10,00	27,80	278,00
	Tubo Eletroduto EL 2pol. PVC NBR 15465				



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

Página:29

					TOTAL	278,00
Lote 253 Lote 253						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
048141	Tubo Eletroduto EL1. ½ PVC NBR 15465	BR	20,00	36,96	739,20	
	Tubo Eletroduto EL1. ½ PVC NBR 15465					
					TOTAL	739,20
Lote 254 Lote 254						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
048142	Tubo Eletroduto EL 1. ½ PVC NBR 15465	BR	20,00	37,58	751,60	
	Tubo Eletroduto EL 1. ½ PVC NBR 15465					
					TOTAL	751,60
Lote 255 Lote 255						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
048143	Arco de serra regulável	UNID	6,00	55,88	335,28	
	Arco de serra regulável					
					TOTAL	335,28
Lote 256 Lote 256						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
048144	Cavadeira Goiva c/cabo	UNID	4,00	73,86	295,44	
	Cavadeira Goiva c/cabo					
					TOTAL	295,44
Lote 257 Lote 257						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
048145	CESTO TELADO DE ARAME PARA CARGA ATÉ 40 KG	UNID	5,00	49,94	249,70	
	Cesto telado de arame, para carga de até 40kg					
					TOTAL	249,70
Lote 258 Lote 258						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
048146	Chave Biela 17mm	UNID	5,00	52,64	263,20	
	Chave Biela 17mm					
					TOTAL	263,20
Lote 259 Lote 259						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
048147	Chave Biela 19mm	UNID	5,00	60,93	304,65	
	Chave Biela 19mm					
					TOTAL	304,65
Lote 260 Lote 260						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
048148	Chave Combinada 10mm e 11mm	UNID	20,00	19,22	384,40	
	Chave Combinada 10mm e 11mm					
					TOTAL	384,40
Lote 261 Lote 261						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
048149	Chave Combinada 12mm, 13mm e 14mm	UNID	30,00	20,46	613,80	
	Chave Combinada 12mm, 13mm e 14mm					
					TOTAL	613,80



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000226
(0000979)

Página:30

Lote					
262 Lote 262					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048150	Chave Combinada 15mm e 16mm	UNID	20,00	25,13	502,60
	Chave Combinada 15mm e 16mm				
TOTAL					502,60
Lote					
263 Lote 263					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048151	Chave Combinada 17mm	UNID	10,00	28,14	281,40
	Chave Combinada 17mm				
TOTAL					281,40
Lote					
264 Lote 264					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048152	Chave Combinada 18mm e 19mm	UNID	10,00	32,79	327,90
	Chave Combinada 18mm e 19mm				
TOTAL					327,90
Lote					
265 Lote 265					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048153	Chave Combinada 20mm	UNID	5,00	35,56	177,80
	Chave Combinada 20mm				
TOTAL					177,80
Lote					
266 Lote 266					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048154	Chave Combinada 21mm	UNID	5,00	34,38	171,90
	Chave Combinada 21mm				
TOTAL					171,90
Lote					
267 Lote 267					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048155	Chave Combinada 22mm	UNID	5,00	34,38	171,90
	Chave Combinada 22mm				
TOTAL					171,90
Lote					
268 Lote 268					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048156	Chave Combinada 23mm	UNID	5,00	39,09	195,45
	Chave Combinada 23mm				
TOTAL					195,45
Lote					
269 Lote 269					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048157	Chave Combinada 24mm	UNID	5,00	41,69	208,45
	Chave Combinada 24mm				
TOTAL					208,45
Lote					
270 Lote 270					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048158	Chave Fixa 20x22	UNID	5,00	22,43	112,15
	Chave Fixa 20x22				
TOTAL					112,15
Lote					
271 Lote 271					



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000227
(000098)

Página:31

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048159	Chave Fixa 21x23	UNID	5,00	16,20	81,00
	Chave Fixa 21x23				
TOTAL					81,00

Lote

272 Lote 272

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048160	Chave Fixa 24x26	UNID	5,00	15,18	75,90
	Chave Fixa 24x26				
TOTAL					75,90

Lote

273 Lote 273

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048161	Disco Corte extra fino 177,8mm / 7 Pol.	UNID	120,00	16,44	1.972,80
	Disco Corte extra fino 177,8mm / 7 Pol.				
TOTAL					1.972,80

Lote

274 Lote 274

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048162	Eletrodo 2,50mm	KG	50,00	47,15	2.357,50
	Eletrodo 2,50mm				
TOTAL					2.357,50

Lote

275 Lote 275

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048163	Eletrodo 3,25mm	KG	50,00	50,50	2.525,00
	Eletrodo 3,25mm				
TOTAL					2.525,00

Lote

276 Lote 276

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048164	Enxada Larga c/ Cabo madeira	UNID	6,00	64,06	384,36
	Enxada Larga c/ Cabo madeira				
TOTAL					384,36

Lote

277 Lote 277

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048165	Lima chata 8,0 pol.	UNID	10,00	24,52	245,20
	Lima chata 8,0 pol.				
TOTAL					245,20

Lote

278 Lote 278

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048166	Luva mão nylon PU	UNID	200,00	15,33	3.066,00
	Luva mão nylon PU				
TOTAL					3.066,00

Lote

279 Lote 279

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048167	Mascara descartável simples c/ válvula	UNID	200,00	9,57	1.914,00
	Mascara descartável simples c/ válvula				
TOTAL					1.914,00

Lote

280 Lote 280

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048168	Mascara respirador c/ cartucho	UNID	10,00	55,21	552,10



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

Página:32

Mascara respirador c/ cartucho

TOTAL 552,10

Lote

281 Lote 281

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048169	Pa Ajuntadeira Bico/quadrada c/ cabo madeira	UNID	20,00	59,30	1.186,00
	Pa Ajuntadeira Bico/quadrada c/ cabo madeira				
TOTAL					1.186,00

Lote

282 Lote 282

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048170	Pa Cortadeira Bico c/cabo madeira	UNID	5,00	57,96	289,80
	Pa Cortadeira Bico c/cabo madeira				
TOTAL					289,80

Lote

283 Lote 283

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048171	Perfurador de terra 20cm c/ cabo de 01 Mt	UNID	2,00	174,15	348,30
	Perfurador de terra 20cm c/ cabo de 01 Mt				
TOTAL					348,30

Lote

284 Lote 284

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048172	Picareta Larga c/cabo madeira	UNID	10,00	127,90	1.279,00
	Picareta Larga c/cabo madeira				
TOTAL					1.279,00

Lote

285 Lote 285

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048173	Pistola aplicador de silicone reforçada	UNID	6,00	123,38	740,28
	Pistola aplicador de silicone reforçada				
TOTAL					740,28

Lote

286 Lote 286

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048174	Serra circular 7.1/4 60 dentes c/ videia	UNID	5,00	101,70	508,50
	Serra circular 7.1/4 60 dentes c/ videia				
TOTAL					508,50

Lote

287 Lote 287

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048175	Trena de Aço 10mt	UNID	15,00	101,45	1.521,75
	Trena de Aço 10mt				
TOTAL					1.521,75

Lote

288 Lote 288

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048176	Trena de Fibra 50mt	UNID	2,00	85,60	171,20
	Trena de Fibra 50mt				
TOTAL					171,20

Lote

289 Lote 289

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048177	Abraçadeira Nylon 20cm c/ 100 und (tipo cinta)	PC	50,00	19,85	992,50
	Abraçadeira Nylon 20cm c/ 100 und (tipo cinta)				
TOTAL					992,50



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

(000100)

Página:33

Lote					
290 Lote 290					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048178	Abraçadeira Tipo U ½ pol., metal	UNID	100,00	1,78	178,00
	Abraçadeira Tipo U ½ pol., metal				
TOTAL					178,00
Lote					
291 Lote 291					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048179	Abraçadeira Tipo U ¾ pol., metal	UNID	150,00	1,85	277,50
	Abraçadeira Tipo U ¾ pol., metal				
TOTAL					277,50
Lote					
292 Lote 292					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048180	Acabamento ABS p/ registro	UNID	25,00	58,84	1.471,00
	Acabamento ABS p/ registro				
TOTAL					1.471,00
Lote					
293 Lote 293					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048181	Adesivo Plástico 175gr C/ pincel	UNID	40,00	22,84	913,60
	Adesivo Plástico 175gr C/ pincel				
TOTAL					913,60
Lote					
294 Lote 294					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048182	Aditivo Alvenarite 0,9L	UNID	20,00	16,54	330,80
	Aditivo Alvenarite 0,9L				
TOTAL					330,80
Lote					
295 Lote 295					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048183	Aditivo Alvenarite GL 3.6	UNID	40,00	50,48	2.019,20
	Aditivo Alvenarite GL 3.6				
TOTAL					2.019,20
Lote					
296 Lote 296					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048184	Arame Farpado 400MT	UNID	4,00	376,43	1.505,72
	Arame Farpado 400MT				
TOTAL					1.505,72
Lote					
297 Lote 297					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048185	Assento Sanitário branco	UNID	40,00	51,96	2.078,40
	Assento Sanitário branco				
TOTAL					2.078,40
Lote					
298 Lote 298					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048186	Bacia com caixa acoplada, cor branca, descarga de 3 e 6 litros	UNID	5,00	599,08	2.995,40
	Bacia com caixa acoplada, cor branca, descarga de 3 e 6 litros				
TOTAL					2.995,40



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

Página:34

Lote					
299 Lote 299					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048187	Bacia convencional, cor branca	UNID	5,00	344,81	1.724,05
	Bacia convencional, cor branca				
				TOTAL	1.724,05
Lote					
300 Lote 300					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048188	Cadeado 25mm	UNID	10,00	25,35	253,50
	Cadeado 25mm				
				TOTAL	253,50
Lote					
301 Lote 301					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048189	Cadeado 30mm	UNID	20,00	33,54	670,80
	Cadeado 30mm				
				TOTAL	670,80
Lote					
302 Lote 302					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048190	Cadeado 40mm	UNID	15,00	40,42	606,30
	Cadeado 40mm				
				TOTAL	606,30
Lote					
303 Lote 303					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048191	Cadeado 60mm	UNID	4,00	85,13	340,52
	Cadeado 60mm				
				TOTAL	340,52
Lote					
304 Lote 304					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048192	Caixa Ferramentas 3 gavetas 50cm	UNID	3,00	149,38	448,14
	Caixa Ferramentas 3 gavetas 50cm				
				TOTAL	448,14
Lote					
305 Lote 305					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048193	Câmara de Ar 3,25x8	UNID	15,00	35,84	537,60
	Câmara de Ar 3,25x8				
				TOTAL	537,60
Lote					
306 Lote 306					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048194	Capa PVC reforçada	UNID	15,00	36,72	550,80
	Capa PVC reforçada				
				TOTAL	550,80
Lote					
307 Lote 307					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048195	Coluna p/ lavatório (banheiro)	UNID	6,00	123,68	742,08
	Coluna p/ lavatório (banheiro)				
				TOTAL	742,08
Lote					
308 Lote 308					

Emitido por: SIRLEI DA ROCHA, na versão: 5532 d

01/03/2023 15:45:5



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

(000102)

000231

Página:35

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048196	Conector rápido PVC p/ mangueira Jardim	UNID	30,00	7,44	223,20
	Conector rápido PVC p/ mangueira Jardim				
TOTAL					223,20

Lote

309 Lote 309

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048197	Clips Cabo Aço 1/2	UNID	100,00	9,90	990,00
	Clips Cabo Aço 1/2				
TOTAL					990,00

Lote

310 Lote 310

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048198	Clips Cabo Aço 1/4	UNID	50,00	3,49	174,50
	Clips Cabo Aço 1/4				
TOTAL					174,50

Lote

311 Lote 311

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048199	Clips Cabo Aço 1/8	UNID	100,00	4,42	442,00
	Clips Cabo Aço 1/8				
TOTAL					442,00

Lote

312 Lote 312

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048200	Clips Cabo Aço 3/8	UNID	50,00	6,72	336,00
	Clips Cabo Aço 3/8				
TOTAL					336,00

Lote

313 Lote 313

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048201	Clips Cabo Aço 5/16	UNID	50,00	5,25	262,50
	Clips Cabo Aço 5/16				
TOTAL					262,50

Lote

314 Lote 314

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048202	Cone de sinalização 50cm	UNID	20,00	74,52	1.490,40
	Cone de sinalização 50cm				
TOTAL					1.490,40

Lote

315 Lote 315

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048203	Cone de sinalização 70cm	UNID	20,00	77,19	1.543,80
	Cone de sinalização 70cm				
TOTAL					1.543,80

Lote

316 Lote 316

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048204	Corda Seda 04,0mm	METRO	600,00	1,31	786,00
	Corda Seda 04,0mm				
TOTAL					786,00

Lote

317 Lote 317

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048205	Corda Seda 06,0mm	METRO	600,00	1,58	948,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000103
000232

Página:35

Corda Seda 06,0mm

TOTAL 948,00

Lote 318 Lote 318					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048206	Corrente 6,0mm-1/4	METRO	50,00	36,42	1.821,00
	Corrente 6,0mm-1/4				
TOTAL					1.821,00

Lote 319 Lote 319					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048207	Corrente plástica amarela	METRO	100,00	8,61	861,00
	Corrente plástica amarela				
TOTAL					861,00

Lote 320 Lote 320					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048208	Engate Flexível 40cm PVC	UNID	50,00	14,87	743,50
	Engate Flexível 40cm PVC				
TOTAL					743,50

Lote 321 Lote 321					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048209	Esguicho PVC reto p/ mangueira Jardim	UNID	15,00	15,05	225,75
	Esguicho PVC reto p/ mangueira Jardim				
TOTAL					225,75

Lote 322 Lote 322					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048210	Escada Banqueta 3 Degraus - Alumínio	UNID	2,00	214,49	428,98
	Escada Banqueta 3 Degraus - Alumínio				
TOTAL					428,98

Lote 323 Lote 323					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048211	Escada 6 Degraus - Alumínio	UNID	5,00	273,80	1.369,00
	Escada 6 Degraus - Alumínio				
TOTAL					1.369,00

Lote 324 Lote 324					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048212	Escova de aço c/ cabo	UNID	15,00	20,23	303,45
	Escova de aço c/ cabo				
TOTAL					303,45

Lote 325 Lote 325					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048213	Escova de aço Rotativa - jogo 05 peças	UNID	10,00	52,47	524,70
	Escova de aço Rotativa - jogo 05 peças				
TOTAL					524,70

Lote 326 Lote 326					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048214	Espude	UNID	50,00	14,62	731,00
	Espude				
TOTAL					731,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000233
(000104)

Página:37

Lote					
327 Lote 327					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048215	Espuma de poliuretano 480 gr	UNID	20,00	55,08	1.101,60
	Espuma de poliuretano 480 gr				
TOTAL					1.101,60
Lote					
328 Lote 328					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048216	Fechadura Externa Inox/cromado c/ cilindro - Alavanca	UNID	30,00	78,75	2.362,50
	Fechadura Externa Inox/cromado c/ cilindro - Alavanca				
TOTAL					2.362,50
Lote					
329 Lote 329					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048217	Fechadura WC Inox/cromado - Alavanca	UNID	10,00	58,68	586,80
	Fechadura WC Inox/cromado - Alavanca				
TOTAL					586,80
Lote					
330 Lote 330					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048218	Ferrolho Fio Redondo 4 Pol.	UNID	10,00	56,54	565,40
	Ferrolho Fio Redondo 4 Pol.				
TOTAL					565,40
Lote					
331 Lote 331					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048274	Fechadura interna Inox/cromado - alavanca	UNID	30,00	15,23	456,90
	Fechadura interna Inox/cromado - alavanca				
TOTAL					456,90
Lote					
332 Lote 332					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048219	Fita Dupla Face Preta 12mm x 5 MT	UNID	12,00	39,68	476,16
	Fita Dupla Face Preta 12mm x 5 MT				
TOTAL					476,16
Lote					
333 Lote 333					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048220	Fita zebrada p/ isolamento 200 mts	UNID	50,00	22,37	1.118,50
	Fita zebrada p/ isolamento 200 mts				
TOTAL					1.118,50
Lote					
334 Lote 334					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048221	Fixador p/ porta cromado	UNID	20,00	26,02	520,40
	Fixador p/ porta cromado				
TOTAL					520,40
Lote					
335 Lote 335					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048222	Haste Cobertura ¼ Completa	UNID	200,00	5,82	1.164,00
	Haste Cobertura ¼ Completa				
TOTAL					1.164,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000234
(000105)

Página:38

Lote 336 Lote 336					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048223	Impermeabilizante Rap. CL 18L	UNID	8,00	302,29	2.418,32
	Impermeabilizante Rap. CL 18L				
TOTAL					2.418,32
Lote 337 Lote 337					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048224	Lavatório p/ coluna (banheiro)	UNID	6,00	154,11	924,66
	Lavatório p/ coluna (banheiro)				
TOTAL					924,66
Lote 338 Lote 338					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048225	Mangueira p/ Jardim Flexível, com malha de fibra	METRO	200,00	6,54	1.308,00
	Mangueira p/ Jardim Flexível, com malha de fibra				
TOTAL					1.308,00
Lote 339 Lote 339					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048226	Massa Calafetar 350Gr	UNID	20,00	20,59	411,80
	Massa Calafetar 350Gr				
TOTAL					411,80
Lote 340 Lote 340					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048227	Mola hidráulica p/ porta	UNID	3,00	141,04	423,12
	Mola hidráulica p/ porta				
TOTAL					423,12
Lote 341 Lote 341					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048228	Parafuso p/ vaso bucha 8mm - c/ 02 peças	UNID	50,00	14,51	725,50
	Parafuso p/ vaso bucha 8mm - c/ 02 peças				
TOTAL					725,50
Lote 342 Lote 342					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048229	Porta de metal, laminada 0,80x2,10, completa	UNID	3,00	464,36	1.393,08
	Porta de metal, laminada 0,80x2,10, completa				
TOTAL					1.393,08
Lote 343 Lote 343					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048230	Puxador p/ veneziana (conjunto)	UNID	10,00	34,73	347,30
	Puxador p/ veneziana (conjunto)				
TOTAL					347,30
Lote 344 Lote 344					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048231	Registro Esfera VS 50mm	UNID	10,00	39,46	394,60
	Registro Esfera VS 50mm				
TOTAL					394,60
Lote 345 Lote 345					



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000235
000106

Página:39

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048232	Registro Gaveta Base ¾ metal	UNID	15,00	81,34	1.220,10
	Registro Gaveta Base ¾ metal				
TOTAL					1.220,10

Lote
346 Lote 346

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048233	Registro Gaveta metal 11/2	UNID	3,00	160,07	480,21
	Registro Gaveta metal 11/2				
TOTAL					480,21

Lote
347 Lote 347

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048234	Registro Pressão Base 3/4 metal	UNID	20,00	81,69	1.633,80
	Registro Pressão Base 3/4 metal				
TOTAL					1.633,80

Lote
348 Lote 348

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048235	Regulador válvula p/ gás 2kg	UNID	10,00	84,97	849,70
	Regulador válvula p/ gás 2kg				
TOTAL					849,70

Lote
349 Lote 349

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048236	Silicone 280Gr	UNID	30,00	26,32	789,60
	Silicone 280Gr				
TOTAL					789,60

Lote
350 Lote 350

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048237	Suporte p/ prateleira (mão francesa) 40cm	UNID	30,00	30,37	911,10
	Suporte p/ prateleira (mão francesa) 40cm				
TOTAL					911,10

Lote
351 Lote 351

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048238	Suporte de apoio cromado 30cm	UNID	4,00	84,59	338,36
	Suporte de apoio cromado 30cm				
TOTAL					338,36

Lote
352 Lote 352

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048239	Tanque PVC 24 Litros	UNID	4,00	129,92	519,68
	Tanque PVC 24 Litros				
TOTAL					519,68

Lote
353 Lote 353

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048240	Tomeira PVC 1128 ½ pol. (longa / Jardim)	UNID	100,00	14,50	1.450,00
	Tomeira PVC 1128 ½ pol. (longa / Jardim)				
TOTAL					1.450,00

Lote
354 Lote 354

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048241	Tomeira cozinha metal, parede, bica alta	UNID	10,00	101,08	1.010,80



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

000236
(000107)

Página:40

Tomeira cozinha metal, parede, bica alta

TOTAL 1.010,80

Lote

355 Lote 355

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048242	Tomeira com sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão d	UNID	10,00	199,75	1.997,50
	Tomeira com sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos, com arejador anti-respingos				
TOTAL					1.997,50

Lote

356 Lote 356

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048243	Tubo Caixa Descarga c/curva	UNID	30,00	31,59	947,70
	Tubo Caixa Descarga c/curva				
TOTAL					947,70

Lote

357 Lote 357

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048244	Tubo extensivo c/ porca 0,80 metros	UNID	50,00	15,31	765,50
	Tubo extensivo c/ porca 0,80 metros				
TOTAL					765,50

Lote

358 Lote 358

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048245	Espelho de madeira beneficiada de pinheiro, seca, com rasgo de 1cm, de	MLN	200,00	21,93	4.386,00
	Espelho de madeira beneficiada de pinheiro, seca, com rasgo de 1cm, de Primeira qual. 14cm Largura				
TOTAL					4.386,00

Lote

359 Lote 359

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048246	Chapas de Compensado plastificado de primeira qualidade com 1,10m larg	UNID	50,00	149,10	7.455,00
	Chapas de Compensado plastificado de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. espessura 14mm				
TOTAL					7.455,00

Lote

360 Lote 360

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048247	Chapas de Madeirít de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m com	UNID	50,00	123,31	6.165,50
	Chapas de Madeirít de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. Espessura 14mm				
TOTAL					6.165,50

Lote

361 Lote 361

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048248	Chapas de Madeirít de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m com	UNID	50,00	262,17	13.108,50
	Chapas de Madeirít de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. Espessura 20mm				
TOTAL					13.108,50

Lote

362 Lote 362

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048249	Marco de porta de pinheiro seco, sem nó, tratado para uso externo, com	JG	10,00	245,20	2.452,00
	Marco de porta de pinheiro seco, sem nó, tratado para uso externo, completo com guarnições e largura de 14cm.				
TOTAL					2.452,00

Lote

363 Lote 363

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

0000108
000237

Página:41

048250	Porta de Madeira de lei maciça tipo Americana de primeira qualidade 80	UNID	10,00	1.474,53	14.745,30
	Porta de Madeira de lei maciça tipo Americana de primeira qualidade 80cm x 210cm - completa, montada com marco e fechadura externa				
				TOTAL	14.745,30

Lote
364 Lote 364

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048251	Porta de madeira laminada tipo virola de primeira qualidade 80cm x 210	UNID	10,00	364,83	3.648,30
	Porta de madeira laminada tipo virola de primeira qualidade 80cm x 210cm - completa, montada com marco e fechadura externa				
				TOTAL	3.648,30

Lote
365 Lote 365

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048252	Madeira de eucalipto (taboas) serrada de primeira qualidade	M³	50,00	2.492,38	124.619,00
	Madeira de eucalipto (taboas) serrada de primeira qualidade				
				TOTAL	124.619,00

Lote
366 Lote 366

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048253	Madeira de pinheiro (taboas) serrada de primeira qualidade	M³	20,00	2.808,04	56.160,80
	Madeira de pinheiro (taboas) serrada de primeira qualidade				
				TOTAL	56.160,80

Lote
367 Lote 367

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048254	Madeira de pinus (taboas) serrada, banhado com antimofa de primeira qu	M³	50,00	2.508,41	125.420,50
	Madeira de pinus (taboas) serrada, banhado com antimofa de primeira qualidade				
				TOTAL	125.420,50

Lote
368 Lote 368

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048255	Forro de madeira de Pinus beneficiado, seco, banhado com antimofa, de	M³	50,00	38,93	1.946,50
	Forro de madeira de Pinus beneficiado, seco, banhado com antimofa, de primeira qualidade.				
				TOTAL	1.946,50

Lote
369 Lote 369

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048256	Forro PVC 200 mmx 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo	M²	250,00	34,65	8.662,50
	Forro PVC 200 mmx 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo				
				TOTAL	8.662,50

Lote
370 Lote 370

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048257	Perfil Roda forro tipo U 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo	METRO	240,00	12,90	3.096,00
	Perfil Roda forro tipo U 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo				
				TOTAL	3.096,00

Lote
371 Lote 371

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048258	Perfil Moldura 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo	METRO	180,00	15,26	2.746,80
	Perfil Moldura 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo				
				TOTAL	2.746,80

Lote
372 Lote 372

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

(000109)
000238

Página:42

048259	Perfil Emenda tipo H 8mm, nas cores Branco ou Branco gelo	METRO	120,00	16,61	1.993,20
	Perfil Emenda tipo H 8mm, nas cores Branco ou Branco gelo				
TOTAL					1.993,20

Lote 373 Lote 373

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048260	Tijolo 6 Furos 09x14x24 cm, prim. qual.	UNID	10.000,00	1,42	14.200,00
	Tijolo 6 Furos 09x14x24 cm, prim. qual.				
TOTAL					14.200,00

Lote 374 Lote 374

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048261	Tijolo 6 Furos 09x14x12 cm, prim. qual.	UNID	1.000,00	1,36	1.360,00
	Tijolo 6 Furos 09x14x12 cm, prim. qual.				
TOTAL					1.360,00

Lote 375 Lote 375

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048262	Isolante Térmico Alumínio Larg.1.15 m	M2	230,00	9,11	2.095,30
	Isolante Térmico Alumínio Larg.1.15 m				
TOTAL					2.095,30

Lote 376 Lote 376

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048263	Cumeeira Articulada 4mm	JG	100,00	29,77	2.977,00
	Cumeeira Articulada 4mm				
TOTAL					2.977,00

Lote 377 Lote 377

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048264	Telha 4mm 244x50 9Kg	UNID	600,00	31,00	18.600,00
	Telha 4mm 244x50 9Kg				
TOTAL					18.600,00

Lote 378 Lote 378

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048265	Telha 5mm 110x153 17kg	UNID	200,00	55,33	11.066,00
	Telha 5mm 110x153 17kg				
TOTAL					11.066,00

Lote 379 Lote 379

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048266	Argamassa Interna Acl 20kg	UNID	150,00	19,08	2.862,00
	Argamassa Interna Acl 20kg				
TOTAL					2.862,00

Lote 380 Lote 380

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048267	Argamassa Externa AclI 20kg	UNID	150,00	29,78	4.467,00
	Argamassa Externa AclII 20kg				
TOTAL					4.467,00

Lote 381 Lote 381

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048268	Revestimento 32x56 Cx 2,15m² PEI 3, prim. qualidade	M²	300,00	35,87	10.761,00
	Revestimento 32x56 Cx 2,15m² PEI 3, prim. qualidade				



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 101/2023

Página:43

TOTAL 10.761,00

Lote
382 Lote 382

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048269	Furadeira de impacto, 127v ou 220v, Potência: 800W, c/ maleta. Furadeira de impacto, 127v ou 220v. Potência: 800W, c/ maleta. Rotação sem carga: 0 - 3.150 rpm Mandril: 1/2" - 13mm (com chave) Impactos por Minuto: 0 - 47.250 bpm Capacidade de perfuração: Concreto: 13mm; Aço: 10mm; Madeira: 25mm; Peso: 1,6Kg	UNID	4,00	1.469,68	5.878,72
TOTAL					5.878,72

Lote
383 Lote 383

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048270	Serra Circular - 127 ou 220 V, Potência: 1400w- Saída lateral de pó e Serra Circular - 127 ou 220 V, Potência: 1400w- Saída lateral de pó e botão trava do eixo, 127 ou 220 V, Potência: 1400w. Rotação sem carga: 5.500 rpm Profundidade de corte (90°): 67mm Profundidade de corte (45°): 50mm Disco de Serra: 184mm Peso: 4,1 kg	UNID	2,00	1.505,53	3.011,06
TOTAL					3.011,06

Lote
384 Lote 384

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048271	Esmerilhadeira angular, 127 ou 220V.potência 2.200W, Eixo M14 Disco 7" Esmerilhadeira angular, 127 ou 220V.potência 2.200W, Eixo M14 Disco 7" (180 mm), Empunhadura lateral de 3 posições, Carcaça emborrachada, velocidade sem Carga: 8.500 RPM Acompanha: Disco abrasivo Chave de aperto Empunhadura auxiliar Protetor de disco	UNID	2,00	1.835,25	3.670,50
TOTAL					3.670,50

Lote
385 Lote 385

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048272	Disco Borracha (Flap) p/Lixa 4,5 pol. Disco Borracha (Flap) p/Lixa 4.5 pol.	UNID	80,00	16,00	1.280,00
TOTAL					1.280,00

Lote
386 Lote 386

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
048273	Blocos de Concreto 14x19x39 Blocos de Concreto 14x19x39	UNID	5.000,00	7,35	36.750,00
TOTAL					36.750,00

TOTAL GERAL 867.857,22

~~(000111)~~

000240



PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023

OBJETO

PREGÃO ELETRONICO para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor total máximo estimado R\$:867.857,22 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, vinte dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 22/06/2023



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~(000112)~~
000241

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º95.589.230/0001-44, através da Secretaria de Administração, localizada na Avenida 13 de maio - 906 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Leonir Antônio Gelhen, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da secretaria solicitante, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

22 de junho de 2023 às 08h00min

UASG: 985473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Os Pregoeiros deste Município são Sirlei da Rocha e Kelli Moresqui, designados pelo Portaria nº 6070/2023 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 22 de junho de 2023 às 08h00min, no site **www.gov.br/compras/pt-br**, nos termos das condições descritas neste Edital.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000242

~~000113~~

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3572-8018.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone (46) 3572-8018.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na 13 de maio – 906, Setor de Protocolo, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000114~~

000243

4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital , até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000244

~~10001151~~

- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



000246
(000117)

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Cruzeiro do Iguaçu.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **20 de junho de 2023 às 08h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total (global).
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000118~~
000247

- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1 no país;



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000248
~~1000119~~

- 8.20.2 por empresas brasileiras;
- 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8.26 Aplica-se ao presente pregão os benefícios contidos no disposto no artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, tendo prioridade na contratação as microempresas, empresas de pequeno porte e ou microempreendedor individual, sediada LOCALMENTE, assim definida nos termos do Decreto Municipal 3825/2017¹, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

¹ DECRETO Nº 3825/2017

SÚMULA: Regulamenta no âmbito municipal tratamento favorecido, diferenciado quanto a aplicabilidade do benefício de prioridade de contratação microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediados localmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme dispõe o §3º do artigo 48 da Lei Complementar Federal 123/2006.

(...)

CONSIDERANDO, a garantia do tratamento diferenciado microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais insculpidos no artigo 179 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 que alterou o artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

CONSIDERANDO, a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão 877/16 publicado em 15/03/2016.

CONSIDERANDO, o disposto no §1º do artigo 34 da Lei Municipal 669/2009.

DECRETA:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI local, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município de Cruzeiro do Iguaçu;

(...)

Art. 3º. Poderá ser concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI local, até o Limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido nos termos do §3º do artigo 48 da Lei Complementar Federal 123/2006.



9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.2.2 **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com

§1º Aplica-se o disposto neste artigo nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e ou microempreendedor individual – MEI, sediadas local sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

§2º A prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte e ou microempreendedor individual - MEI sediadas local deverá ser informada no instrumento convocatório.

Art. 4º. Não se aplica o disposto no art. 3º quando for licitação de ampla concorrência e não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e ou microempreendedor individual - MEI sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Art. 5º. Não se aplica o disposto nos art. 3º quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, as empresas de pequeno porte e ou microempreendedor individual - MEI não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente.

Parágrafo único. Considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.



vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

- 10.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste pregão.
- 10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.7.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.7.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.7.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.7.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.7.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000252
~~(000123)~~

10.8 DECLARAÇÃO UNIFICADA:

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.9 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA inclusão junto a documentação de habilitação, em cumprimento ao Anexo 1, item 4.

10.10 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.10.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 – Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico-financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.10.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.10.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.11 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.12 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.13 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.15 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000124~~
000253

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já **apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público**, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Cruzeiro do Iguaçu quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado à Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a licitante deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~(000125)~~
000254

- 11.5.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **Indicação/especificação** do equipamento e marca;
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 Prazo de **validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 O pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Avenida 13 de maio, 906 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu - PR, CEP 85598-000. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e à pregoeira Sirlei da Rocha. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000255
~~(000126)~~

autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

- 13.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 13.5 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9 **Não havendo recurso**, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~(000127)~~

posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

16.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000257
~~(000128)~~

- 17.1 Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.
- 17.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 17.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 17.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 17.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

005 Secretaria de Habitação, urbanismo e obras
002 Departamento de Urbanismo
15.452.0006.2015 Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 Material de Consumo

005 Secretaria de Habitação, Urbanismo e Obras
003 Departamento de Obras
15.452.0006.2016 Manutenção do Departamento de Obras
33.90.30.00.00 Material de Consumo

18 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.
- 18.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 18.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 18.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000258
~~1000129~~

- 18.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

19 DAS PENALIDADES

- 19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2 não assinar o contratado, quando cabível;
- 19.1.3 apresentar documentação falsa;
- 19.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6 não mantiver a proposta;
- 19.1.7 cometer fraude fiscal;
- 19.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

- 19.2 A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, poderá ser apenada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

- 19.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

- 19.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos	3



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000259
~~000130~~

produtos por dia e por nota de empenho.	
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

- 19.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 19.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 19.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 19.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 19.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 19.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 19.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 19.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000260
~~(000131)~~

administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 19.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 20.1 Fica assegurado ao Município direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 20.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 20.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 20.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 20.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 20.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 20.7 A revogação ou anulação será mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é a Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

21 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000132~~
000261

Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <https://www.dioems.com.br/> , e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia> .
- 22.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 22.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.
- 22.5 Será facultado à Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 22.6 O pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 22.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 22.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 22.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, exceto quando explicitamente disposto em contrário.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000133~~

000262

- 22.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 22.12 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal Compras.gov.br através do site www.gov.br/compras/pt-br e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Cruzeiro do Iguaçu.
- 22.13 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.14 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 22.15 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail) para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 22.16 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Cruzeiro do Iguaçu quanto do emissor.
- 22.17 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 22.18 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 22.19 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 22.20 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**
- 22.21 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Compras.gov.br que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.22 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000134~~

000263

aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

22.23 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR.

22.24 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

22.25 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Minuta de Contrato

Cruzeiro do Iguaçu, 02 de junho de 2023.


.....
Leonir Antônio Gelhen
PREFEITO MUNICIPAL



000264

00013

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 045/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se, com a contratação, para atender aos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência na realização de processo desta licitação, se justifica pela necessidade de suprir as demandas destes materiais para a continuidade dos serviços e manutenção do departamento de Urbanismo. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que este produto será destinado a necessidade dos logradouros públicos departamentos e secretarias evitando transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

As aquisições se faz necessário diante das necessidades do setor, bem como efetuar a aquisição considerando que se trata de uma questão de atenção e conservação ao patrimônio público em nosso município, as ruas precisam de manutenção constantes para que as vias urbanas se mantenham em perfeito estado de conservação e as obras e serviços realizados para atender os diversos setores da Administração Municipal.

A obtenção do preço médio se deu através do envio de solicitação de cotação a empresas do ramo do objeto pretendido.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, por considerar que as empresas que participarem poderão apresentar as propostas sem prejuízo.

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

- N/A

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os produtos desta licitação, deverão ser entregues sem ônus para a Administração Municipal de acordo com a solicitação da secretaria solicitante.

6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000265

~~(000136)~~

Os produtos deverão ser entregues no prazo de cinco (05) dias uteis, após emissão da requisição da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Os produtos serão conferidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Sendo certo, que a referida licitação será pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços prestados, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

(000137)
000266

ITEM	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Ferro TUBO 15 X 15 CH 18 (6 metros)	100	BR	55,00	5500,00
2.	Ferro TUBO 20 X 20 CH 16 (6 metros)	100	BR	79,31	7931,00
3.	Ferro TUBO 20 X 40 CH 16 (6 metros)	100	BR	146,38	14.638,00
4.	Coluna 8,0 mm (7x20) 6 mts	30	UN	148,94	4.468,20
5.	Ferro CA60 4.2 mm	100	BR	20,79	2.079,00
6.	Ferro CA60 5.0 mm	50	BR	24,64	1.232,00
7.	Ferro CA50 6.3 mm	50	BR	35,90	1795,00
8.	Ferro CA50 8.0 mm	200	BR	54,20	10.840,00
9.	Ferro CA50 10 mm	200	BR	88,04	17.608,00
10.	Ferro CA50 12.5 mm	200	BR	126,10	25.220,00
11.	Fixador p/ cal	150	UN	4,89	733,50
12.	Broca Aço Rap. 3,0mm, 3,5mm e 4,0mm	20	UN	14,30	286,00
13.	Broca Aço Rap. 4,5mm, 5,0mm e 5,5mm	30	UN	18,53	555,90
14.	Broca Aço Rap. 6,0mm e 6,5mm	20	UN	24,50	490,00
15.	Broca Aço Rap. 7,0mm e 7,5mm	10	UN	25,90	259,00
16.	Broca Aço Rap. 8,0mm e 8,5mm	10	UN	28,50	285,00
17.	Broca Aço Rap. 9,0mm e 9,5mm	10	UN	31,92	319,20
18.	Broca Aço Rap. 10,0mm	10	UN	37,25	372,50
19.	Broca Aço Rap. 10,5mm	10	UN	39,71	397,10
20.	Broca Aço Rap. 11,0mm	10	UN	45,82	458,20
21.	Broca Aço Rap. 11,5mm	10	UN	49,98	499,80
22.	Broca Aço Rap. 12,0mm	10	UN	59,82	598,20
23.	Broca Aço Rap. 12,5mm	10	UN	61,21	612,10
24.	Broca Aço Rap. 13,0mm	10	UN	66,95	669,50
25.	Bucha Nylon s 06	1.000	UN	0,21	210,00
26.	Bucha Nylon s 08	1.000	UN	0,29	290,00
27.	Bucha Nylon s 10	500	UN	0,35	175,00
28.	Gancho p/Bucha 6mm	300	UN	1,35	405,00
29.	Gancho p/Bucha 8mm	300	UN	1,72	516,00
30.	Grampo cerca 1x9	20	KG	24,86	497,20
31.	Paraf. Chipboard Philips 4,0 x 50mm	500	UN	0,53	265,00
32.	Paraf. Chipboard Philips 4,5 x 50mm	500	UN	0,63	315,00
33.	Prego Aço 17x27	20	UN	9,21	184,20
34.	Prego 10x10	15	kg	45,81	687,15
35.	Prego 12x12	20	kg	38,24	764,80
36.	Prego 13x15	20	kg	34,63	692,60
37.	Prego 16x24	50	Kg	24,84	1.242,00
38.	Prego 17x27	100	Kg	23,88	2.388,00
39.	Prego 17x27 Cabeça Dupla	50	Kg	32,19	1609,50
40.	Prego 18x30	100	Kg	23,88	2388,00
41.	Prego 19x39	100	Kg	23,88	2388,00



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000267

000138

42.	Prego 22x48	20	Kg	23,88	477,60
43.	Prego 24x60	20	Kg	28,88	577,60
44.	Prego 25x72	30	Kg	29,31	879,30
45.	Prego Telheiro 18x30	50	PCTE	31,00	1550,00
46.	Anel Borracha EG 100 mm NBR 5668	20	UN	7,45	149,00
47.	Anel Borracha EG 150 mm NBR 5668	10	UN	15,24	152,40
48.	Caixa Sif 100x100x50 BC PVC NBR 5668	15	UN	23,29	349,35
49.	Cap EG 100 mm PVC NBR 5668	20	UN	12,32	246,40
50.	Cap EG 150 mm PVC NBR 5668	08	UN	30,67	245,36
51.	Cap EG 40 mm PVC NBR 5668	20	UN	6,86	137,20
52.	Cap EG 50 mm PVC NBR 5668	10	UN	8,42	84,20
53.	Cap EG 75 mm PVC NBR 5668	10	UN	12,40	124,00
54.	Curva EG 100 mm PVC NBR 5668	20	UN	27,39	547,80
55.	Curva EG 40 mm PVC NBR 5668	30	UN	10,80	324,00
56.	Curva EG 50 mm PVC NBR 5668	30	UN	12,61	378,30
57.	Curva EG 75 mm PVC NBR 5668	10	UN	24,05	240,50
58.	Joelho 45 EG 100 mm PVC NBR 5668	30	UN	13,79	413,70
59.	Joelho 45 EG 40 mm PVC NBR 5668	30	UN	6,11	183,30
60.	Joelho 45 EG 50 mm PVC NBR 5668	20	UN	7,04	140,80
61.	Joelho 45 EG 75 mm PVC NBR 5668	10	UN	14,24	142,40
62.	Joelho 90 EG 100 mm PVC NBR 5668	40	UN	15,56	622,40
63.	Joelho 90 EG 200 mm PVC NBR 5668	02	UN	100,59	201,18
64.	Joelho 90 EG 40 mm PVC NBR 5668	60	UN	5,30	318,00
65.	Joelho 90 EG 50 mm PVC NBR 5668	40	UN	11,94	477,60
66.	Joelho 90 EG 75 mm PVC NBR 5668	20	UN	14,45	289,00
67.	Junção EG 100 x 100 mm PVC NBR 5668	20	UN	35,35	707,00
68.	Junção EG 100 x 50 mm PVC NBR 5668	20	UN	30,49	609,80
69.	Junção EG 150 x 150 mm PVC NBR 5668	03	UN	79,21	237,63
70.	Junção EG 40 x 40 mm PVC NBR 5668	40	UN	11,61	464,40
71.	Junção EG 50 x 50 mm PVC NBR 5668	20	UN	19,88	397,60
72.	Luva Correr EG 100 mm PVC NBR 5668	30	UN	40,44	1213,20
73.	Luva Correr EG 150 mm PVC NBR 5668	03	UN	102,57	307,71
74.	Luva Correr EG 40 mm PVC NBR 5668	30	UN	18,75	562,50
75.	Luva Correr EG 50 mm PVC NBR 5668	10	UN	23,88	238,80
76.	Luva Simples EG 100 mm PVC NBR 5668	50	UN	14,78	739,00
77.	Luva Simples EG 150 mm PVC NBR 5668	10	UN	46,85	468,50
78.	Luva Simples EG 40 mm PVC NBR 5668	40	UN	5,05	202,00
79.	Luva Simples EG 50 mm PVC NBR 5668	30	UN	6,26	187,80
80.	Luva Simples EG 75 mm PVC NBR 5668	10	UN	13,77	137,70
81.	TE EG 100x100 mm PVC NBR 5668	30	UN	27,59	827,70
82.	TE EG 100x50 mm PVC NBR 5668	20	UN	27,24	544,80
83.	TE EG 200x200 mm PVC NBR 5668	02	UN	159,50	319,00
84.	TE EG 40x40 mm PVC NBR 5668	50	UN	8,16	408,00
85.	TE EG 50x50 mm PVC NBR 5668	20	UN	16,41	328,20
86.	TE EG 75x50 mm PVC NBR 5668	10	UN	26,06	260,60
87.	TE EG 75x75 mm PVC NBR 5668	10	UN	26,37	263,70



000268

000139

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

88.	Tubo EG 40 mm PVC NBR 5668	180	MT	9,20	1656,00
89.	Tubo EG 50 mm PVC NBR 5668	180	MT	13,37	2406,60
90.	Tubo EG 75 mm PVC NBR 5668	60	MT	18,43	1105,80
91.	Tubo EG 100 mm PVC NBR 5668	360	MT	20,25	7290,00
92.	Tubo EG 150 mm PVC NBR 5668	120	MT	55,73	6687,60
93.	Adap. C/ Flange SD 20 x 1/2, PVC NBR 5648	20	UN	18,96	379,20
94.	Adap.C/ Flange SD 25 x 3/4 PVC NBR 5648	20	UN	19,33	386,60
95.	Adap.C/ Flange SD 32 x 1 PVC NBR 5648	10	UN	25,28	252,80
96.	Adap.C/ Flange SD 40 x 1. 1/4 PVC NBR 5648	10	UN	29,72	297,20
97.	Adap. Cx d água C/Reg 25mm PVC NBR 5648	10	UN	35,98	359,80
98.	Adap. Cx d água C/Reg 32mm PVC NBR 5648	10	UN	45,31	453,13
99.	Adaptador SD 20 x 1/2 PVC NBR 5648	30	UN	4,00	120,00
100.	Adaptador SD 25 x 3/4 PVC NBR 5648	30	UN	4,00	120,00
101.	Adaptador SD 32 x 1 PVC NBR 5648	30	UN	4,00	120,00
102.	Adaptador SD 40 x 1. 1/4 PVC NBR 5648	20	UN	5,79	115,80
103.	Adaptador SD 50 x 1. 1/2 PVC NBR 5648	20	UN	7,67	153,40
104.	Caixa De Água PVC 250Lt	04	UN	292,55	1170,20
105.	Caixa De Água PVC 500Lt	08	UN	368,66	2949,28
106.	Cap SD 20 mm PVC NBR 5648	40	UN	3,32	132,80
107.	Cap SD 25 mm PVC NBR 5648	60	UN	3,85	231,00
108.	Cap SD 32 mm PVC NBR 5648	20	UN	3,91	78,20
109.	Cap SD 40 mm PVC NBR 5648	20	UN	5,07	101,40
110.	Cap SD 50 mm PVC NBR 5648	15	UN	7,24	108,60
111.	Curva 90 SD 20 mm PVC NBR 5648	60	UN	5,67	340,20
112.	Curva 90 SD 25 mm PVC NBR 5648	100	UN	6,83	683,00
113.	Curva 90 SD 32 mm PVC NBR 5648	30	UN	11,59	347,70
114.	Curva 90 SD 40 mm PVC NBR 5648	40	UN	24,47	978,80
115.	Curva 90 SD 50 mm PVC NBR 5648	30	UN	27,00	810,00
116.	Joelho 45 SD 20 mm PVC NBR 5648	30	UN	4,53	135,90
117.	Joelho 45 SD 25 mm PVC NBR 5648	50	UN	4,53	226,50
118.	Joelho 45 SD 32 mm PVC NBR 5648	20	UN	7,04	140,80
119.	Joelho 45 SD 40 mm PVC NBR 5648	20	UN	13,44	268,80
120.	Joelho 45 SD 50 mm PVC NBR 5648	20	UN	15,73	314,60
121.	Joelho 90 SD 20 mm PVC NBR 5648	50	UN	3,35	167,50
122.	Joelho 90 SD 25 mm PVC NBR 5648	100	UN	3,35	335,00
123.	Joelho 90 SD 32 mm PVC NBR 5648	30	UN	5,40	162,00
124.	Joelho 90 SD 40 mm PVC NBR 5648	30	UN	13,19	395,70
125.	Joelho 90 SD 50mm PVC NBR 5648	20	UN	12,67	253,40
126.	Joelho 90 SD 60 mm PVC NBR 5648	05	UN	35,87	179,35
127.	Joelho SD BC LT 20 x 1/2 PVC NBR 5648	30	UN	7,32	219,60
128.	Joelho SD BC LT 25 x 1/2 PVC NBR 5648	30	UN	8,47	254,10
129.	Joelho SD BC LT 25 x 3/4 PVC NBR 5648	30	UN	11,57	347,10
130.	Joelho SD RL 20 x 1/2 PVC NBR 5648	30	UN	4,84	145,20
131.	Joelho SD RL 25 x 1/2 PVC NBR 5648	40	UN	4,78	191,20



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000269

~~000140~~

132.	Joelho SD RL 25 x ¾ PVC NBR 5648	30	UN	7,48	224,40
133.	Luva Correr SD 20 mm PVC NBR 5648	30	UN	19,30	579,00
134.	Luva Correr SD 25 mm PVC NBR 5648	40	UN	25,54	1021,60
135.	Luva Correr SD 32 mm PVC NBR 5648	20	UN	35,77	715,40
136.	Luva Correr SD 40 mm PVC NBR 5648	15	UN	43,50	652,50
137.	Luva Correr SD 50 mm PVC NBR 5648	10	UN	56,21	562,10
138.	Luva SD 20 mm PVC NBR 5648	60	UN	3,74	224,40
139.	Luva SD 25 mm PVC NBR 5648	100	UN	3,38	338,00
140.	Luva SD 32 mm PVC NBR 5648	20	UN	4,78	95,60
141.	Luva SD 40 mm PVC NBR 5648	30	UN	10,31	309,30
142.	Luva SD 50 mm PVC NBR 5648	20	UN	11,47	229,40
143.	Luva SD BC LT 20 x ½ PVC NBR 5648	30	UN	8,90	267,00
144.	Luva SD BC LT 25 x ½ PVC NBR 5648	40	UN	8,94	357,60
145.	Luva SD BC LT 25 x ¾ PVC NBR 5648	40	UN	11,65	466,00
146.	Luva SD RL 20 x ½ PVC NBR 5648	30	UN	4,95	148,50
147.	Luva SD RL 25 x ½ PVC NBR 5648	50	UN	5,01	250,50
148.	Luva SD RL 25 x ¾ PVC NBR 5648	30	UN	5,11	153,30
149.	TE SD 20 mm PVC NBR 5648	75	UN	3,72	279,00
150.	TE SD 25 mm PVC NBR 5648	150	UN	3,99	598,50
151.	TE SD 32 mm PVC NBR 5648	30	UN	9,28	278,40
152.	TE SD 40 mm PVC NBR 5648	80	UN	14,32	1145,60
153.	TE SD 50 mm PVC NBR 5648	50	UN	20,25	1012,50
154.	TE SD BC LT 20x ½ PVC NBR 5648	30	UN	13,35	400,50
155.	TE SD BC LT 25x ½ PVC NBR 5648	30	UN	14,68	440,40
156.	TE SD BC LT 25x ¾ PVC NBR 5648	50	UN	15,17	758,50
157.	TE SD RL 20x ½ PVC NBR 5648	30	UN	5,63	168,90
158.	TE SD RL 25x ½ PVC NBR 5648	30	UN	5,08	152,40
159.	TE SD RL 25x ¾ PVC NBR 5648	30	UN	6,13	183,90
160.	Tubo SD 25 mm PVC NBR 5648	480	MT	6,71	3220,80
161.	Tubo SD 32 mm PVC NBR 5648	60	MT	12,16	729,60
162.	Tubo SD 50 mm PVC NBR 5648	120	MT	20,91	2509,20
163.	Tubo polietileno 1/2 x 3,0 mm	500	MT	4,63	2315,00
164.	Abraçadeira Aterramento Padrão	20	UN	10,61	212,20
165.	Abraçadeira Universal p/poste	20	UN	36,75	735,00
166.	Adaptador T, 3 saídas Bipolar 10A	40	UN	14,80	592,00
167.	Caixa de passagem PVC p/ aterramento, redonda	20	UN	28,24	564,80
168.	Caixa Derivação 2x4 PVC	100	UN	4,33	433,00
169.	Caixa Medição AN1	08	UN	203,28	1626,24
170.	Caixa Medição CN1	08	UN	251,56	2012,48
171.	Canaleta sistema X 20x10x220 c/ fita dupla face	120	UN	16,86	2023,20
172.	Centro Dist.S/Bar 04 a 06 disj. PVC	06	UN	53,20	319,20
173.	Centro Dist.S/Bar 08 a 12 disj. PVC	06	UN	107,80	646,80
174.	Conector Met. 16mm	20	UN	8,58	171,60
175.	Conector terminal sapata (botinha) 70mm	20	UN	36,87	737,40



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~1000141~~
000270

176.	Conector terminal sapata (botinha) 95mm	20	UN	46,71	934,20
177.	Conector terminal de compressão (olhal) 70mm	20	UN	9,29	185,80
178.	Conector terminal sapata (olhal) 95mm	20	UN	13,76	275,20
179.	Conjunto tomada sistema X 10A	60	UN	18,28	1096,80
180.	Conjunto tomada sistema X 20A	30	UN	19,19	575,70
181.	Curva 135 EL ¾ PVC NBR 15465	20	UN	3,76	75,20
182.	Curva 135 EL 1 pol. PVC NBR 15465	20	UN	4,25	85,00
183.	Curva 135 EL 1. ½ PVC NBR 15465	20	UN	6,69	133,80
184.	Curva 135 EL 2 pol. PVC NBR 15465	20	UN	7,85	157,00
185.	Curva 90 EL ½ PVC NBR 15465	20	UN	3,80	76,00
186.	Curva 90 EL 1 pol. PVC NBR 15465	20	UN	4,58	91,60
187.	Disjuntor Trifásico DIN 100A	05	UN	210,52	1052,60
188.	Disjuntor Trifásico DIN 200A	02	UN	574,81	1149,62
189.	Ducha elétrica, 4 emp., 127/220 v	20	UN	95,70	1914,00
190.	Fio Flexível 2,5 mm NBR 247-3	1.000	MT	3,54	3540,00
191.	Fio Flexível 10 mm NBR 247-3	800	MT	13,61	10.888,00
192.	Fio Rígido 04 mm NBR 247-3	600	MT	6,35	3.810,00
193.	Fio Rígido 06 mm NBR 247-3	400	MT	7,82	3128,00
194.	Fio Rígido 10 mm NBR 247-3	600	MT	13,12	7.872,00
195.	Fio Rígido 2.5 mm NBR 247-3	600	MT	3,43	2058,00
196.	Fio Paralelo 2x1,5 mm NBR 247-3	400	MT	4,37	1748,00
197.	Fio Paralelo 2x2,5 mm NBR 247-3	800	MT	6,45	5160,00
198.	Fio Paralelo 2x4,0 mm NBR 247-3	400	MT	8,35	3340,00
199.	Fita Isolante 10Mts	30	UN	7,67	230,10
200.	Fita Isolante 20Mts	30	UN	13,27	398,10
201.	Flange PVC p/ Caixa padrão 1 pol.	30	UN	3,56	106,80
202.	Grampo perfurante isolado 10-95mm	100	UN	18,46	1846,00
203.	Haste terra cobreado 2,40 metros	30	UN	46,66	1399,80
204.	Interruptor CP 1TS Linha branca	40	UN	14,31	572,40
205.	Interruptor CP 1TP Linha branca	20	UN	14,99	299,80
206.	Interruptor CP 2TS Linha branca	20	UN	23,13	462,60
207.	Interruptor CP 3TS Linha branca	20	UN	28,64	572,80
208.	Isolador Roldana 24x24 PVC	200	UN	0,72	144,00
209.	Isolador Roldana 36x36 PVC	200	UN	0,96	192,00
210.	Isolador Roldana 72x72 porcelana	20	UN	12,46	249,20
211.	Lâmpada Eletrônica 25W	30	UN	20,74	622,20
212.	Lâmpada Eletrônica 45W	20	UN	54,92	1098,40
213.	Lâmpada LED 9W, A60 (branca), E27 bivolt	150	UN	11,74	1761,00
214.	Lâmpada LED 15W, A60 (branca), E27 bivolt	100	UN	18,95	1895,00
215.	LAMPADA DE SUPER LED TUBULAR 120 CM características: Temperatura da cor branca frio 6.500k; tensão bivolt, Consumo 18w Luminosidade 1.500 lumens ou superior Durabilidade 25.00 horas ou superior dimensão 120cm x 3cm, base G13. Garantia 01 ANO	100	UN	31,58	3158,00



000271
(000142)

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

216.	LAMPADA LED BULBO 12W bivolt 6000k características: Luminosidade 1020 lumens ou superior, Potência 12w; Cor branca 6000k ou superior. Modelo bulbo ultraled A60 convencional Voltagem bivolt automático 110v-220v Durabilidade 25.00 horas ou superior, Base E27 Garantia 01 ANO	100	UN	14,69	1469,00
217.	LAMPADA LED BULBO 20W, 6500k, A60 (branca, frio), E27 bivolt	80	UN	28,09	2247,20
218.	Lâmpada mista 160W E27	30	UN	29,44	883,20
219.	Lâmpada mista 250W E27	30	UN	55,69	1670,70
220.	Luva EL ½ PVC NBR 15465	10	UN	1,64	16,40
221.	Luva EL ¾ PVC NBR 15465	20	UN	2,38	47,60
222.	Luva EL 1 ½ PVC NBR 15465	20	UN	2,50	50,00
223.	Luva EL 1 pol. PVC NBR 15465	20	UN	2,68	53,60
224.	Luva EL 2 ½ PVC NBR 15465	10	UN	5,03	50,30
225.	Luva EL 2 pol. PVC NBR 15465	20	UN	3,99	79,80
226.	Luminária Pannel Plafon LED sobrepor 48w, retangular 30x120, branco frio. Cor Da Luz: 6500K, Bivolt automático (110-220V)	10	UN	273,23	2732,30
227.	Módulo Interruptor simples	50	UN	9,40	470,00
228.	Módulo Interruptor paralelo	30	UN	9,65	289,50
229.	Módulo Interruptor bipolar	10	UN	12,94	129,40
230.	Módulo Tomada 2P+T 10A	30	UN	9,64	289,20
231.	Módulo Tomada 2P+T 20A	30	UN	9,30	279,00
232.	Módulo Tomada telefone RJ11	10	UN	11,50	115,00
233.	Parafuso Galvanizado 5/8x6	20	UN	1,40	28,00
234.	Parafuso Galvanizado 5/8x7	20	UN	15,93	318,60
235.	Placa 4x2 1 posto	50	UN	12,52	626,00
236.	Placa 4x2 2 postos	30	UN	11,93	357,90
237.	Placa 4x2 3 postos	20	UN	11,14	222,80
238.	Placa 4x2 cega	10	UN	11,20	112,00
239.	Plafon Fixo PVC, branco, redondo, com soquete porcelana E27	100	UN	13,57	1357,00
240.	Plafon LED, embutir, quadrado, 24W 6000k	10	UN	73,00	730,00
241.	Plafon LED, sobrepor, quadrado, 24W 6000k	20	UN	76,50	1530,00
242.	Suporte p/ rele foto elétrico	15	UN	27,84	417,60
243.	Tomada 2P+T Padrão 10/20A Linha branca	30	UN	14,53	435,90
244.	Tomada Dupla 2P+T 10/20A Linha branca	20	UN	20,25	405,00
245.	Tomada externa tripla 10/20A	40	UN	35,78	1431,20
246.	Tomada externa universal sobrepor 20A	50	UN	13,84	692,00
247.	Torneira elétrica 110/220 volts, monocomando, instalação de parede ou bancada. Acionamento com 1/4 de volta com tecnologia touch, anel luminoso em LED, bica giratória com arejador que não respinga. Dimensões 21 x 11 x 34 centímetros	10	UN	190,08	1900,80



000272

(000143)

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

Na cor branca.					
248.	Tubo PVC EL Corrugado 25 mm	200	MT	3,07	614,00
249.	Tubo Eletroduto EL ½ PVC NBR 15465	30	BR	14,93	447,90
250.	Tubo Eletroduto EL ¾ PVC NBR 15465	40	BR	22,70	908,00
251.	Tubo Eletroduto EL 1pol. PVC NBR 15465	20	BR	24,95	499,00
252.	Tubo Eletroduto EL 2pol. PVC NBR 15465	10	BR	27,80	278,00
253.	Tubo Eletroduto EL 1. ¼ PVC NBR 15465	20	BR	36,96	739,20
254.	Tubo Eletroduto EL 1. ½ PVC NBR 15465	20	BR	37,58	751,60
255.	Arco de serra regulável	06	UN	55,88	335,28
256.	Cavadeira Goiva c/cabo	04	UN	73,86	295,44
257.	Cesto telado de arame, para carga de até 40kg	05	UN	49,94	249,70
258.	Chave Biela 17mm	05	UN	52,64	263,20
259.	Chave Biela 19mm	05	UN	60,93	304,65
260.	Chave Combinada 10mm e 11mm	20	UN	19,22	384,40
261.	Chave Combinada 12mm, 13mm e 14mm	30	UN	20,46	613,80
262.	Chave Combinada 15mm e 16mm	20	UN	25,13	502,60
263.	Chave Combinada 17mm	10	UN	28,14	281,40
264.	Chave Combinada 18mm e 19mm	10	UN	32,79	327,90
265.	Chave Combinada 20mm	05	UN	35,56	177,80
266.	Chave Combinada 21mm	05	UN	34,38	171,90
267.	Chave Combinada 22mm	05	UN	34,38	171,90
268.	Chave Combinada 23mm	05	UN	39,09	195,45
269.	Chave Combinada 24mm	05	UN	41,69	208,45
270.	Chave Fixa 20x22	05	UN	22,43	112,15
271.	Chave Fixa 21x23	05	UN	16,20	81,00
272.	Chave Fixa 24x26	05	UN	15,18	75,90
273.	Disco Corte extra fino 177,8mm / 7 Pol.	120	UN	16,44	1972,80
274.	Eletrodo 2,50mm	50	KG	47,15	2357,50
275.	Eletrodo 3,25mm	50	KG	50,50	2525,00
276.	Enxada Larga c/ Cabo madeira	06	UN	64,06	384,36
277.	Lima chata 8,0 pol.	10	UN	24,52	245,20
278.	Luva mão nylon PU	200	UN	15,33	3066,00
279.	Mascara descartável simples c/ válvula	200	UN	9,57	1914,00
280.	Mascara respirador c/ cartucho	10	UN	55,21	552,10
281.	Pa Ajuntadeira Bico/quadrada c/ cabo madeira	20	UN	59,30	1186,00
282.	Pa Cortadeira Bico c/cabo madeira	05	UN	57,96	289,80
283.	Perfurador de terra 20cm c/ cabo de 01 Mt	02	UN	174,15	348,30
284.	Picareta Larga c/cabo madeira	10	UN	127,90	1279,00
285.	Pistola aplicador de silicone reforçada	06	UN	123,38	740,28
286.	Serra circular 7.1/4 60 dentes c/ videa	05	UN	101,70	508,50
287.	Trena de Aço 10mt	15	UN	101,45	1521,75
288.	Trena de Fibra 50mt	02	UN	85,60	171,20
289.	Abraçadeira Nylon 20cm c/ 100 und (tipo cinta)	50	PCT	19,85	992,50
290.	Abraçadeira Tipo U ½ pol., metal	100	UN	1,78	178,00
291.	Abraçadeira Tipo U ¾ pol., metal	150	UN	1,85	277,50



000273

~~000144~~

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

292.	Acabamento ABS p/ registro	25	UN	58,84	1471,00
293.	Adesivo Plástico 175gr C/ pincel	40	UN	22,84	913,60
294.	Aditivo Alvenarite 0,9L	20	UN	16,54	330,80
295.	Aditivo Alvenarite GL 3.6	40	UN	50,48	2019,20
296.	Arame Farpado 400MT	04	UN	376,43	1505,72
297.	Assento Sanitário branco	40	UN	51,96	2078,40
298.	Bacia com caixa acoplada, cor branca, descarga de 3 e 6 litros	05	UN	599,08	2995,40
299.	Bacia convencional, cor branca	05	UN	344,81	1724,05
300.	Cadeado 25mm	10	UN	25,35	253,50
301.	Cadeado 30mm	20	UN	33,54	670,80
302.	Cadeado 40mm	15	UN	40,42	606,30
303.	Cadeado 60mm	04	UN	85,13	340,52
304.	Caixa Ferramentas 3 gavetas 50cm	03	UN	149,38	448,14
305.	Câmara de Ar 3,25x8	15	UN	35,84	537,60
306.	Capa PVC reforçada	15	UN	36,72	550,80
307.	Coluna p/ lavatório (banheiro)	06	UN	123,68	742,08
308.	Conector rápido PVC p/ mangueira Jardim	30	UN	7,44	223,20
309.	Clips Cabo Aço 1/2	100	UN	9,90	990,00
310.	Clips Cabo Aço 1/4	50	UN	3,49	174,50
311.	Clips Cabo Aço 1/8	100	UN	4,42	442,00
312.	Clips Cabo Aço 3/8	50	UN	6,72	336,00
313.	Clips Cabo Aço 5/16	50	UN	5,25	262,50
314.	Cone de sinalização 50cm	20	UN	74,52	1490,40
315.	Cone de sinalização 70cm	20	UN	77,19	1543,80
316.	Corda Seda 04,0mm	600	MT	1,31	786,00
317.	Corda Seda 06,0mm	600	MT	1,58	948,00
318.	Corrente 6,0mm-1/4	50	MT	36,42	1821,00
319.	Corrente plástica amarela	100	MT	8,61	861,00
320.	Engate Flexível 40cm PVC	50	UN	14,87	743,50
321.	Esguicho PVC reto p/ mangueira Jardim	15	UN	15,05	225,75
322.	Escada Banqueta 3 Degraus - Alumínio	02	UN	214,49	428,98
323.	Escada 6 Degraus - Alumínio	05	UN	273,80	1369,00
324.	Escova de aço c/ cabo	15	UN	20,23	303,45
325.	Escova de aço Rotativa - jogo 05 peças	10	UN	52,47	524,70
326.	Espude	50	UN	14,62	731,00
327.	Espuma de poliuretano 480 gr	20	UN	55,08	1101,60
328.	Fechadura Externa Inox/cromado c/ cilindro - Alavanca	30	UN	78,75	2362,50
329.	Fechadura Interna Inox/cromado - Alavanca	10	UN	58,68	586,80
330.	Fechadura WC Inox/cromado - Alavanca	10	UN	56,54	565,40
331.	Ferrolho Fio Redondo 4 Pol.	30	UN	15,23	456,90
332.	Fita Dupla Face Preta 12mm x 5 MT	12	UN	39,68	476,16
333.	Fita zebreada p/ isolamento 200 mts	50	UN	22,37	1118,50
334.	Fixador p/ porta cromado	20	UN	26,02	520,40
335.	Haste Cobertura ¼ Completa	200	UN	5,82	1164,00
336.	Impermeabilizante Rap. CL 18L	08	UN	302,29	2418,32



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~(000145)~~

000274

337.	Lavatório p/ coluna (banheiro)	06	UN	154,11	924,66
338.	Mangueira p/ Jardim Flexível, com malha de fibra	200	MT	6,54	1308,00
339.	Massa Calafetar 350Gr	20	UN	20,59	411,80
340.	Mola hidráulica p/ porta	03	UN	141,04	423,12
341.	Parafuso p/ vaso bucha 8mm - c/ 02 peças	50	UN	14,51	725,50
342.	Porta de metal, laminada 0,80x2,10, completa	03	UN	464,36	1393,08
343.	Puxador p/ veneziana (conjunto)	10	UN	34,73	347,30
344.	Registro Esfera VS 50mm	10	UN	39,46	394,60
345.	Registro Gaveta Base ¾ metal	15	UN	81,34	1220,10
346.	Registro Gaveta metal 1 1/2	03	UN	160,07	480,21
347.	Registro Pressão Base 3/4 metal	20	UN	81,69	1633,80
348.	Regulador válvula p/ gás 2kg	10	UN	84,97	849,70
349.	Silicone 280Gr	30	UN	26,32	789,60
350.	Suporte p/ prateleira (mão francesa) 40cm	30	UN	30,37	911,10
351.	Suporte de apoio cromado 30cm	04	UN	84,59	338,36
352.	Tanque PVC 24 Litros	04	UN	129,92	519,68
353.	Torneira PVC 1 1/2 pol. (longa / Jardim)	100	UN	14,50	1450,00
354.	Torneira cozinha metal, parede, bica alta	10	UN	101,08	1010,80
355.	Torneira com sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos, com arejador anti-respingos	10	UN	199,75	1997,50
356.	Tubo Caixa Descarga c/curva	30	UN	31,59	947,70
357.	Tubo extensivo c/ porca 0,80 metros	50	UN	15,31	765,50
358.	Espelho de madeira beneficiada de pinheiro, seca, com rasgo de 1cm, de Primeira qual. 14cm Largura	200	Metro linear	21,93	4386,00
359.	Chapas de Compensado plastificado de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. espessura 14mm	50	UN	149,10	7455,00
360.	Chapas de Madeirit de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. Espessura 14mm	50	UN	123,31	6165,50
361.	Chapas de Madeirit de primeira qualidade com 1,10m largura e 2,20m compr. Espessura 20mm	50	UN	262,17	13108,50
362.	Marco de porta de pinheiro seco, sem nó, tratado para uso externo, completo com guarnições e largura de 14cm.	10	JG	245,20	2452,00
363.	Porta de Madeira de lei maciça tipo Americana de primeira qualidade 80cm x 210cm - completa, montada com marco e fechadura externa	10	UN	1474,53	14745,30
364.	Porta de madeira laminada tipo virola de primeira qualidade 80cm x 210cm - completa, montada com marco e fechadura externa	10	UN	364,83	3648,30
365.	Madeira de eucalipto (taboas) serrada de primeira qualidade	50	M³	2492,38	124.619,00
366.	Madeira de pinheiro (taboas) serrada de primeira qualidade	20	M³	2808,04	56.160,80
367.	Madeira de pinus (taboas) serrada,	50	M³	2508,41	125.420,50



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

(000146)
000275

	banhado com antimofo de primeira qualidade				
368.	Forro de madeira de Pinus beneficiado, seco, banhado com antimofo, de primeira qualidade.	50	M²	38,93	1946,50
369.	Forro PVC 200 mmx 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo	250	M²	34,65	8662,50
370.	Perfil Roda forro tipo U 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo	240	MT	12,90	3096,00
371.	Perfil Moldura 8mm, nas cores Branco ou Branco Gelo	180	MT	15,26	2746,80
372.	Perfil Emenda tipo H 8mm, nas cores Branco ou Branco gelo	120	MT	16,61	1993,20
373.	Tijolo 6 Furos 09x14x24 cm, prim. qual.	10.000	UN	1,42	14.200,00
374.	Tijolo 6 Furos 09x14x12 cm, prim. qual.	1.000	UN	1,36	1360,00
375.	Isolante Térmico Alumínio Larg.1.15 m	230	M²	9,11	2095,30
376.	Cumeeira Articulada 4mm	100	JG	29,77	2977,00
377.	Telha 4mm 244x50 9Kg	600	UN	31,00	18600,00
378.	Telha 5mm 110x153 17kg	200	UN	55,33	11066,00
379.	Argamassa Interna Acl 20kg	150	UN	19,08	2862,00
380.	Argamassa Externa Acll 20kg	150	UN	29,78	4467,00
381.	Revestimento 32x56 Cx 2,15m² PEI 3, prim. qualidade	300	M2	35,87	10761,00
382.	1. Furadeira de impacto, 127v ou 220v, Potência: 800W, c/ maleta. Rotação sem carga: 0 – 3.150 rpm Mandril: 1/2" – 13mm (com chave) Impactos por Minuto: 0 - 47.250 bpm Capacidade de perfuração: Concreto: 13mm; Aço:10mm; Madeira: 25mm; Peso: 1,6Kg	04	UN	1469,68	5878,72
383.	2. Serra Circular - 127 ou 220 V, Potência: 1400w- Saída lateral de pó e botão trava do eixo, 127 ou 220 V, Potência: 1400w. Rotação sem carga: 5.500 rpm Profundidade de corte (90°): 67mm Profundidade de corte (45°): 50mm Disco de Serra: 184mm Peso: 4,1 kg	02	UN	1505,53	3011,06
384.	hadeira angular, 127 ou 220V,potência 2.200W, Eixo M14 Disco 7" (180 mm), Empunhadura lateral de 3 posições, Carcaça emborrachada, velocidade sem Carga: 8.500 RPM anha: Chave de abrasivo aperto Empunhadura auxiliar Protetor de disco	02	UN	1835,25	3670,50
385.	Disco Borracha (Flap) p/Lixa 4,5 pol.	80	UN	16,00	1280,00
386	Blocos de Concreto 14x19x39	5.000	Unid	7,35	36750,00



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

000276

~~(000147)~~

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

Valor total máximo estimado R\$: Valor total máximo estimado R\$: 867.857,22
(oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, vinte dois centavos).



000277
~~(000148)~~

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000149~~

000278

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~(000150)~~

000279.

EDITAL DE PREGÃO Nº 045/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO - IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 95.589.230.0001/44, neste ato representado pela Prefeito Leonir Antônio Gelhen, brasileira, inscrita no CPF: 607.392.749-53, residente, na cidade de Cruzeiro do Iguaçu PR, abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de prestação dos serviços, decorrência do edital **Pregão Eletrônico sob o nº 045/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 045/2023 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(....).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000151~~

000280

assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos próprios. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

005 Secretaria de Habitação, urbanismo e obras

002 Departamento de Urbanismo

15.452.0006.2015 Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00 Material de Consumo

005 Secretaria de Habitação, Urbanismo e Obras

003 Departamento de Obras

15.452.0006.2016 Manutenção do Departamento de Obras

33.90.30.00.00 Material de Consumo

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os objetos desta licitação deverão ser entregues, sem ônus de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na Av. Treze de Maio, 906, Cruzeiro do Iguaçu - PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de ... (.....) dias, a partir da entrega da nota de empenho.



000281

~~000152~~

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

PARÁGRAGO SEGUNDO - Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completos e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhado por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo de vigência da presente licitação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os equipamentos deverão primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - SÃO AINDA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Deverá efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO - a entrega dos produtos deverá estar inclusa todas as despesas de descolamento e transporte.

PARÁGRAFO QUINTO - Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos equipamentos apresentados na proposta.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000153~~

000292

PARÁGRAFO TERCEIRO - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

PARÁGRAFO QUARTO - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- b) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- c) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o objeto licitado, sempre que julgar necessário;
- d) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar o contrato, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, durante a execução o Contrato, poderá ser apenada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

(000154)

000283

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

PARÁGRAFO QUARTO - A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000155~~

000284

PARÁGRAFO NONO - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infulgência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000156~~
000285

alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Cruzeiro do Iguaçu -Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é a Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

~~000157~~
000286

Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **045/2023** - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo _____, cujo CPF nº _____ Telefone (46) _____, o a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Dois Vizinhos, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cruzeiro do Iguaçu,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



—UNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



~~000158~~
000287

PARECER JURÍDICO nº. 045/2023 - Lic. Pregão Eletrônico

Da: Procuradora Jurídica

Ao: Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao: Sr. Secretário de Administração do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

A: Sra. Presidente da Comissão de Licitações do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

A: Sra. Pregoeira do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação modalidade Pregão Eletrônico n.
045/2023.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de materiais de construção (...).

Valor Máximo Total de R\$ 867.857,22 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, vinte e dois centavos).

Nos foi enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro do Executivo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto o Edital retro referido, relativo ao procedimento licitatório, de Pregão Eletrônico n. **045/2023**, o qual segundo nosso entendimento foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pelas especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

A modalidade escolhida para o presente procedimento licitatório se adéqua ao objeto a ser licitado, estando correta, em razão do objeto, com base no disposto da Lei 10.520/2002 e decreto 3.555/2000, modalidade inclusive que traz grandes vantagens a Administração Municipal, proporcionando economia financeira na busca do melhor preço.

Cumpre dizer ainda que o aviso contendo o resumo do Edital deve ser publicado observando a antecedência mínima de 08 (oito) dias **úteis**, nos termos do inciso V do artigo 4º da lei 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



~~000159~~

Para a convocação dos interessados ainda deverá ser observado pela Administração o disposto no artigo 4º, I da lei 10.520/2002.

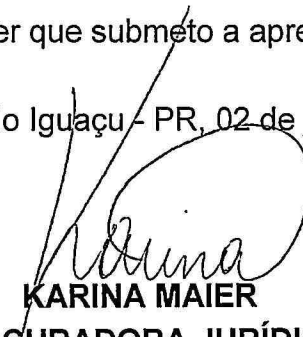
Informa ainda que no presente processo o departamento contábil, já certificou que há dotação orçamentária suficiente para futura contratação do objeto do respectivo edital.

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que no presente caso o procedimento licitatório e respectivo edital está atendendo ao disposto na Legislação vigente, devendo ter seu normal prosseguimento, observando-se o disposto e limites legais impostos pela legislação vigente, Lei Federal 10.520/2002, bem como a Lei Federal 8.666/93, ressaltando que a questão da compatibilidade do preço foge ao controle desta Procuradoria, sendo de responsabilidade da área solicitante.

Este é nosso entendimento jurídico.

É o parecer que submeto a apreciação superior.

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 02 de junho de 2023.


KARINA MAIER
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/PR 59.899



000289
(000160)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

**LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA E
PEQUENO PORTE E ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: O objeto do presente termo é o PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA E HORA DE ABERTURA: 22 de junho de 2023 às 08:00h

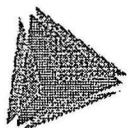
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000;

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 02 de Junho de 2023.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL**

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ~~000161~~

000290

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Ano* 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 45

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 101

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500215452000620153390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 867.857,22

Data de Lançamento do Edital 02/06/2023

Data da Abertura das Propostas 22/06/2023

Data Registro

02/06/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 6966554979 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

000291

AVISO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA E
PEQUENO PORTE E ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: O objeto do presente termo é o PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA E HORA DE ABERTURA: 22 de junho de 2023 às 08:00h

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-3000;

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 02 de Junho de 2023.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO Nº. 03 – RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que a empresa abaixo relacionada foi declarada vencedora com o menor preço global, em sessão pública realizada no dia 01 de Junho de 2023 às 09:00(nove horas), na Tomada de Preços nº. 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para execução de 4.202,00m³ de pavimentação asfáltica com CBUQ nas ruas do município, conforme planilha de execução e cronograma financeiro.

EMPRESA VENCEDORA:

a) SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA No CNPJ: 08.715.392/0001-87 cotou o seguinte R\$511.976,12[quinhentos e onze mil novecentos e setenta e seis reais doze centavos]

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 13 de maio, 906, centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR.

DATA DA SESSÃO: 01 de Junho de 2023.

HORA: 09:00(nove horas).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 01 de Junho de 2023.

Sirlei da Rocha Wosniak
Presidente da Comissão de Licitação

Crd:14211